



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 237 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		10	22
Poder Executivo	1	10	
Governadoria.....		10	22
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	2	10	22
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	3	11	22
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	12	23
Secretaria de Estado de Saúde		13	25
Secretaria de Estado de Mobilidade		14	26
Secretaria de Estado de Educação	6	15	26
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	7	16	26
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	8	16	27
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		17	27
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	8	18	27
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		19	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	8		29
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			29
Secretaria de Estado Das Cidades.....		20	30
Secretaria Estado do Meio Ambiente	8		31
Secretaria de Estado de Cultura.....	9	20	31
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	9	21	
Controladoria Geral do Distrito Federal			43
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		21	43
Ineditoriais			43

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.705, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 536.050,00 (quinhentos e trinta e seis mil e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00410-00012662/2017-66, e 063.000.375/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, e à Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, crédito suplementar no valor de R\$ 536.050,00 (quinhentos e trinta e seis mil e cinquenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das Fontes 117 - Alienação de bens móveis e 220 - Diretamente arrecadados.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da SEPLAG e da FHB ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	PONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		2219.00.00	117	312.127			
						312.127	
2017AC00508					TOTAL	312.127	

ANEXO II		RECEITA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	PONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB		1900.99.00	220		223.923	223.923	
2017AC00508					TOTAL	223.923	

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG.	NATUREZA	USO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						312.127
04.122.6003.8507	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000847	7897 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	117	312.127	312.127
2017AC00508						TOTAL	312.127

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG.	NATUREZA	USO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						223.923
10.451.6202.1141	REFORMA DO HEMOCENTRO						
Ref. 000140	0003 REFORMA DO HEMOCENTRO-FHB- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	4	220	223.923	223.923
2017AC00508						TOTAL	223.923

DECRETO Nº 38.706, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "c", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00098-00056917/2017-74, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Transporte Urbano do Distrito Federal- DFTRANS, crédito suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO		I	DESPESA				RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG.	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						4.500.000
04.122.6003	2090	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 011627	3875	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	400.000	
			99	33.90.37	0	101	400.000	
			99	33.90.39	0	102	2.200.000	3.000.000
04.122.6003	2090	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 011628	3876	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	1.000.000	
			99	33.90.37	0	101	200.000	1.200.000
04.122.6003	8507	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000647	7897	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	300.000	300.000
TOTAL								4.500.000

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO			REG.	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL	
200208/20303	20204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						4.500.000	
26.453.620.6.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE							
Ref. 010385	0004	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	1.700.000		
			99	33.90.48	0	101	600.000		
			99	33.90.48	0	102	2.200.000		
								4.500.000	
2017AC00513								TOTAL	4.500.000

DECRETO Nº 38.707, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento a Decisão nº 3872/2017 - TCDF, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo SEI nº 00480-00007279/2017-35, a ser composta pelos servidores MILTON DOS REIS SOUZA, matrícula 189.300-09, Presidente; WAGRE FURTADO GOMES, matrícula 187.411-X; e ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, matrícula 136.208-9; todos lotados na Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor WAGRE FURTADO GOMES atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 175, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instaurada pela Instrução nº 145, de 09/10/2017, publicada no DODF de 11/10/2017, com o objetivo de dar continuidade a apuração de supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.001.374/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 176, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instaurada pela Instrução nº 146, de 09/10/2017, publicada no DODF de 11/10/2017, com o objetivo de dar continuidade a apuração de supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.001.375/2015.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
WAGNER MARTINS RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO
DE 01/08/2017 e 01/10/2017 A 31/10/2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de Agosto de 2016, RESOLVE DECLARAR abandono dos bens objeto dos Autos de Apreensões abaixo relacionados na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: I - AUTOS IDENTIFICADOS - D58117, 01/08/2017; D50793, 02/10/2017; D028656, 02/10/2017; D028251, 02/10/2017; D028574, 02/10/2017; D028573, 02/10/2017; D028176, 03/10/2017; D028177, 03/10/2017; D50796, 04/10/2017; D028657, 04/10/2017; D043175, 04/10/2017; D043121, 05/10/2017; D028178, 05/10/2017; D039946, 05/10/2017; D028559, 05/10/2017; D028572, 05/10/2017; D028179, 06/10/2017; D028180, 06/10/2017; D028133, 06/10/2017; D028474, 06/10/2017; D028659, 06/10/2017; D028658, 06/10/2017; D043122, 06/10/2017; D58097, 07/10/2017; D58073, 08/10/2017; D028660, 09/10/2017; D028227, 09/10/2017; D028661, 09/10/2017; D028181, 10/10/2017; D042927, 10/10/2017; D028575, 10/10/2017; D043123, 10/10/2017; D47978, 11/10/2017; D028134, 11/10/2017; D028182, 11/10/2017; D028151, 12/10/2017; D028139, 12/10/2017; D028662, 13/10/2017; D028705, 13/10/2017; D028467, 14/10/2017; D042745, 16/10/2017; D028484, 17/10/2017; D028202, 17/10/2017; D028228, 17/10/2017; D028687, 17/10/2017; D028686, 17/10/2017; D028663, 17/10/2017; D028475, 17/10/2017; D028486, 17/10/2017; D028485, 17/10/2017; D028487, 17/10/2017; D028483, 17/10/2017; D028688, 17/10/2017; D028689, 17/10/2017; D028690, 17/10/2017; D028664, 18/10/2017; D042906, 18/10/2017; D50329, 19/10/2017; D52745, 19/10/2017; D043201, 19/10/2017; D50456, 20/10/2017; D50157, 20/10/2017; D028140, 21/10/2017; D028665, 21/10/2017; D028751, 21/10/2017; D54776, 25/10/2017; D043206, 26/10/2017; D031353, 26/10/2017; D50158, 30/10/2017; D028183, 31/10/2017. II - AUTOS NÃO IDENTIFICADOS - D53027, 05/10/2017; D47976, 08/10/2017; D57501, 08/10/2017; D52739, 08/10/2017; D57502, 08/10/2017; D58074, 08/10/2017; D53032, 08/10/2017; D53034, 17/10/2017; D54080, 17/10/2017; D57004, 10/10/2017; D58004, 18/10/2017; D53901, 31/10/2017; D59120, 31/10/2017. III - A relação completa dos bens declarados abandonados referente a cada Auto de Apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agesfis.df.gov.br>.

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS

PERÍODO 13/11/2017 A 10/12/2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 13/11/2017 a 03/12/2017, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D52694, 13/11/2017; D58010, 13/11/2017; D49408, 13/11/2017; D49409, 13/11/2017; D52710, 13/11/2017; D56188, 14/11/2017; D56279, 14/11/2017; D52713, 14/11/2017; D52808, 14/11/2017; D52807, 14/11/2017; D53063, 15/11/2017; D56375, 15/11/2017; D57461, 15/11/2017; D038014, 16/11/2017; D57195, 17/11/2017; D57196, 17/11/2017; D023152, 18/11/2017; D49557, 18/11/2017; D53045, 18/11/2017; D52809, 19/11/2017; D023126, 19/11/2017; D50405, 20/11/2017; D023154, 20/11/2017; D023153, 20/11/2017; D58705, 20/11/2017; D50404, 20/11/2017; D52747, 20/11/2017; D57462, 20/11/2017; D55919, 20/11/2017; D56948, 20/11/2017; D57463, 20/11/2017; D55920, 20/11/2017; D50736, 21/11/2017; D57476, 21/11/2017; D50737, 21/11/2017; D50732, 21/11/2017; D50731, 21/11/2017; D50733, 21/11/2017; D56950, 21/11/2017; D56196, 22/11/2017; D53751, 22/11/2017; D52666, 22/11/2017; D56194, 22/11/2017; D53905, 22/11/2017; D53046, 22/11/2017; D56193, 22/11/2017; D58012, 23/11/2017; D57505, 24/11/2017; D023155, 24/11/2017; D55848, 24/11/2017; D58015, 26/11/2017; D58024, 27/11/2017; D52813, 28/11/2017; D52749, 28/11/2017; D53048, 28/11/2017; D49410, 29/11/2017; D57477, 29/11/2017; D56468, 29/11/2017; D50739, 29/11/2017; D58016, 29/11/2017; D54901, 29/11/2017; D52814, 30/11/2017; D023156, 02/12/2017; D53050, 02/12/2017; D53727, 02/12/2017; D53726, 02/12/2017; D53728, 02/12/2017; D53049, 02/12/2017; D52815, 02/12/2017; D46681, 04/12/2017; D58548, 04/12/2017; D023107, 05/12/2017; D008135, 06/12/2017; D53733, 06/12/2017; D52711, 06/12/2017; D52816, 06/12/2017; D53734, 06/12/2017; D58018, 07/12/2017; D58017, 07/12/2017; D023108, 07/12/2017; D53732, 08/12/2017; D61851, 08/12/2017; D023109, 09/12/2017; D52817, 09/12/2017; D52818, 10/12/2017; D53752, 10/12/2017. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agesfis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 604, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 189, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, Resolve:

Art. 1º Dar publicidade dos projetos que obtiveram a segunda colocação e foram agraciados com Menção Honrosa de Destaque, nos termos do item 7.3.2 do Edital nº 01, do Ciclo 2017 do Prêmio Inova Brasília, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 09 de junho de 2017, pág. 27, quais sejam:

I - Na categoria Valorização do Servidor: Projeto CGDF Vida e Bem Estar, da Controladoria Geral do Distrito Federal, de iniciativa dos servidores: Luiz Fernandes Maia; Josué Ferreira Dias; Uiara Couto de Mendonça; Suzana Pereira Silva; Júlio Cesar Camargo;

II - Na categoria Uso Eficiente dos Recursos Públicos: Projeto de Implantação do Processo Eletrônico - Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de iniciativa dos servidores: Riane de Oliveira Torres Santos; Jane Dourado Arisawa Judici; Suzany Pereira Bueno; Graciene Luz da Silva; Jader de Almeida Campos Netto; Elaine Corradini Belém; Lucirene de Almeida Carneiro; Janaina Ferreira de Sousa;

III - Na categoria Práticas Transformadoras: Projeto Portal do Voluntariado do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, de iniciativa dos servidores: Igor Danin Tokarski; Mariana Salles Portela Castro; Carolina Sampaio Nonato; Marcio Gimene de Oliveira; Poliana Alves de Andrade Oliveira; Ricardo Augusto Nunes de Farias; Rodrigo Oliveira de Castro Dias; Zilmar Pereira de Sousa;

IV - Na categoria Atendimento ao Cidadão: Práticas gerenciais no atendimento odontopediátrico da SESDF, da Secretaria de Estado de Saúde, de iniciativa dos servidores: Juliana de Aguiar Grossi; Wânia Maria do Espírito Santo Carvalho; Paulo Sergio dos Santos Queiroga; Renato Rodrigues Camarão; Mauricio Bartelle Basso; Gerlidia Araújo Rodrigues; Renata Rodrigues Rezende de Alencar.

Art. 2º Fica facultado aos dirigentes máximos dos órgãos da Administração Pública do Distrito Federal proceder a elogios que possam constar dos assentos funcionais dos servidores cujos projetos foram finalistas, nos termos da Portaria SEPLAG nº 522, de 18 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20.10.2017, pág. 5, como medida visando à valorização e ao reconhecimento dos trabalhos dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 637, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Inciso III do artigo 258 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância, designada para apuração dos fatos constantes do Processo SEI 0410-000494/2017.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 642, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 38.006, de 13 de fevereiro de 2017, e, ainda, considerando o constante dos autos do processo nº 410-00011375/2017-39, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 185, de 08/05/2017, até 30/06/2018, que tem por finalidade implementar nova Agenda de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 285, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Divulga a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC relativa à atualização para o mês de referência de cálculo de janeiro de 2018 é de 0,18% (dezoito centésimos por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

DE PROCESSOS ESPECIAIS

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

ATO DECLARATÓRIO Nº 105, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Cassação de Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista/beneficiário da assistência social.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017 e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, declara CASSADO, com fundamento no art. 68 da Lei nº 4.567/2011, nos autos do Processo nº 040-002318/2017, o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício que especifica, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO; CPF; NUMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO A PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO: 40-002318/2017, JOAQUIM DE BRITO AZEVEDO, 154.367.481-04, AD nº 141, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005, QNL 24 CJ E LT 10 - TAGUATINGA - DF, 4523123-0, beneficiário falecido em 09/08/2017, a partir de 09/08/2017. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços encontram-se disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br. Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 106, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Cassação de Isenção do IPVA/TÁXI - Lei nº 4.727/2011

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, com fundamento no art. 68 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECLARA CASSADO, com fundamento no art. 173 caput da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) do veículo destinado ao transporte público, comprovadamente registrado na categoria de aluguel (táxi), pertencente ao profissional autônomo ou cooperativa de motoristas, conforme abaixo identificado: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, DATA DA CASSAÇÃO, MOTIVO: 044-000342/2015, JULIANA ROSA DA SILVA, 214.896.961-72, OVO0391, A PARTIR DE 01/03/2016, ter débito(s) inscrito(s) em Dívida Ativa junto ao Governo do Distrito Federal; 042-001038/2013, DIOCLÉCIO RODRIGUES DOS SANTOS, 324.780.201-06, JDR2551, A PARTIR DE 06/02/2013, ter débito(s) inscrito(s) em Dívida Ativa junto ao Governo do Distrito Federal. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011. O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços encontram-se disponíveis no site www.fazenda.df.gov.br. Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 109, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Cassação de Isenção do IPVA deficiente físico, visual, mental ou autista.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, com fundamento no art. 68 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECLARA CASSADO, com fundamento no art. 173 caput da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) do veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, pertencente(s) ao(s) interessado(a)(s) abaixo nominado(a)(s), relacionado(a)(s) na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, DATA DA CASSAÇÃO, MOTIVO: 122-000014/2016, LUIZ ALBERTO MARQUES DA SILVA, 348.158.567-53, PAG1731, A PARTIR DE 14/04/2016, ter débito(s) inscrito(s) em Dívida Ativa junto ao Governo do Distrito Federal; 127-001429/2015, IRLANDA MARIA OLIVEIRA MACIEL, 114.369.215-20, PAA5539, A PARTIR DE 05/03/2015, ter débito(s) inscrito(s) em Dívida Ativa junto ao Governo do Distrito Federal; 044-000475/2017, JULIANA ROSA DA SILVA, 214.896.961-72, JFJ7940, A PARTIR DE 16/02/2017, ter débito(s) inscrito(s) em Dívida Ativa junto ao Governo do Distrito Federal. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011. O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços encontram-se disponíveis no site www.fazenda.df.gov.br. Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 41, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20171120-121321, CLARA LAÍS VIEIRA DE ALMEIDA, 035.147.851-55, JIY3611, 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item 1, alínea "a", inciso V, art. 1º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o item 1, alínea "a", inciso V, art. 6º do Decreto nº 34.024/2012; 20171123-122938, BRUNO SOUZA PAIGNEZ, 012.053.801-67, JHE6026, 2017, o(a) requerente não era proprietário(a) do veículo na data do fato gerador, contrariando o disposto no inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 20171123-123303, CÍCERO SARMENTO, 607.251.418-91, JGJ5516, 2017, o(a) requerente não era proprietário(a) do veículo na data do fato gerador, contrariando o disposto no inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 20171202-127041, DANIEL CARVALHO RESENDE, 778.377.621-34, PBA3423, 2017, a deficiência relatada no laudo não está amparada no item 2, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 20171201-126885, ELISÂNGELA XAVIER BISPO, 601.718.711-20, JKI9728, 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item 1, alínea "a", inciso V, art. 1º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o item 1, alínea "a", inciso V, art. 6º do Decreto nº 34.024/2012; 20171123-123060, ALVONEIDE PEREIRA, 794.437.881-87, PAW0578, 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item 1, alínea "a", inciso V, art. 1º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o item 1, alínea "a", inciso V, art. 6º do Decreto nº 34.024/2012; 20171129-125855, EDNA MEIRELES BATISTA, 226.900.771-91, PAW0514, 2017, o problema relatado no laudo não está previsto no item 1, alínea "a", inciso V, art. 1º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o item 1, alínea "a", inciso V, art. 6º do Decreto nº 34.024/2012. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 42, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Isenção do IPVA/TÁXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043-003713/2017, JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO, 987.334.781-04, PAK2562, 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após a ocorrência do fato gerador 01/01/2017, falta de amparo legal; 129-002420/2017, ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS, 017.839.241-36, PÜQ7265, 2017/2018, 1) para 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após a ocorrência do fato gerador 01/01/2017, falta de amparo legal, 2) para 2018, impossibilidade jurídica do pedido, não há lançamento, devendo o interessado solicitar novamente o benefício para o exercício de 2018; 043-003729/2017, ADALBERTO ROGERIO DA SILVA, 059.889.931-68, JDR6681, 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 15 dias de sua aquisição, contrariando o inciso II, do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 43, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS E QUOTA INDEFERIDA, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 049-000169/2017, AGUINALDA MARQUES DA SILVA, NATÁLIA MARQUES DA SILVA, 08/06/2016, VILA SAO JOSE QD 38 CJ A LT 22 - BRAZLÂNDIA - DF, 4515595-X, 100%, NILVA MARQUES DE LIMA - 1/3, encontrar-se herdeiro(s) inscrito(s) em DAT junto à Fazenda Pública do DF, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 2º, da IN/SUREC nº 17/2016 e Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016; 046-001342/2017, FERNANDES MORAES PEREIRA, OSVALDO ANDRÉ PEREIRA, 09/01/2014, QNM QD 23 CJ C LT 8 - CEILÂNDIA - DF, 3508853-2, 100%, EDEVACY BAHIA MORAIS PEREIRA, RUI MORAES PEREIRA, RODONILDO MORAES PEREIRA, JUELENE MORAES PEREIRA CRIVELLO, FERNANDES MORAES PEREIRA, CELIA MORAES PEREIRA e CAMYLA DAYANE MORAES (REPRESENTANDO GILVAN MORAES PEREIRA), patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido no inciso II, do art. 6º, da Lei nº 3.804/2006; 122-000447/2017, RENATO RUFINO DE SOUZA, RAQUEL DA SILVA MOURA, 17/04/2017, ST TRAD QD 66 RUA PIAUI LT 19 - PLANALTINA - DF, 4003726-6, 100%, MARLENE RUFINO DE SOUZA, RENATO RUFINO DE SOUZA, RAIMUNDO RUFINO DE SOUZA e RONALDO RUFINO DE SOUZA, patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido no inciso II, do art. 6º, da Lei nº 3.804/2006. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 44, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 045-000943/2017, VALDIVIO BARBOSA SANTOS, 076.598.221-87, CD DEL LAGO I QD 8 LT 9 - SOBRADINHO - DF, 4897217-7, 2006 a 2017, 1) De 2006 a 2012, seu direito de pedir o benefício encontra-se prescrito conforme §2.º do Art. 84 do Decreto nº 33.269/2011 combinado com o art. 173 do Código Tributário Nacional - CTN, 2) 2006 a 2017, área construída do imóvel superior à 120m², conflitando com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007; 045-000952/2017, JOANA MARIA DE ALENCAR, 153.569.571-49, S.OESTE AR 5 CJ 4 LT 4 - SOBRADINHO - DF, 4708042-6, 2015 a 2017, área construída do imóvel superior à 120m², conflitando com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007; 046-001711/2017, MARIA MARLENE BARBOSA, 185.324.701-49, QNP QD 22 CJ O LT 19 - CEILÂNDIA - DF, 4723548-9, 1) DE 2007 a 2012, seu direito de pedir o benefício encontra-se prescrito conforme §2.º do Art. 84 do Decreto nº 33.269/2011 combinado com o art. 173 do Código Tributário Nacional - CTN. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 40, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)
Isenção do IPVA - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI e 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, inciso V, da Lei nº 4.727/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 174/2017, publicado no DODF de 20 de novembro de 2017, DECLARA ISENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Veículo (s) Placa (s)	Exercício / Período	Renúncia fiscal (R\$)
042.003.174/2016	Evangelina de Oliveira Pereira	091.830.271-49	PAQ2647	2016	1.231,94

O benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal desde que mantidas as condições que o fundamentaram, até 31/12/2019.
JOSE HABLE

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 223, de 22/11/2017, pág. 20.

1ª CÂMARA

ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA
Processo n.º 040.003.184/2015; Recurso Voluntário n.º 227/2016; Recorrente: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 20 de outubro de 2017.
ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 177/2017
EMENTA: ITCD. CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. FORMALIZAÇÃO. NECESSIDADE. LEI N.º 4.567/2011. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. INEXISTÊNCIA. DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. NULIDADE. Comprovado nos autos do processo que os débitos do ITCD foram inscritos na dívida ativa antes da formalização da constituição do crédito tributário em Notificação de Lançamento, nos termos exigidos pelo art. 142 do CTN c/c arts. 24 e 36 da Lei n.º 4.567/2011, a nulidade dos débitos inscritos na dívida ativa é medida que se impõe. Recurso Voluntário que se provê.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, no mérito, dar provimento ao recurso, para anular os débitos inscritos na dívida ativa antes da formalização da constituição do crédito tributário em Notificação de Lançamento, nos termos do voto da Cons. Relatora.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de novembro de 2017.
JOSÉ HABLE Presidente
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo n.º 040.001.743/2013, Recurso Voluntário n.º 359/2015, Recorrente: GYSELLE MACOSKI LEITE, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo, Data do Julgamento: 25 de setembro de 2017.
ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 185/2017
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. UNIÃO ESTÁVEL. REGIME CASAMENTO. COMUNHÃO PARCIAL. TRANSFERÊNCIA ENTRE CÔNJUGES. FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. O cancelamento da exigência do ITCD, que incidiu sobre a transferência de valores entre cônjuges, é medida que se impõe, a considerar a comprovação da união estável e o regime parcial de bens, hipótese em que não ocorre o fato gerador do tributo. Recurso Voluntário que se provê.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 04 de dezembro de 2017.
JOSÉ HABLE Presidente
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DE MACEDO Redatora

Processo n.º 127.006.141/2013, Recurso Voluntário n.º 36/2016, Recorrente: RICARDO PEREIRA DA CUNHA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo, Data do Julgamento: 20 de setembro de 2017.
ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 187/2017
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGACÃO. COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. NÃO OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO INVÁLIDO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante a apresentação da retificadora da DIRPF, acompanhada de provas capazes de demonstrar o erro alegado, descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e possui força para anular o lançamento do tributo. Recurso Voluntário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido o do Cons. Rudson Bueno, que negou provimento ao recurso, com declaração de voto.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 04 de dezembro de 2017.
JOSÉ HABLE Presidente
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DE MACEDO Redatora

Processo n.º 043.005.992/2013, Reexame Necessário n.º 10/2016, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA JÚNIOR, Advogado: José Bandeira da Rocha Júnior, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo, Data do Julgamento: 28 de setembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 188/2017
EMENTA: ITCD. PAGAMENTO. LEI N.º 4.567/2011. REEXAME NECESSÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. De acordo com o § 5.º do art. 52 da Lei n.º 4.567/2011, não será objeto de reexame necessário a decisão que resultar na diminuição total ou parcial do crédito tributário em decorrência da comprovação inequívoca de pagamento efetuado pelo sujeito passivo. Na hipótese dos autos, o julgador singular reconheceu o pagamento feito pelo contribuinte, motivo por que não se conhece da remessa necessária.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do reexame necessário, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 04 de dezembro de 2017.
JOSÉ HABLE Presidente
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DE MACEDO Redatora

Processo n.º 043.006.151/2013, Reexame Necessário n.º 9/2016, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO, Advogado: José Bandeira da Rocha Neto, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo, Data do Julgamento: 28 de setembro de 2017.
ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 189/2017
EMENTA: ITCD. PAGAMENTO. LEI N.º 4.567/2011. REEXAME NECESSÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. De acordo com o § 5.º do art. 52 da Lei n.º 4.567/2011, não será objeto de reexame necessário a decisão que resultar na diminuição total ou parcial do crédito tributário em decorrência da comprovação inequívoca de pagamento efetuado pelo sujeito passivo. Na hipótese dos autos, o julgador singular reconheceu o pagamento feito pelo contribuinte, motivo por que não se conhece da remessa necessária.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do reexame necessário, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 04 de dezembro de 2017.
JOSÉ HABLE Presidente
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DE MACEDO Redatora

2ª CÂMARA

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA
Processo n.º 040.003.892/2014, Embargos de Declaração n.º 13/2017, Recorrente: MAIS-BARATO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., Advogado: Anísio Batista Madureira, Recorrida: 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data Julgamento: 24 de outubro de 2017.
ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 210/2017
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 04 de dezembro de 2017.
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 042.002.743/2013, Recurso Voluntário n.º 348/2015, Recorrente: RITA DE CÁSSIA DA SILVA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 27 de novembro de 2017.
ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 211/2017
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO REGISTRADA NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DIRPF). UNIÃO ESTÁVEL. COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. NULIDADE. Comprovado nos autos que supostos doador e donatária, à época do fato gerador do ITCD, viviam em regime de união estável, resta descaracterizada a doação em virtude da nulidade do lançamento. Recurso Voluntário que se provê.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.
Sala de Sessões, Brasília/DF, 04 de dezembro 2017.
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 043.006.174/2013, Recurso Voluntário n.º 381/2015, Recorrente: MAURO MALMEGRIM VANZELLA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 27 de novembro de 2017.
ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 212/2017
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO REGISTRADA NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DIRPF). UNIÃO ESTÁVEL. COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. NULIDADE. Comprovado nos autos que supostos doador e donatária, à época do fato gerador do ITCD, viviam em regime de união estável, resta descaracterizada a doação em virtude da nulidade do lançamento. Recurso Voluntário que se provê.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.
Sala de Sessões, Brasília/DF, 04 de dezembro de 2017.
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 538, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em despesas de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto 33.867, de 22 de agosto de 2012, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em despesas de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Unidade Executora da Coordenação Regional de Ensino - CRE de Sobradinho.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente portaria são oriundos de emenda parlamentar prevista nos Planos de Trabalho nº 12.122.6221.2387.0046 e natureza de despesa nº 44.50.42, deverá ser distribuído conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender às demandas específicas das unidades escolares vinculadas a Coordenação Regional de Ensino - CRE.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá solicitar a autuação de processo apartado da Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - cópia do Memorando com o detalhamento referente aos valores destinados a cada Unidade Escolar sob sua gestão, expedido pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal;

III - Ata de Prioridade com destinação dos valores descentralizados às respectivas Unidades Escolares conforme detalhamento constante no Memorando citado no item II.

Art.4º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento através de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - acrescentar as cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificar na nota fiscal, a Unidade Educacional a que se destinam os recursos;

IV - os atestos de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na Unidade Escolar contemplada;

Art. 5º Ao final da execução da emenda parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado na Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 6º O processo autuado deverá ser apensado no processo de Prestação de Contas das CRE do exercício referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da emenda parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, à utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art.8º Os recursos repassados por meio deste instrumento destinam-se única e exclusivamente ao objeto supramencionado, salvo com autorização expressa da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
Sobradinho	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00

PORTARIA Nº 539, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 215/2017-CEDF, de 28 de novembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000302/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2020, o Centro Educacional Mundo Disney, situado na SRL, Quadra 6, Conjunto H, Lotes 21 a 23, Planaltina - Distrito Federal, mantido pela Escolinha Mundo Disney Ltda - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar à instituição educacional que, no prazo de 90 (noventa dias) contados da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer, que autue novo requerimento para aprovação de seus documentos organizacionais.

Art. 3º Advertir a instituição educacional pelo descumprimento das diligências, em atendimento à legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 540, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 216/2017-CEDF, de 28 de novembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000001/2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação das instalações físicas da Escola Pequeno Encanto, situada na QNO 18, Conjunto 7, Lote 5, Ceilândia - Distrito Federal, mantida por Recreação Pequeno Encanto, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 541, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 217/2017-CEDF, de 28 de novembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000496/2015, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer, até 31 de julho de 2022, a Creche Cantinho da Paz III, situada no Espaço Cultural 14, Candangolândia - Distrito Federal, mantida pela Casa Transitória de Brasília, com sede na Área Especial 6/7/8, Setor F Sul, Taguatinga - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 4º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional a contar de 1º de janeiro de 2015 até a publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 5º Advertir à instituição educacional pela inobservância do artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 542, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 218/2017-CEDF, de 28 de novembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000748/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de polo de apoio presencial, em outras Unidades da Federação, do INEDI - Instituto de Ensino Profissionalizante, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B, Número 60, Salas 331, 332 e 333, Edifício Venâncio 2000, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo INEDI - Instituto Nacional de Ensino a Distância Ltda., com sede no mesmo endereço, com a oferta da educação profissional técnica de nível médio, na modalidade a distância, dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Secretariado, ambos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, em regime de colaboração com os sistemas de ensino.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 543, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 219/2017-CEDF, de 28 de novembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000181/2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Alimentação Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, ofertado por meio do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - Profucionário, na modalidade de educação a distância, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia, situado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

Em 26 de outubro de 2017

PROCESSO: 00080.00032899/2017-98 INTERESSADO: Mayanna Carone Jovita Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080.00032899/2017-98, HOMOLOGO o PARECER Nº 190/2017-CEDF, de 24 de outubro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Mayanna Carone Jovita, concluídos em 2017, no(a) Ballard High School, em Louisville, Kentucky, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 208, de 30/10/17, página 7.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000633/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a oferta do ensino fundamental - 6º ao 9º ano, e do ensino médio, no Colégio Metropolitana, situado na Avenida Recanto das Emas, Quadra 203, Lote 31, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pela Metropolitana Educacional Ltda. - EPP, com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000364/2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Integral Oficina do Saber, situado na QI 6, Conjunto U, Casa 74, Guará I - Distrito Federal, mantido pelo Centro Integral Oficina do Saber Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 139 artigos e 40 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000405/2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Vivenciar, situado na QNB 4, Lote 40, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Escola de Educação Caçulinha Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 108 artigos e 28 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000585/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o funcionamento do Galois - Filial 1, situado na Quadra 106, Lote 05, Praça Canários, Águas Claras - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Aprendizagem Nossa Senhora das Graças Ltda. - ME, com sede no SGAS 601, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, para a oferta do ensino fundamental (1º ao 9º ano), pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000611/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio CVAN, situado na QS 402, Conjunto N, Lote 1, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela W. A. Serviços Educacionais Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 141 artigos e 42 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3205ª; Realizada em: 08/12/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.003.937/1999; Interessado: SENAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Decisão nº: 806/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "h" da sua Decisão nº 355/2017 - DIRET, de 30/05/2017, que passa a ter a seguinte redação; "h) encaminhar os autos ao NUREG/GEPRO/DITEC determinando que sejam adotadas as providências necessárias junto ao Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal para a averbação da extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 020/2001, por decurso do prazo contratual celebrado entre a TERRACAP e a empresa SENAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 00.054.825/0001-99, na matrícula nº 26180, referente ao imóvel denominado Lote 21, Conjunto 02, Quadra 14, SCIA - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Guará/DF, bem como, após liberada a penhora da matrícula do imóvel, conforme alínea "g", para averbação da baixa das penhoras, retornando o imóvel ao patrimônio da TERRACAP." b) ratificar as demais alíneas da Decisão nº 355/2017-DIRET, de 30/05/2017;

SESSÃO: 3205ª; Realizada em: 08/12/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.003.001/2000; Interessado:USELIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - sob nova razão social: USECLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME. Decisão nº: 809/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar as alíneas "a" e "b" da sua Decisão nº 477/2017, de 26/07/2017, que passa a ter a seguinte redação:"a) autorizar o sobrestamento de todos prazos, cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 225/2014, de 20/10/2014, firmado entre a Terracap e a empresa USECLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME,CNPJ nº 01.818.465/0001-17, tendo por objeto o Lote 20, Conjunto "C", Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF até 16/05/2016, de acordo com a Resolução nº 100/2017 - COPEP/DF, de 16/03/2017; b) autorizar a prorrogação dos prazos, cláusulas e condições, do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 225/2014, firmado entre a TERRACAP e a empresa USECLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, tendo por objeto o Lote 20, Conjunto "C", Setor de Múltiplas Atividade, Gama/DF, até 16/05/2016, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 17/05/2016, com prazo de vigência a expirar em 16/05/2021; b) ratificar as demais alíneas da Decisão nº 477/2017 - DIRET, de 26/07/2017.

JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a suspensão da Pauta da 278ª Reunião Plenária do Conselho de Assistência Social - CAS/DF em repúdio ao desmonte do Sistema Único de Assistência Social (Suas) no Distrito Federal e às exonerações e nomeações arbitrárias realizadas no Decreto publicado no DODF Edição Extra nº 53 em 11 de dezembro de 2017.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 278ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 12 de dezembro de 2017, e ainda;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993 e suas alterações, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO que o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF é instância de deliberação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e tem dentre suas competências o acompanhamento da execução da política de assistência social no Distrito Federal;

CONSIDERANDO o art. 84 do Regimento Interno do CAS/DF, Resolução nº 79/ 2010, que dispõe que o (a) Secretário (a) Executivo (a) será designado (a) a partir de indicação do (a) Presidente (a) e será referendado (a) pelo Pleno do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF;

CONSIDERANDO o art. 87 do Regimento Interno do CAS/DF, Resolução nº 79/2010, que dispõe que a Secretaria Executiva do CAS/DF será composta por Secretário Executivo com nível superior; Assessoria Técnica com profissionais nas áreas de Assistência Social, Contabilidade e Advocacia; Divisão de Apoio Técnico com servidores da carreira de Assistência Social, preferencialmente Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo; Divisão de Apoio Administrativo;

CONSIDERANDO o §2º do art. 123 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, Resolução CNAS nº 33/ 2012, que estabelece que os conselhos de assistência social serão dotados de secretaria executiva com profissional responsável de nível superior, e apoio técnico e administrativo para exercer as funções pertinentes ao seu funcionamento.

CONSIDERANDO que o Governo do Distrito Federal não observou a deliberação do CAS/DF que aprovou a Proposta Orçamentária do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF para o exercício de 2018, Resolução CAS/DF nº 46/2017, que teve como parâmetro o valor necessário para garantir o serviço executado pela SEDESTMIDH, que incluiu o pagamento de toda a rede conveniada em 2017, a implantação de serviços em regiões altamente vulneráveis e aumento da meta de atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e atendimento no serviço de acolhimento para idosos, pagamento dos benefícios socioassistenciais entre outros;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de ampliação do quadro de Recursos Humanos do SUAS no Distrito Federal, por intermédio de Concurso Público, de modo a assegurar a oferta e a manutenção dos serviços e benefícios socioassistenciais voltados à população em situação de vulnerabilidade e risco social do Distrito Federal, fortalecendo as unidades públicas de referência (CRAS, CREAS e Centros POP), condição estruturante nas provisões do SUAS. CONSIDERANDO os avanços da Política Pública de Assistência Social e as responsabilidades do Estado em estabelecer um compromisso real e duradouro com a qualidade dos serviços, a universalidade do acesso, com a transparência, com a participação social no processo de decisão desta política e que se garanta um controle social em todas as etapas do processo conforme estabelecido na Constituição Federal e na LOAS;

CONSIDERANDO a consolidação e o fortalecimento do Controle Social da Política Pública de Assistência Social exercido pelo CAS/DF que tem garantido a proteção social e ampliação dos direitos socioassistenciais;

CONSIDERANDO todos os retrocessos que ameaçam a política pública de assistência social no Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Pauta da 278ª Reunião Plenária do Conselho de Assistência Social - CAS/DF, realizada no dia 12 de dezembro de 2017, em repúdio ao desmonte do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e às exonerações e nomeações arbitrárias realizadas no Decreto publicado no DODF Edição Extra nº 53 em 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º Solicitar a presença do Governador para prestar esclarecimentos neste CAS/DF quanto à matéria, em reunião plenária extraordinária a ser realizada em 21 de dezembro de 2017, na SEP 515, Bloco A, Lote 01, 3º andar, sala 301 as 9h.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAISE LOURENÇO MOISÉS
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 998 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento das empresas privadas ANA CRISTINA DA NATIVIDADE LIMA SANTOS EIRELI-ME, nome fantasia CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA JIREH, inscrição no CNPJ nº 18.236.443/0001-41. Processo nº 055.019394/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 999, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, e o §1º do Art. 263 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando os fatos apurados nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00055-00106231/2017-65, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 28/09/2017, no formulário com o tipográfico nº 1523747244 referente ao RENACH DF751672238, em nome de MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA, Registro nº 02545686838 e CPF nº 158.317.522-91.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1000, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o profissional Perito Examinador de Trânsito: Helio Ivan Stroher, CRM/DF8164, a título precário e temporário, na forma dos Artigos 30 e 37 e seus incisos da Instrução 731/2012, referente ao processo 055.044968/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1001, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a profissional Perita Examinadora de Trânsito: Erika da Cunha Ibiapina, CRM/DF 8578, a título precário e temporário, na forma dos Artigos 30 e 37 e seus incisos da Instrução 731/2012, referente ao processo 055.044960/2017.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DETERMINAÇÃO Nº 366, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

(Instaura Tomada de Contas Especial - TCE)

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 33 do Estatuto Social da Empresa, acolhendo o disposto na Resolução nº 102/1998-TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, e considerando o Relatório de Auditoria Conjunta nº 66/2017-PRAA/PRAD, às fls. 150 a 168, e Despacho nº 114/2017-PRA, à fl. 169/170, constantes do Processo nº 092.003.769/2017; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar: Tomada de Contas Especial objetivando apurar os fatos, identificar responsável, quantificar danos ao erário e obter, se for o caso, ressarcimento de eventual prejuízo em decorrência dos fatos narrados no Processo nº 092.003.769/2017, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída pela DT nº 185/2017;

Art. 2º Fixar: prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 190, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa L&S Soluções em Serviços de Limpeza Ltda. em face da aplicação de penalidade de multa, pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF, por descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº 24/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem para a ADASA, e o que consta do Processo SEI nº 197.000.648/2017, RESOLVE: conhecer do

recurso interposto pela empresa L&S Soluções em Serviços de Limpeza Ltda., eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida pela SAF de aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 13.357,93 (treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), nos termos do voto do Diretor-Relator.
PAULO SALLES

DESPACHO Nº 191, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de OUTUBRO/2017, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; nos incisos I e III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; nas Resoluções nºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-00002431/2017-06, Resolve:
Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS), relativa ao mês de OUTUBRO/2017, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.342.166,50 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU), relativa ao mês de OUTUBRO/2017, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 3.423.436,23 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos).
Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de dezembro de 2017.
Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:
Despacho/SRH nº 889/2017: MILENA DE ARAÚJO HONORATO ME, concede outorga para captação de água superficial, por meio de dois caminhões pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, terraplanagem, irrigação e construção civil, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 197-00002142/2017-07.
Despacho/SRH nº 890/2017: VERSATIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, concede outorga para captação de água superficial, por meio de um caminhão pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, irrigação, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002251/2017-16.
Despacho/SRH nº 916/2017: TERRACAP, concede outorga prévia para lançamento de águas pluviais, um ponto de lançamento, córrego Monjolo, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, referente a implantação do sistema de drenagem urbana do Centro Urbano e Subcentro Urbano do Recanto das Emas/DF, RECANTO DAS EMAS/DF. Processo SEI nº 00197-00002096/2017-38.
O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.
RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 45, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E A ADMINISTRADORA REGIONAL DO ITAPOÁ, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º Autorizar o estorno da descentralização do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;
UG 230.101
PARA: UO 59.130 - Administração Regional do Itapoá;
UG 190.130
I - OBJETO: Apoio ao projeto Mossoró Dayó, conforme ofício nº 053/2017-GAB, deputado Israel Batista.
II - Vigência: data de início: 01/11/2017; término: 28/02/2018.
III - PT: 13.392.6219.4090.0032 - APOIO A EVENTOS-PROJETO MOSSORÓ DAYÓ-DISTRITO FEDERAL.
Natureza da Despesa Fonte Valor
33.50.41 100 R\$ 75.000,00
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura
Titular da Unidade Cedente
CLÁUDIA SILVA SANTANA
Administradora do Itapoá
Titular da UP Favorecida

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de dezembro de 2017
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL PEIGON PRODUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.797.140/0001-44, no CEAC sob o nº3173, neste ato representado por Ana Paula Rocha Rodrigues Chaves a captar R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na proporção de 95% (noventa e cinco por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 5% (cinco por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural GAMETALKS inscrito no processo nº 0150.002.725/2017 e aprovado em 07 de dezembro de 2017 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
A Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, LEILA GOMES DE BARROS REGO - Concedente e o Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, JULIO CESAR MENEGOTTO - NOVACAP - Executante, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e, o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
DE: UO: 34.101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.
UG: 340.101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.
PARA: UO: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.
U.G: 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.
I - OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para manutenção dos equipamentos da Fonte Luminosa da Torre de TV de Brasília.
II - Data de início do evento: de acordo com o cronograma de execução a ser efetuado pela Executante.
III - PT: 23.695.6207.4199.2269 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURISTICO - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - NATUREZA DE DESPESA - 33.90.39 - FONTE - 120, valor R\$ R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
LEILA BARROS
Secretária de Estado de Esporte, Turismo e lazer
JULIO CESAR MENEGOTTO
Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da seleção do Edital de Chamamento nº 003/2017 - UGA/SAT/SETUL, Programa de Qualificação de Artesãos do Distrito Federal, de acordo com os autos do processo 220.001885/2017: Instituto Terceiro Setor, CNPJ 02.603.185/0001-54, Proposta macrorregião 7, classificado em 1º lugar, pontuação por média total de 48,4; Instituto Terceiro Setor, CNPJ 02.603.185/0001-54, Proposta macrorregião 6, classificado em 2º lugar, pontuação por média total de 46,7; Instituto Botucatu, CNPJ 13.227.787/0001-70, Proposta macrorregião 4, classificado em 3º lugar, pontuação por média total de 46,7; Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - Ipês Instituto, CNPJ 08.106.714/0001-90, Proposta macrorregião 3, classificado em 4º lugar, pontuação por média total de 37,8.
Art. 2º A Comissão de Seleção em consonância ao item 10.1 do edital abriu prazo para as organizações da sociedade civil interponem recurso ao resultado provisório de classificação. Não houve apresentação de recurso.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 11 de dezembro de 2017
PROCESSO Nº 001.001.120/2017; INTERESSADO: ALBA LUGE MAGALHÃES DE BRUM SALDANHA; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida, referente a despesas de exercícios anteriores, valor de R\$26.096,22, em favor de ALBA LUGE MAGALHÃES DE BRUM SALDANHA para pagamento de Adicional de Tempo de Serviço (2016). RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor ALBA LUGE MAGALHÃES DE BRUM SALDANHA no valor R\$26.096,22 (vinte e seis mil, noventa e seis reais e vinte e dois centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de Dezembro de 2017, publicado no DODF 235, de 11 de dezembro de 2017, página 14, o ato que cessou os efeitos, no Decreto de 16 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 199, de 17 de outubro de 2017, página 25, o ato que nomeou MARLENE DE FATIMA AZEVEDO, matrícula 269436-0, Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, no Decreto de 08 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 235, de 11 de dezembro de 2017, página 14, o ato que nomeou LUDMILA DE FARO NAZARETH PASSOS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de dezembro de 2017, publicado na Edição Extra nº 53, de 11 de dezembro de 2017, página 06, o ato que exonerou SOLANGE STELA SERRA MARTINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, Subsecretário, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de dezembro de 2017, publicado na Edição Extra nº 53, de 11 de dezembro de 2017, página 06, o ato que nomeou JEFERSON NEPO-MUCENO MESIANO MUNIZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, Subsecretário, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de dezembro de 2017, publicado na Edição Extra nº 53, de 11 de dezembro de 2017, página 06, o ato que exonerou FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA BRITO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de dezembro de 2017, publicado na Edição Extra nº 53, de 11 de dezembro de 2017, página 06, o ato que nomeou JOSE ADELSON MAGALHAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de dezembro de 2017, publicado na Edição Extra nº 53, de 11 de dezembro de 2017, página 05, o ato que exonerou REGINALDO VEREZA BRUZZI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de dezembro de 2017, publicado na Edição Extra nº 53, de 11 de dezembro de 2017, página 05, o ato que nomeou HELIETH DOLORES PEREIRA DUARTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KARINA WASSITA CURI ROSSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Combate ao Uso de Drogas e Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 13 de novembro de 2017.

EXONERAR JUAN CARLOS DEL CARPIO NATCHEFF do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ DE FREITAS ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 3 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes militares para constituir, no âmbito da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, a Comissão de Recebimento de Bem (Estátua Madame Curie), doado pela Embaixada da Polônia, conforme Termo de Doação, em anexo.

- CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE SALDANHA - MAJ QOPM, MAT. GDF nº 1.672.546-8 (Presidente);
- JORGE SANTIAGO CERQUEIRA - MAJ QOPMA RR, MAT. GDF nº 1.669.239-X (Membro);
- CELIO RODRIGUES MARTINS - CAP QOPMA RR, MAT. GDF nº 1.669.219-5 (Membro).

Parágrafo único. O Presidente da Comissão deverá indicar, expressamente, outro membro da Comissão para substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos legais ou eventuais.

Art. 2º - Após recebimento a Comissão deverá encaminhar em 05 (cinco) dias úteis, relatório conclusivo ao Subchefe de Gestão Administrativa para as providências referentes a incorporação do bem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 29 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 229, de 1º de dezembro de 2017, página 33, o ato que designou o substituto do CEL QOBM/Comb. WILTON DE MELO. ONDE SE LÊ: "...no período de 05 a 25 de dezembro de 2017...", LEIA-SE: "...no período de 05 a 29 de dezembro de 2017..."

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de dezembro de 2017
Processo: 00410-00021397/2017-15. Interessado: LIGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e no Decreto nº 29.290, de 23/07/2008, o afastamento do país da servidora da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, Ligia Maria de Souza Lopes Reis, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 267.509-9, no período de 8/01/2018 a 26/01/2018, a fim de participar do curso "*Strategy & Marketing*" na *University of La Verne (ULV)*, Califórnia/Estados Unidos, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria no 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar ZILMAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1.668.524-5, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais (CACI) e FELIX GARCIA LOPEZ JUNIOR, matrícula SIAPE 074532977-29, representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), como executores do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017 - CASA CIVIL, firmado entre as mencionadas instituições, que tem por objeto a implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas de interesse mútuo, no que tange ao aprimoramento do Mapa das Organizações da Sociedade Civil no Distrito Federal, conforme Plano de Trabalho, inserido no Processo nº 002.000.098/2017.

Art. 2º - Os executores designados nesta Ordem de Serviço deverão acompanhar, avaliar, supervisionar, fiscalizar as ações previstas no Plano de Trabalho e elaborar relatório nos moldes das Cláusulas Segunda e Quarta do citado Acordo.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria no 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º - Designar MARIÁ RAMAGEM ATTUCH, matrícula nº 1.667.868-0, para atuar como Executora e MARCIA TEREZINHA FERREIRA DE MOREIRA, matrícula nº 260.455-8, para atuar como Executora Substituta do Contrato nº 20/2017 - CASA CIVIL, firmado com a empresa COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA-EPP, cujo objeto é a aquisição de arranjos florais, sob demanda, nos termos do Pregão Eletrônico nº 103/2017 - SCG/SEPLAG e anexos, constante do Processo nº 00002-00007362/2017-21.

Art. 2º - Os executores designados nesta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar a fatura, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para revisar nos termos da Nota Técnica 043/2017 o Processo Disciplinar nº 00361.002.004/2011 conforme documentos apresentados relacionados no Processo SEI nº 00361-00064714/2017-11, no qual constam as informações relativas à indicação da autoria e materialidade da infração.

Art. 2º Designar os servidores estáveis CRISTIANO LOPES DA CUNHA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.431-2, ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 37.034-7 e ANDRÉ JABUR KYRILLOS Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.599-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante especial.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão o servidor MARCELO SAYEGH, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 45.128-2.

Art. 4º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de novembro de 2017

PROCESSO: 0480-000006/2014; INTERESSADA: MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES; ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO. Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art.16, incisos I e II, da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009 e art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da cessão da servidora MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 26.095-9, Auditora de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para continuar exercendo a Função de Confiança, Símbolo FC-03, de Assistente Técnico, no Gabinete do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/09/2017. Em conformidade com o art. 153, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão será considerada revogada em 01 de março de 2018. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de dezembro de 2017

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do Art. 157, inciso I, c/c § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição do servidor VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, matrícula nº 158.847-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para exercer as suas atividades na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, até 31/12/2018. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 08 de dezembro de 2017

No uso das atribuições que me conferem a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o art. 1º, §1º, da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, designo os servidores ROBSON MENDONÇA DE MELO, Matrícula nº 143.782-0 e MAYRA DE MORAES, Matrícula nº 174.249-3, para darem continuidade aos trabalhos de Investigação Preliminar instaurada pelo Despacho (2609100), de 17 de agosto de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo SEI 00410-00013711/2017-88, que trata do Ofício-Circular nº 06/2017 - GP/TCDF (2591685), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações. Estabeleço o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos de Investigação Preliminar, prorrogáveis por igual período.

Para fins de regularização, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor DANIEL AUGUSTO DE FARIA MACHAY, matrícula nº 158.160-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria do Estado de Mobilidade do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina - RA VI, a contar de 07 de novembro de 2017, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Estado de Mobilidade do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de dezembro de 2017

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do Art. 157, inciso I, c/c § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição do servidor ADEMAR PAULO GREGÓRIO, matrícula nº 122-274-0, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer as suas atividades na Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, até 31/12/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 619, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 3027/2017 - SEPLAG/SUCORP constante no Processo 00410-00015795/2017-94, RESOLVE: DESIGNAR VANIA DA FRANCA GONTIJO, matrícula nº 271.299-7, para substituir CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula nº 180.583-5, Diretora de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, nos períodos de 4 a 13 de dezembro de 2017 e de 22 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias da titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 623, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Despacho SEI-GDF SEPLAG/SUAG/COGEPRO constante no Processo SEI nº 00410-00023865/2017-88, RESOLVE: DESIGNAR EDSON JUNIO DE SOUZA, matrícula 270.935-X, para substituir ARICELIA FERREIRA GALDINO, matrícula 44.084-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Arquitetura e Manutenção Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 8 a 26 de janeiro de 2018, por motivo de férias da titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 625, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 503/2017 - SEPLAG/SUBSAUDE/GAB constante no Processo 00410-00022278/2017-71, RESOLVE: DESIGNAR ANNA ESTHER BARBOSA MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 135.308-X, para substituir MARCELO PAIXÃO PEREIRA, matrícula nº 136.588-6, Subsecretário de Segurança e Saúde no Trabalho, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de dezembro de 2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 631, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Despacho SEI-GDF SEPLAG/SUPPE constante no Processo 00410-00023522/2017-13, RESOLVE: DESIGNAR JAQUELINE GONTIJO DE CASTRO, matrícula 271.235-0, para substituir MELISSA VIANA BITTENCOURT NORMANDES, matrícula 268.268-0, Coordenadora, Símbolo CNE-06, Coordenação de Monitoramento dos Programas e Projetos de Segurança Pública e Gestão, da Subsecretaria de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 31 de dezembro de 2017 a 9 de janeiro de 2018, por motivo de férias da titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 641, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 505/2017 - SEPLAG/SUBSAUDE/GAB constante no Processo 00410-00023888/2017-92, RESOLVE: DESIGNAR ANNA ESTHER BARBOSA MARTINS DE ARAÚJO, matrícula 135.308-X, para substituir IZABEL CRISTINA CORREA BICCA HRUSCHKA, matrícula 161.608-0, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 5 a 19 de dezembro de 2017, por motivo de férias da titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 624, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00016760/2017-72, RESOLVE: DESIGNAR ALESSANDRO MATOS DE SOUZA, matrícula nº 267.627-3, para substituir MARIO MARQUES FRANCO, matrícula nº 265.228-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Serviços Colaborativos, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 8 a 22 de dezembro, por motivo de férias do titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 626, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MÔNICA YUMI HARADA, matrícula 269.649-5, CNE-5, para substituir LÍGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS, matrícula n.º 267.509-9, Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo CNE-3, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 14/12/2017 a 29/12/2017, por motivo de férias da titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 635, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo 00410-00023983/2017-96, RESOLVE: DESIGNAR DENISE FERNANDES NOBRE, matrícula n.º 174.644-8, para substituir ESLI GOMES BOAVENTURA, matrícula n.º 262.477-X, Chefe do Núcleo de Gestão de Documentos e Acervos, Símbolo DFG-12, da Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 8 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 636, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo 00410-00014551/2017-94, RESOLVE: DESIGNAR MÁRCIA LIMA BARBOSA, matrícula n.º 267.668-0, para substituir LEONARDO RODRIGO FERREIRA, matrícula n.º 269.666-5, Subsecretário de Compras Governamentais, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 2 a 11 de janeiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 643, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, V, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015, e diante da imperiosa necessidade do serviço e, ainda, em vista do contido no art. 128, parágrafo único, I, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, a partir de 07 de dezembro de 2017, as férias da servidora JULIANA AMORIM DE SOUZA, matrícula 268.221-4, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, marcadas para o período de 1º a 10 de dezembro de 2017.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 630, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo 00410-00023842/2017-73, RESOLVE: DESIGNAR LEYVISTON APARECIDO MARTINS REIS, matrícula n.º 269.270-8, para substituir DANIEL CELESTINO DE FREITAS PEREIRA, matrícula n.º 265.612-4, Coordenador Técnico de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 8 a 27 de janeiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 633, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, VII, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015, considerando o disposto no Decreto n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar JÚLIO CESAR LIMA, matrícula n.º 33.266-6, para substituir ERINALDO DA SILVA LELA, que foi designado membro da Subcomissão de Inventário Anual de Patrimônio, exercício 2017, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria n.º 557, de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar EDSON JUNIO DE SOUZA, para compor a Subcomissão de Inventário Anual de Patrimônio, exercício 2017, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, instituída por meio da Portaria n.º 557, de 07 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 639, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo 00410-00015673/2017-06, RESOLVE: DESIGNAR JOSIANE GALVÃO BARROS, matrícula n.º 267.059-3, para substituir ROBSON LIMA CAVALCANTE, matrícula n.º 1.431.171-2, Diretor de Controle e Administração da Frota, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 26 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 640, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF n.º 16/2017 - SEPLAG/SUBSAUDE/DISPSS/GESM e no Memorando SEI-GDF n.º 498/2017 - SEPLAG/SUBSAUDE/GAB constantes no Processo 00410-00023753/2017-27, RESOLVE: DESIGNAR TIAGO DIAS GALVÃO CAVALCANTE, matrícula n.º 127.924-6, para substituir JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA, matrícula n.º 80.100-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Saúde Mental e Preventiva, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 8 a 22 de janeiro de 2018, por motivo de férias da titular.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 632/2017 de 07 de dezembro de 2017, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF n.º 190/2017 - SEPLAG/SUTIC, para atuarem como fiscais do Contrato nº 059/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 24.525.493/0001-41, que tem por objeto a aquisição de unidades de leitura/gravação de fita (drives) LTO 7, para expandir a solução de backup atual em uso pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), com etiquetas de identificação por meio de código de barras, de acordo com as disposições e condições constantes do Termo de Referência, aprovado pelo Titular da SUTIC/SEPLAG, do Pregão Eletrônico nº 01/2017-DILIC/SUAG/SEF; da Ata de Registro de Preços nº 05/2017-DILIC/SUAG/SEF e da Proposta Comercial, a saber: 1. Luis Fernando Rodrigues de Abreu, Diretor de Ambiente Produtivo COCED/SUTIC, matrícula nº 265.125-4, na qualidade de Fiscal Requisitante; e Kilson de Lima Monteiro, Gerente de Armazenamento e Backup COCED/SUTIC, matrícula nº 264.161-5 na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 283, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ANA LÚCIA CARNEIRO DE VASCONCELOS, matrícula n.º 109.094-1, para substituir PAULO ROBERTO BATISTA, matrícula n.º 109.143-3, GERENTE, Símbolo DFG-14, Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 26 de dezembro de 2017 a 14 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 287, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007 e artigo 85 da Portaria - SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSENI GONÇALVES LOPES, matrícula 44.271-2, ROSEMARY NUNES LIMA, matrícula 43.096-7, e CLINGER VIDAL FILHO, matrícula 22.405-7, para, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, compor a Comissão de Inventário de Material de Almoxarifado desta Pasta, relativo ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será dia 31/12/2017, cabendo a comissão observar as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 02.09.2017, Pensão Vitalícia a MARIA PEREIRA PASSOS SANTOS, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor VALDEMIRO CORREIA DA SILVA, matrícula 112.382-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00217323/2017-73.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 25.10.2017, Pensão Vitalícia a SEBASTIANA NUNES BATISTA VIEIRA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor PEDRO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 109.179-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Operador de Máquina, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00217332/2017-64.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso II, e 8º da Constituição da República, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso II-30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 30-B, e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 16.09.2017, Pensão Vitalícia a ANA KARLA DE LIRA BEM, na qualidade de VIÚVA e Pensão Temporária a FILIPE LIRA DE MEDEIROS BEM, na qualidade de FILHO do ex-servidor DENILSON DE MEDEIROS BEM, matrícula 1.40959-X, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Ginecologista e Obstetrícia, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00143931/2017-34.

REVER na Ordem de Serviço nº 139, de 30/05/2017, publicada no DODF nº 103 de 31/08/2017, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ANTONIO FERNANDES FILHO, na qualidade de VIÚVO, para incluir na sua fundamentação legal, o inciso II, alínea "a", e o art. 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, e CONCEDER, a contar de 02/10/2017, Pensão Temporária a EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS, na qualidade de FILHO maior inválido da ex-servidora FRANCISCA EVERSINA HOLANDA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 118.502-0, conforme Laudo Médico Pericial nº 070/2017 - GEPROC/DIPEM/SUB-SAUDE/SEPLAG, datado de 16/10/2017, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.004.635/2017.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOILMA GOMES SOARES, matrícula nº 1.401.260-X na carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, no Cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. A contar de: 10/08/2017. Lotação: ADMC. Processo nº 060.001.722/2017.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 141/2017 a ALICE DOS SANTOS SILVA CRUZ, matrícula nº 135.719-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 0410.000.16278/2017-32.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 152/2017 a ANA CLEIDE CASTELO BRANCO ALBERTINO, matrícula nº 139.100-3, Carreira de Assistência Pública a Saúde - Auxiliar em Saúde - AOSD Apoio Administrativo- Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 0410.00018076/2017-25.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e 18 §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 065/2012 a SONIA MARIA TOMAZ DE SOUZA, matrícula nº 133.282-1, Carreira de Assistência Pública a Saúde - Auxiliar de Saúde- AOSD- Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN. Processo nº 060.014801/2012.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 105/2017 a MARCIO YAMAMOTO, matrícula nº 132.626-0, na Carreira de Cirurgião Dentista - Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 060.00026756/2017-11.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 256 de 28 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 231 de 05 de dezembro de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula 118.172-6 no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 060.00053296/2017-02.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 199 de 31/07/2017, publicado no DODF nº 153 de 10/08/2017, o ato que concedeu aposentadoria a JOILMA GOMES SOARES, matrícula 1.401.260-X na carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, no Cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo: 060.001.722/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 256, de 28/11/2017, publicada no DODF nº 231, de 05/12/2017, o ato que concedeu aposentadoria a ANTONIA MARIA DE LIMA SILVA, matrícula nº 118.172-6, ONDE SE LÊ: "ANTONIO MARIA DE LIMA SILVA", LEIA-SE: "ANTONIA MARIA DE LIMA SILVA". Ficando ratificados os demais termos. Lotação: SRSCS. Processo nº 060.00106380/2017-28.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 199, de 31/07/2017, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 124.147-8, ONDE SE LÊ: "Segunda Classe, Padrão V", LEIA-SE: "Classe Especial, Padrão V". Ficando ratificados os demais termos. Lotação: SRSSO. Processo nº 277.000.131/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 179, de 03/07/2017, publicada no DODF nº 128, de 06/07/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES DA SILVA MARTINS LIMA, matrícula nº 119.330-9, ONDE SE LÊ: "MARIA DE LOUDES DA SILVA MARTINS LIMA", LEIA-SE: "MARIA DE LOURDES DA SILVA MARTINS LIMA". Ficando ratificados os demais termos. Lotação: SRSCN. Processo nº 271.000.077/2016

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALLAN VICTOR PINHEIRO CAVALCANTI, 130933-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.238 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 23 dias, prestados Fundação das Pioneiras Sociais, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23 de julho de 1987 a 11 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.023.616/1991. ALLAN VICTOR PINHEIRO CAVALCANTI, 130933-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.599 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de junho de 1978 a 02 de fevereiro de 1979, 02 de janeiro de 1984 a 02 de junho de 1987 e 1º de setembro de 1983 a 31 de dezembro de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.023.616/1991. ANDRE LUIZ PIRES COSTA, 153.827-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.247 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 2003 a 05 de janeiro de 2006, 06 de janeiro de 2006 a 26 de janeiro de 2006, 1º de janeiro de 2000 a 31 de janeiro de 2000, 1º de maio de 2001 a 30 de novembro de 2001 e 1º de maio de 2003 a 30 de setembro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.002625/2011. ANDRE LUIZ PIRES COSTA, 130.473-9, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.283 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de junho de 1975 a 27 de janeiro de 1976, 19 de agosto de 1985 a 13 de janeiro de 1987, 1º de março de 1984 a 20 de janeiro de 1985, 1º de dezembro de 1988 a 31 de março de 1989 e 1º de outubro de 1990 a 31 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.002626/2011. EDMARIO BRANDAO LEITE, 158469-3, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.521 dias, ou seja, 12 anos, 4 meses e 21 dias, prestados à Prefeitura de Maceió, no período de 11 de fevereiro de 1992 a 28 de outubro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.001.073/2010. EDMARIO BRANDAO LEITE, 158469-3, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.369 dias, ou seja, 14 anos, 8 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1977 a 30 de dezembro de 1980, 1º de abril de 1981 a 02 de julho de 1981 e 03 de julho de 1981 a 10 de fevereiro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.001.073/2010. EDMARIO BRANDAO LEITE, 158469-3, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 718 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 23 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 29 de outubro de 2004 a 16 de outubro de 2006, contados para fins de adicional e Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.452 dias, ou seja, 12 anos, 2 meses e 12 dias, prestados Ministério da Defesa, nos períodos de 04 de junho de 1979 a 31 de maio de 1980 e 30 de janeiro de 1990 a 10 de abril de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.005.078/2015.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SERGIO DAHER JORGE, 152.603-0, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.399 dias, ou seja, 17 anos, 6 meses e 14 dias, prestados a Prefeitura de Goiânia, no período de 02 de junho de 1988 a 10 de janeiro de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275.000.530/2016. SERGIO DAHER JORGE, 152.603-0, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.684 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19 de outubro de 1983 a 1º de junho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.530/2016. SERGIO DAHER JORGE, 152.603-0, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 234 dias, ou seja, 7 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08 de fevereiro de 1983 a 29 de setembro de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.530/2016. KELLYS CLAUDIA NOGUEIRA BARREIROS, 129.398-2, Auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 113 dias, ou seja, 3 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 31 de julho de 1989 a 20 de novembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.481/2016. KELLYS CLAUDIA NOGUEIRA

BARREIROS, 129.398-2, Auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 121 dias, ou seja, 4 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de abril de 1989 a 30 de julho de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.481/2016. WILLIAMAR DIAS RIBEIRO, 16615794, Auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.461 dias, ou seja, 4 anos e 1 dia, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº SEI-00060-00070804/2017-17.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

APOSTILAMENTO

Em 29 de novembro de 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 297 de 01/12/2009, publicada no DODF nº 234 de 04/12/2009, o ato que concedeu aposentadoria a LUCIA MARIA DE ARAUJO, matrícula nº 121.521-3, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 611/2017 - GPM, a contar de: 23/06/2017. Processo nº 0060.00159679/2017-85.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 1º de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 230 de 02/12/2015, pág. 18, que autorizou o Adicional de Insalubridade para a servidora MARIA DA C. R. DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1.659.876-8, ONDE SE LÊ: "...a partir de 12/11/2015..."; LEIA-SE: "...a partir de 08/01/2015...".

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com finalidade de elaborar o Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Pediátrico da SES/DF.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo anterior, os representantes das respectivas áreas técnicas e Regiões de Saúde relacionadas, sob a coordenação do primeiro: - CARMEM LÍVIA FÁRIA DA SILVA MARTINS, matrícula 1720783; - CLAUDIO JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR, matrícula 1927868; - RICARDO SARAIVA AGUIAR, matrícula 14400553; - DELMIR RODRIGUES, matrícula 1718045; - CRISTIANE PINTO COSTA VIEIRA, matrícula 14354683; - SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183536x; - SANDRO ROGÉRIO GABRIEL DOS SANTOS, matrícula 1364391; - NEULANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 14416662; - FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO, matrícula 1699180; - ISNAIA BARRETO SOARES, matrícula 01342681; MARINA DA SILVEIRA ARAUJO, matrícula 01930427; - HELEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 01446614; - LIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVEIRA, matrícula 01421654; ALINE FACTUR PAES LEME, matrícula 01829211; - IVANA RIBEIRO NOVAES, matrícula 01298712; - CARLA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 14432021; - CARMEM DELAMAR ROCHA DIAS, Matrícula 128829-6; - MARCO ANTONIO ALVES CUNHA, matrícula 01314564; - NAYARA CINTIA RODRIGUES ARAUJO, matrícula 16596676

Art. 3º O GT terá as seguintes atribuições: I - Sistematizar e organizar Protocolos Estaduais vigentes. II - Elaborar e adequar diretrizes ao contexto do Distrito Federal com atualização de parâmetros para a classificação de risco nos serviços de saúde da SES/DF.

Art. 4º O GT deverá reunir-se semanalmente, com carga horária de quatro horas, afim de desempenhar suas atividades.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Pediátrico da SES/DF elaborado e aprovado em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de elaboração manual de parâmetros de utilização e especificações técnicas de equipamentos médico-hospitalares a serem utilizados em serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS/SES.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, listados em ordem "titular" e "substituto" respectivamente dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: COORDENAÇÃO: SHELLLEN BUENO DE OLIVEIRA - matrícula 173.773-2; GERAOP/DIRORGS/COAPS/SAIS: MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA - matrícula 179.719-0 (COORDENADOR SUBSTITUTO) e JAILTON DE SOUZA AMOR - matrícula 1.440.562-8; GENS/DIRORGS/COAPS/SAIS: ANA CRISTINA BARRETO PEIXOTO SAMPAIO, matrícula 1.682.316-8, e SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X; DIENF/CORIS/SAIS, CARLA REIS OLIVEIRA MARTINS, matrícula 1.442.771-0, e GLEISSANY RIBEIRO ALVES, matrícula 141.416-X; DEAS/SINFRA, ROBERTO JOSÉ ROCHA GOMES, matrícula 135.073-0 e ANDRE ALEX DE JESUS SILVA - matrícula 189.672-5; GEO/DIAM/CORIS/SAIS, JAIR FRANCISCO DE MELO, matrícula 171.535-6 e ANA CRISTINA BARRETO PEIXOTO SAMPAIO, matrícula 1.682.316-8.

Art. 3º Os indicados elaborarão catálogo com especificações mínimas sobre os descritivos dos equipamentos médico-hospitalares e estabelecerão parâmetros gerais de uso destes equipamentos na atenção básica. Periodicamente dentro do interm de 1 (ano) após publicação do Manual, será promovida a revisão para retificação e/ou ratificação de todo arcabouço normativo.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas. Art. 5º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COAPS/SAIS dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final, ratificação e encaminhamento para ato de publicação de Portaria do Manual de parâmetros de utilização e especificações técnicas de equipamentos médico-hospitalares nos Serviços da Atenção Primária à Saúde - APS/SES.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 147, Capítulo I, Título III, do Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, e, tendo em vista o que consta do artigo 40, item XIII, da Resolução nº 002/95-CSDF de 07 de março de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Gestor do Hospital de Base do Distrito Federal, reconstituído por meio da Ordem de Serviço n.º 95, de 23 de março de 2016, publicada no DODF n.º 61 de 31/03/2016, página 36, e alterada por meio da Ordem de Serviço nº 178, de 21 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 189 de 02/10/17, página 16.

Art. 2º Dispensar LOURDES CABRAL PIANTINO - membro titular representante do Fórum Permanente de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal e Entorno (FAPED). Dispensar MICHEL PLATINI FERNANDES PIANTINO, membro suplente do Fórum Permanente de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal e Entorno (FAPED), representante de usuários.

Art. 3º Designar WILLIAM FERNANDO DA SILVA, membro titular, representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV e DENISE BRAGA MELO, membro suplente Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV, representante de usuários.

Art. 4º Dispensar OSÓRIO LUIS RANGEL DE ALMEIDA, membro titular, Sindicato dos médicos dos Distrito Federal. Designar membro titular JULISTER MAIA DE MORAIS, SINDMÉDICO-DF, representante dos trabalhadores e membro suplente OSÓRIO LUIS RANGEL DE ALMEIDA - SINDMÉDICO-DF, representante dos trabalhadores.

Art. 5º Dispensar MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS, membro titular, técnica de enfermagem, representante de trabalhadores.

Art. 6º Designar FÁTIMA RODRIGUES DE MATOS, membro titular, técnica de enfermagem e membro suplente JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR, médico, representante de trabalhadores.

Art. 7º Dispensar JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO, membro titular, Associação Amigos do Hospital de Base, representante de usuários e designar membro titular JOSÉ TADEU DOS SANTOS PALMIERI - Associação Amigos do Hospital de Base- representante de usuários

Art. 8º São Presidentes, Vice-Presidentes, respectivamente os conselheiros: VERA LÚCIA BEZERRA DA SILVA, JULISTER MAIA DE MORAIS, os quais deverão permanecer no cargo até março de 2019 quando deverá ser convocada nova eleição.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ALEXANDRINO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 26, inc. II, do Anexo III do Decreto 26.128, de 19 de agosto de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor do Contrato 36/2017 - FEPECS, cujo objeto é a contratação, por dispensa de licitação em razão do valor, do serviço gráfico de diagramação e arte-finalização do periódico: Comunicação em Ciências da Saúde, o servidor Luciano de Paula Camilo, matrícula 184.011-8, conforme indicado no Processo 064.000445/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares a MARCOS RODRIGUES GONÇALVES FARIA, matrícula nº 266.492-5, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas, a partir de 14 de novembro de 2017, conforme processo nº 00090-00016574/2017-21.

FÁBIO NEY DAMASCENO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 218, de 14/11/17, página 45.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a JOEDSON CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula 0176.753-4, Professor de Educação Básica, no período de 12/03/2014 a 17/07/2014, conforme processo nº 0080.001286/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o inciso I do art. 158 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER, o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, sem remuneração, a LUZIA DE LOURDES MOREIRA DE PAULA, matrícula 0300.771-5, Professor de Educação Básica, no período de 01/01/2015 A 31/12/2018, conforme processo nº 0080.001593/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o inciso II do art. 137 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER, a Licença para exercer Atividade Política, com remuneração, a MARIA MIRIAN SOUZA OLIVEIRA, matrícula 0222.522-0, Professor de Educação Básica, no período de 15/08/2016 a 13/10/2016, conforme processo nº 0080.007683/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 19 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e considerando a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e a Portaria nº 234, de 19 de julho de 2016, que altera a Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Afastamento Remunerado para Estudos, concedido à servidora AGUINALDA LUIZA TEJO SOUTO, matrícula nº 223.825-X, por meio da Portaria nº 368, de 29 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, conforme Processo nº 080.007228/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 162, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento para frequência em Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento do cargo de Perito Criminal, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com remuneração, no período de 08 de maio a 30 de julho de 2017, a servidora KARINE ROVER, matrícula nº 223.374-6, processo nº 461.000146/2017.

CONCEDER, nos termos do artigo 162, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento para frequência em Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da carreira Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, com remuneração, no período de 28 de maio a 11 de agosto de 2017, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, processo:

ELISON SARAIVA DE ARAUJO, 210.651-5, 080.005148/2017; LUCIANA SANTOS LIMA, 213.268-0, 080.005053/2017; WELLINGTON JOSE FERREIRA, 223.821-7, 080.005103/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR CLEIDE PAES LANDIM DOS SANTOS MARTINS, matrícula 30.710-6, para substituir ROSINETE ANTONIA RIBEIRO, matrícula 27.864-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 07 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR VIDISON EUDO ALCANTARA, matrícula 225.725-4, para substituir CLAUDIA PAES MACEDO, matrícula 215.671-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Reino das Flores, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/01/2018 a 09/02/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR CARLA MÉRCEDES DA SILVA, matrícula 218.748-5, para substituir HELEN FERNANDA PARENTE, matrícula 214.665-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/01/2017 a 03/02/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR RAPHAELA KRISTINA GONÇALVES COELHO, matrícula 213.176-5, para substituir JOSÉ MAURO DA COSTA, matrícula 215.297-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/01/18 a 17/01/18, por motivo de férias.

DESIGNAR ARDEWAN DE MORAES FLORES, matrícula 214.561-8, para substituir

ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, matrícula 43.966-5, titular do Cargo de Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos, da Diretoria de Serviços Administrativos, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2018 a 11/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR APARECIDA NICILDE RODRIGUES CARVALHO, matrícula 219.820-7, para substituir FRANCISCO DA CHAGAS PAIVA DA SILVA, matrícula 30.216-3, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/01/2018 a 24/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA AMORIM FREITAS, matrícula. 71.674-X, para substituir ADRIANA MARCELA BRASIL, matrícula 47.573-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução de Procedimentos Licitatórios, da Diretoria de Compras e Serviços, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 17/01/2018 a 26/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR NUBIA LUIZ CARDOSO, matrícula 181.437-0, para substituir MICHELLE ABREU FURTADO, matrícula 206.735-8, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação Infantil, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 26/11/2017 a 24/05/2018, por motivo de licença maternidade.

DESIGNAR GERSON ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula 36.550-5, para substituir FLÁVIA MOTTA SANTOS DUARTE, matrícula 39.421-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ISABEL GUIMARÃES SOUZA, matrícula 200.121-7, para substituir ISAC AGUIAR DE CASTRO, matrícula 213.219-2, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 24/01/2018 a 02/02/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR NEWTON CARMO OLIVEIRA, matrícula 35.567-4, para substituir DAIANA DA SILVA SOUSA SÁTIRO, matrícula 201.590-0, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Integração Curricular com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação Profissional, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 25/11/2017 a 29/11/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR NEWTON CARMO OLIVEIRA, matrícula 35.567-4, para substituir DAIANA DA SILVA SOUSA SÁTIRO, matrícula 201.590-0, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Integração Curricular com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação Profissional, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 30/11/2017 a 08/12/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA, matrícula nº 41.675-4, para substituir FLÁVIA RIBEIRO DA COSTA MELO, matrícula nº 27.447-X, Professor, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/11/2017 a 21/01/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR SANDRA CRISTINA DE BRITO, matrícula 46.441-4, para substituir MILENE ARAGÃO SILVEIRA, matrícula 26.177-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual de Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2018 a 11/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS, matrícula 302.683-X, para substituir AGENOR VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 221.060-6, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar, da Diretoria de Transporte Escolar, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 11/12/2017 a 20/12/2017, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e o Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, RESOLVE:

DESIGNAR HERMÍNIA GOMES GUEDES, matrícula 206.043-4, para substituir MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 204.321-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Sítio das Araucárias, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/11/2017 a 30/01/2018, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR ECIO JOSÉ ALVES, matrícula 200.610-3, para substituir ANA LUIZA DE GUADALUPE DE SOUZA, matrícula 400.057-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/01/2018 a 14/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MARCOS ANTONIO CLAVIJO FUENTES, matrícula 36.749-4, para substituir EDNA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 65.950-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de férias.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 164, Artigo 10º a publicação no DODF nº 234, de 08/12/2017, p.51, onde se lê LUCIANA LURICO HAYASHI SAKAI, matrícula 212.445-9, leia-se LUCIANA LURIKO HAYASHI SAKAI, matrícula 212.445-9.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os representantes da Unidade Técnica da CRE/PARANOÁ, servidores ISABEL GUIMARÃES SOUZA, matrícula 200.121-7, e CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula 28.666-4, como representantes da UNIEB e UNIAE, respectivamente, Processo SEI 080.00051194/2017-70.

Art. 2º Designar os representantes da Unidade Técnica da CRE/PARANOÁ, servidores RAQUEL VILA NOVA LINS, matrícula nº 211.233-7, BRUNO VIEIRA FREITAS, matrícula 238.182-6 e MARCUS VITOR TENEDINI DE FREITAS, matrícula 215.537-0, como representantes da UNIEB, UNIAE e UNIAG, respectivamente, Processo SEI 080.00051194/2017-70.

Art. 3º Dispensar MARINA DE SOUSA E SILVA, matrícula 181.185-1, como gestora pedagógica titular, do Termo de Colaboração nº 46/2017, firmado entre a SEEDF e o CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, objeto do processo nº 080.00624/2016, Processo SEI 080.00051167/2017-05.

Art. 4º Designar JAQUELINE BARRERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 210.764-3, lotada na CRE PARANOÁ, como gestora pedagógica titular, do Termo de Colaboração nº 46/2017, firmado entre a SEEDF e o CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, objeto do processo nº 080.00624/2016, Processo SEI 080.00051167/2017-05.

Art. 5º Designar CRISTINA MEIRELLES DA SILVA, matrícula 214.570-7, e ILZETE DE OLIVEIRA CAIRES, matrícula 202.510-8, lotadas na CRE/PARANOÁ, como gestoras financeiras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 122/2017, firmado entre SEEDF e a CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA- INSTITUTO SÃO JUDAS TADEU, objeto do processo 080.008418/2017, Processo SEI 080.00051185/2017-89.

Art. 6º Designar JAQUELINE BARRERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 210.764-3, e JUCARA ROQUE, matrícula 204.820-5, lotadas na CRE/PARANOÁ, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 122/2017, firmado entre SEEDF e a CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA- INSTITUTO SÃO JUDAS TADEU, objeto do processo 080.008418/2017, Processo SEI 080.00051185/2017-89.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2017, página 18 e 19, e tendo em vista a instrução contida no Processo SEI-GDF nº 00370-00001501/2017-70, e considerando o disposto no art. 3º, §1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO BRAGA PEREIRA , matrícula nº 270.706-3, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, para substituir BEATRIZ HELENA RA-

MOS PUPE, matrícula nº 271.368-3, Coordenadora, Símbolo CNE 06, da Coordenação de Projetos, Obras e Meio Ambiente da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, no período de 13/12/2017 a 22/12/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2017, página 18 e 19, e tendo em vista a instrução contida no Processo nº. 00370.00001434/2017-93, e considerando o disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR PATRÍCIA FERNANDA VIEIRA CAMPOS TORRES, matrícula 271.145-1, Assessor, Símbolo DFA 17, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir WOLFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS, matrícula 271.336-5, Chefe, Símbolo CNE 03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 230 de 03 de outubro de 2017, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 - PROPE/PRG-DF, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: CICERO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 103.295-X, aposentado por invalidez, conforme publicado no DODF nº 223 de 22 de novembro de 2017, página 34 sendo o período não usufruído de 3(três) meses distribuídos da seguinte maneira:3(três) mês referente ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 37 de 20 de fevereiro de 2013, página 16, conforme processo nº 101.000734/1993; DEFILARDES BARBOSA ROCHA, matrícula 103.019-1, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 223 de 22 de novembro de 2017, página 34, sendo o período não usufruído de 4(quatro) meses distribuídos da seguinte maneira:1(um) mês referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 80 de 27 de abril de 2009, página 32 e 3(três)meses referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 80 de 23 de abril de 2014, página 17 e conforme processo nº 101.000562/1992; EDSON GONÇALVES DA SILVA, matrícula 102.595-3, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 229 de 1 de dezembro de 2017, página 41, sendo o período não usufruído de 9(nove) meses distribuídos da seguinte maneira:3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 235 de 26 de novembro de 2008 , página 30 , 3(três)meses referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 100 de 26 de maio de 2009, páginas 22 e 23 , 3(três) meses referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 124 de 16 de julho de 2014, páginas 17 e 18 e conforme processo nº 101.001784/1993; RUBENS PAIVA, matrícula 102.042-0, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 229 de 1 de dezembro de 2017, página 41, sendo o período não usufruído de 15(quinze) meses distribuídos da seguinte maneira:3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 183 de 22 de setembro de 2009, página 31 , 3(três) meses referente ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 183 de 22 de setembro de 2009, página 31 , 3(três) meses referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 54 de 19 de março de 2007, página 49, 3(três)meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 248 de 28 de dezembro de 2011, página 21 e 3(três)meses referente ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 241 de 23 de dezembro de 2016, página 23 conforme processo nº 101.003692/1992; ROSENEIDE ARAUJO DE MEDEIROS CARVALHO, matrícula 103.182-1, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 229 de 1 de dezembro de 2017, página 41, sendo o período não usufruído de 6 (seis) meses distribuídos da seguinte maneira:3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 175 de 13 de setembro de 2010 , página 34 , 3(três)meses referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 203 de 21 de outubro de 2015, página 22 e conforme processo nº 101.001637/1992; DELMINDA ANGELICA MAGALHAES, matrícula 103.315-8, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 229 de 1 de dezembro de 2017, página 41, sendo o período não usufruído de 1(um) meses distribuídos da seguinte maneira:1(um) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 19 de 28 de janeiro de 2016 , páginas 63 e 64 e conforme processo nº 101.000209/1996.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar, ROSIMERI MELLO PEREIRA, matrícula: 269.774-2, para atuar como Gestora do Termo de Fomento nº 01/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a entidade CENTRAL ORGANIZADA DE MATRIZ AFRICANA - AFROCOM, cujo objeto é Realização do IV Encontro de Mulheres de Terreiro do Centro-Oeste, conforme consta no processo nº 00431-00005654/2017-61.
Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei nº 13.019/14, na Lei nº 11.788/08, na Lei Distrital nº 3.769/06, no Decreto Distrital nº 32.598/10, no Decreto Distrital nº 30.658/09, no Decreto Distrital nº 37.843/06 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 230, de 03 de outubro de 2017, publicado no DODF Nº195, DE 10/10/2017, art. 7º, inciso V, e tendo em vista o disposto no art.128, § único, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, do servidor RODRIGO OLIVEIRA DE CASTRO DIAS, matrícula 16679687, Subsecretário, no período de 06 a 15 de novembro de 2017. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias oportunamente.
CIBELE FRANCO MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 230 de 03 de outubro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença Adotante, nos termos do art. 26, da Lei Complementar nº 769, de 05 de dezembro de 2008, conforme orientação do Parecer SEI-GDF nº58/2017-SEDESTMIDH/GAB/AJL e Processo nº 2016.00.20446638-ADI, à LYDIA RAQUEL QUEIROZ SANTANA, matrícula 1845950, Técnico em Assistência Social, pelo período de 180 dias, a contar da data de publicação, conforme processo nº 431.00009124/2017.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 10, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 232 de 6 de dezembro de 2017, página 34, da servidora CLEIDE DE MELO ALARCÃO, matrícula 103.075-2, referente ao 2º quinquênio.
TORNAR SEM EFEITO a publicação de Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 232 de 6 de dezembro de 2017, página 34, da CLEIDE DE MELO ALARCÃO, matrícula 103.075-2, referente ao 3º quinquênio.
TORNAR SEM EFEITO a publicação de Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 232 de 6 de dezembro de 2017, página 34, da servidora CLEIDE DE MELO ALARCÃO, matrícula 103.075-2, referente ao 4º quinquênio.
TORNAR SEM EFEITO a publicação de Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 232 de 6 de dezembro de 2017, página 34, da servidora CLEIDE DE MELO ALARCÃO, matrícula 103.075-2, referente ao 5º quinquênio.
CIBELE FRANCO MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 8 de outubro de 1992, do Diretor de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicado do DODF de 13 de outubro de 1992, página 25, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEIDE DE MELO ALARCÃO, matrícula 103.075-2, referente ao 1º quinquênio. ONDE SE LÊ 1º quinquênio: "13 de maio de 1985 a 12 de maio de 1990", LEIA-SE 1º quinquênio: "13 de maio de 1985 a 11 de dezembro de 1990".

Na Ordem de Serviço de 26 de março de 1999, do Diretor de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 72 de 15 de abril de 1999, página 32, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEIDE DE MELO ALARCÃO, matrícula 103.075-2, referente ao 2º quinquênio. ONDE SE LÊ 2º quinquênio: "13 de dezembro de 1990 a 12 de setembro de 1998", LEIA-SE 2º quinquênio: "12 de dezembro de 1990 a 09 de julho de 1998."

Na Ordem de Serviço nº29 de agosto de 2004, do Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado e Ação Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 150 de 6 de agosto de 2004, página 26, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEIDE DE MELO ALARCÃO, matrícula 103.075-2, referente ao 3º quinquênio. ONDE SE LÊ 3º quinquênio: "10 de março de 1998 a 8 de março de 2003", LEIA-SE 3º quinquênio: "10 de julho de 1998 a 08 de julho de 2003."

Na Ordem de Serviço 13 de março de 2008, do Chefe da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho de Distrito Federal, publicada no DODF nº52,17 de março de 2008, páginas 20 e 21, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEIDE DE MELO ALARCÃO, matrícula 103.075-2, referente ao 4º quinquênio. ONDE SE LÊ 4º quinquênio: "9 de março de 2003 a 6 de março de 2008", LEIA-SE 4º quinquênio: "09 de julho de 2003 a 6 de julho de 2008."

Na Ordem de Serviço de 19 de abril de 2013, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, publicada no DODF nº 86 de 26 de abril de 2013, página 19, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEIDE DE MELO ALARCÃO, matrícula 103.075-2, referente ao 5º quinquênio. ONDE SE LÊ 5º quinquênio: "7 de março de 2008 a 5 de março de 2013", LEIA-SE 5º quinquênio: "7 de julho de 2006 a 5 de julho de 2013."

Na Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 2009, do Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, publicada no DODF nº 27 de 6 de fevereiro de 2009, página 21, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ZELMA APARECIDA DOS REIS SOARES, matrícula 102.614-3, referente ao 4º quinquênio. ONDE SE LÊ 5º quinquênio, LEIA-SE 4º quinquênio.

Na Ordem de Serviço de 12 de agosto de 1992, do Diretor da Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF de 18 de agosto de 1992, página 24, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PAULINO ESTEVAO DOS REIS, matrícula 102.443-4, referente ao 1º quinquênio. ONDE SE LÊ 1º quinquênio: "14 de junho de 1983 a 13 de junho de 1988", LEIA-SE 1º quinquênio: "14 de junho de 1983 a 11 de dezembro de 1988."

Na Ordem de Serviço de 27 de outubro de 1995, do Diretor da Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF de 31 de outubro de 1995, página 26, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PAULINO ESTEVAO DOS REIS, matrícula 102.443-4, referente ao 2º quinquênio. ONDE SE LÊ 2º quinquênio: "14 de dezembro de 1988 a 13 de julho de 1994", LEIA-SE 2º quinquênio: "12 de dezembro de 1988 a 10 de julho de 1994."

Na Ordem de Serviço de 27 de setembro de 1999, do Diretor da Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 190 de 1 de outubro de 1999, páginas 43 e 44, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PAULINO ESTEVAO DOS REIS, matrícula 102.443-4, referente ao 3º quinquênio. ONDE SE LÊ 3º quinquênio: "14 de julho de 1994 a 13 de julho de 1999", LEIA-SE 3º quinquênio: "11 de julho de 1994 a 09 de julho de 1999."

Na Ordem de Serviço nº 56 de 22 de dezembro de 2004, do Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 243 de 23 de dezembro de 2004, página 39, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PAULINO ESTEVAO DOS REIS, matrícula 102.443-4, referente ao 4º quinquênio. ONDE SE LÊ 4º quinquênio: "14 de julho de 1999 a 11 de julho de 2004", LEIA-SE 4º quinquênio: "10 de julho de 1999 a 07 de julho de 2004."

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o que dispõe o art. 69, inciso VII e IX do Decreto nº 29.094, de 03 de julho de 2008, bem como em face do que consta no Despacho SEI 3740208 de 04/12/2017, RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade do serviço e com fundamento no Art. 128, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, as férias regulamentares do servidor NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS, matrícula nº 1661701-0, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Assessor Técnico, referente ao período de 27/11/2017 a 16/12/2017 a contar de 30/11/2017.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia a ZULEINE DE MORAIS LIMA AZEVEDO, esposa do ex-servidor ONOFRE AZEVEDO, matrícula nº 100.001-2, falecido em 03/12/2017, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar da data do óbito, com fulcro no Artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B da Lei Complementar nº 769/08. Processo SEI Nº 00070-00011622/2017-69.

ROBERTO GOMES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "g", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 138, de 1º.12.2017, publicada no DODF nº 230, 04.12.2017, que concedeu abono de permanência, para onde se lê: "...ANTONINA ALVES MOREIRA BARBOSA, matrícula nº 40.559-0, leia-se: "...ANTONINA ALVES BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 40.559-0, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00050.0016380/2017-19.

RETIFICAR a Ordem de Serviço 116 de 31.11.2016, publicada no DODF nº 207 de 03.11.2016 que concedeu pensão vitalícia a CLEIA EUNICIA FERNANDES DA SILVA, companheira do ex servidor PEDRO FRANCISCO FERNANDES FILHO, para incluir em sua fundamentação legal: artigo 30-B da Lei Complementar 769/2008, alterada pela Lei nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Diligência 2261/2017-CONIP/CGDF. Processo físico 050.001.373/2016.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 57 de 13.05.2011, publicada no DODF nº 92 de 16.05.2011 que concedeu aposentadoria a JUDITH BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.896-0, Auxiliar de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, e a Ordem de Serviço nº 123 de 03.09.2013, publicada no DODF nº 187 de 09.09.2013, para incluir em fundamentação legal: artigo 7º da Emenda Complementar 41/2003, ficando ratificados os termos da concessão inicial e retificação. Decisão 5523/2017-TCDF. Processo físico nº 050.000.320/2011.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 008 de 24.01.2014, publicada no DODF nº 020 de 27.01.2014, que aposentou CLEONICE DA COSTA MACEDO, matrícula nº 25.757-5, Assistente de Apoio as Atividades policiais Cíveis, para excluir de sua fundamentação legal: §1º do artigo 18 da Lei Complementar 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Decisão 5614/2017-TCDF. Processo físico 0414.000.006/2014.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, XV do Decreto nº 21.231, de 1º de setembro de 1988, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de JHONANTHAN FAGUNDES TURISCO MORAIS, matrícula 270.458-7, Gerente, da Gerência de Orçamento e finanças, da Diretoria de Administração Geral, desta Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, referente ao exercício de 2016, marcada para os períodos de 20 dezembro a 29 de dezembro de 2017 e 14 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2018, a partir de 21 de dezembro de 2017 por motivo de necessidade de serviço. O servidor deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos posteriormente.

DILMA DE FÁTIMA IMAI

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 282, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar para Comissão Central de Executores o CAP QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, Mat.73.530-2 para a função de Presidente, ST QPPMC FERNANDO FERREIRADE SOUZA, Mat.15.849-6 para a função de 1º Membro, 3º SGT QPPMC LENO SILVAALVES, Mat. 22.715-3 para a função de 2º Membro e o 3º SGT QPPMC ISRAEL RODRIGUES DE SA, Mat. 22.981-4 para a função de 3º Membro referente ao Contrato Administrativo nº 034/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa CONSTEC SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI-EPP, conforme o Processo nº 054.001.637/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 285 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º. Dispensar da Comissão Central de Executores, conforme Ofício nº 4091/2017 - PMDF/SAD/DGP, o MAJ QOPM CLEOMIR COSTA SOUZA, Mat.50.826-8 da função de 2º Membro e DESIGNAR para Comissão Central de Executores o CAP QOPM RODRIGO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Mat. 50.935-3 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 28/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES, conforme o Processo nº 054.000.265/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO D' AUSTRIA E CARAVELLAS FILHO

PORTARIA Nº 286 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Dispensar conforme Ofício nº 202/2017 CPTRAN o 2º TEN SÉRGIO MASSAHIRO MON-MA, Mat. 196.188- da função de executor e DESIGNAR a 1º TEN QOPM DÉBORA FAYAD, Mat. 199.875-7 para a função de executora do Contrato Administrativo nº 02/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, conforme o Processo nº 054.001.908/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO D'AUSTRIA E CARAVELLAS FILHO

PORTARIA Nº 287, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Designar para Comissão Central de Executores, conforme ofício nº 4090/2017 - PMDF/SAD/DGP, a TC QOPM SHEYLA SOARES SAMPAIO, Mat. 50.289-9 para a função de Presidente, MAJ QOPM JACQUES NOGUEIRA ARAÚJO, Mat. 50.696-6 para a função de 1º Membro e o CAP QOPM RODRIGO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Mat. 50.935-3 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 32/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES, conforme o Processo nº 054.003.128/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO D' AUSTRIA E CARAVELLAS FILHO

PORTARIA Nº 289, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para Comissão Central de Executores o MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, Mat. 50.810-1 para a função de Presidente, 1º SGT QPPMC JOÃO JOSÉ NETO SANTOS DA SILVA, Mat. 22.075-2 para a função de 1º Membro e o ST QPPMC EMERSON DO NASCIMENTO NOLETO, Mat. 19.991-5 para a função de 2º Membro referente ao Contrato Administrativo nº 35/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa DISVECO LTDA, conforme o Processo nº 054.002.820/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 290, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o 3º SGT QPPMC CÍCERO JOSÉ DA SILVA, Mat.20.678-4 da função de executor substituto e DESIGNAR o 1º SGT QPPMC JACÓ DE PAULO RIBEIRO, Mat.15.126-2 para a função de executor substituto, referente ao Contrato Administrativo nº 20/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa NCA DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - ME, conforme o Processo nº 054.002.275/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998 e Instrução Normativa n.º 04, de 22 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º Ten. QOBM/Comb. FELIPE ANDRADE REIS, matr. 1992859, EM SUBSTITUIÇÃO ao Major QOBM/Intd. OZINALDO VIEIRA DE MORAIS, matr. 1402766, como Encarregado da Tomada de Contas Especial nº 053.001.004/2015, instaurada por meio da Portaria de 11 de julho de 2017, publicada no DODF nº 133 de 13 de julho de 2017.

Art. 2º Determinar ao militar substituto que compareça à Corregedoria do CBMDF, localizada no SIA Trecho 6, lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º andar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar desta publicação, a fim de receber as informações pertinentes ao processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 06 de dezembro de 2017, o Ten-Cel. QOBM/Comb. ALISSON BEZERRA DE CARVALHO, matrícula 1400069, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme Ofício SEI-GDF n.º 204/2017 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 06 de dezembro de 2017, publicação contida no DODF nº231, de 05 de dezembro de 2017 e Processo SEI 00050-00159857/2017-13.

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 06 de dezembro de 2017, o Ten-Cel. QOBM/Comb. JORGE DAVID ALEXANDRE DE SANTANA, matrícula 1400078, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme Ofício SEI-GDF n.º 204/2017 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 06 de dezembro de 2017, publicação contida no DODF nº231, de 05 de dezembro de 2017 e Processo SEI 00050-00159857/2017-13.

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 06 de dezembro de 2017, o 2º Ten QOBM/Cond. FRANCISCO CARLOS ARAÚJO MOTA, matrícula 1403067, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme Ofício SEI-GDF n.º 204/2017 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 06 de dezembro de 2017, publicação contida no DODF nº231, de 05 de dezembro de 2017 e Processo SEI 00050-00159857/2017-13.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 05 de dezembro de 2017, o Maj. QOBM/Comb. IVONALDO ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula 1414785, nos termos do art. 78, § 1.º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986,

e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, GMSP-10, conforme publicação na página 30 do DODF n.º 231, de 05 de dezembro de 2017, Processo SEI n.º 00050-00156469/2017-72, e Ofício SEI-GDF n.º 205/2017 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 06 de dezembro de 2017.

HAMILTON Santos Esteves Júnior, Cel. QOBM/Comb.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 220, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 211 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante do Processo nº 055.043912/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades apontadas nos Processos nº 055.043912/2017;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, Assistente de trânsito, matrícula 1139-8, suplente RENATA DOS SANTOS VIEIRA CAMPOS, agente de trânsito, matrícula 250.616-5; CARLA ARAÚJO NASCIMENTO, Analista de trânsito, matrícula 190437-X, suplente JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2; MARIANA SALDANHA MAIA, assistente de trânsito, matrícula 250467-7, suplente PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 221, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº. 27.784/2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 173, de 05/10/2017, publicada no DODF nº 198, de 16/10/2017 e a Portaria nº 202, de 08/11/2017, publicada no DODF nº 218, de 14/11/2017.

Art. 2º Designar nova comissão composta pelas servidoras RENATA DOS SANTOS VIEIRA CAMPOS, agente de trânsito, matrícula 250.616-5, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2, PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para sob a presidência da primeira, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo 055.041192/2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso nos termos do art. 25, inciso II, do Decreto 34.668, de 13 de setembro de 2013, que aprovou o regimento interno do IDC-PROCON/DF, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDERSON GOMES BRANDÃO, matrícula 235.956-1, HIDRE MANUELA FEITOSA LIMA, matrícula 238.161-3 e CEILA MACHADO DE SOUZA, matrícula 225.020-9, para na qualidade de comissão formada, nos termos do art. 15, §8º c/c art. 73, ambos da Lei 8.666/93 e do art. 41, §10º c/c art. 44, ambos do Decreto 32.598/2010, proceder ao recebimento do bem objeto do contrato nº 05/2017 firmado entre IDC-PROCON/DF e a empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA, a saber a contratação de serviço de elaboração de projeto executivo, fornecimento de material de cabeamento estruturado e serviços diversos (infraestrutura, cabeamento estruturado, periféricos entre outros), conforme processo administrativo nº 0015.000098/2017.

Art. 2º A comissão deverá receber e conferir os bens em referência, elaborando em seguida um relatório circunstanciado de recebimento de bens, que deverá ser assinado pelo Diretor-Geral do IDC-PROCON/DF e Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, pelos representantes da comissão e pelos representantes da empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA contratada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar SERGIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.671.995-6, como EXECUTOR do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a empresa LOCATELA LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 14.925.045/0001-81, visando o fornecimento de locação de som, tendas, banheiros químicos, palco e cadeiras de plástico, para atender o evento denominado "Grande final de Campeonato de Categorias de Base 2004/2005", no dia 02/12/2017, a ser realizado nesta cidade. Processo nº 135.000.419/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR BELMIRA FLORES MACHADO, matrícula nº 174.515-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, lotada na Coordenação de Administração Geral, para Substituir, JOSÉ GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 1.672.310-4, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades, no período de 15 de janeiro a 29 de janeiro de 2018, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR CLAUDINEI DE MOURA MARTINS, matrícula nº 42.476-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Pessoas, para Substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições VALÉRIA DE MACEDO XAVIER, matrícula nº 46.301-9, Gerente, da Gerência de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 08 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, CLAUDIANE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 167.181-86, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, como EXECUTOR e EXDA BATISTA DE ARAUJO, matrícula 268.989-8, Assessor da Coordenação de Administração Geral, como CO-EXECUTOR dos serviços referente ao fornecimento diário de jornal - Correio Brasiliense, constante do processo 142.000.325/2017, objeto da Nota de Empenho nº 2017NE00341.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 c/c o Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, do servidor abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, especialidade, data do requerimento, percentual e número do processo: 25.167-4, LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 06/12/2017, 4%, 142.001.796/2013.Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data do requerimento do servidor, conforme determina a legislação.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 44, da Lei Complementar 840/2011 e artigo 1º, do Decreto nº 33.551/2012, de 29 de fevereiro de 2012. RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIA FLÁVIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 1677540-6, Agente de Resíduos Sólidos, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, RENY DE FÁTIMA PINTO SARAIVA, matrícula 1672783-5, Chefe da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR PATRICIA RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 41.626-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, EDILEUZA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 41.819-6, Gerente de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018 e 31/01/2018 a 09/02/2018, por motivo de férias regulamentares.

HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: SUSPENDER as férias de LUIZA PETTENÁ VILLARINHO, matrícula nº 1681705-2, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, a contar de 04 de dezembro a 23 de dezembro de 2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado à servidora a fruição do serviço suspenso para marcação posterior.

ANTONIO DONIZETE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, JEFERSON FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº. 1.681.474-6, IVANIRA BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº. 1.681.451-7, VALDELICE FERREIRA LEAL, matrícula nº. 43738-7, EVANE BATISTA LEITE, matrícula nº. 1.681.457-6, para substituir, na qualidade de membros, GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA, ROBERTA DE FÁTIMA DOS SANTOS, MARIA FRANCISCA SANTOS E SILVA, ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA, da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, da Administração Regional de Vicente Pires - RA-XXX, instituída pelo art. 1º do Decreto nº. 24.204, de 10 de novembro de 2003, devendo cumprir o disposto na Portaria nº. 03, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº. 26, de 6 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, Matrícula nº 30482-4; VINICIUS ROCHA PEREIRA - Matrícula nº238319-5 e ÍTALO JORDÂ LÔBO - Matrícula nº236742-4, para atuarem como Executores das Contratações Artísticas do Projeto "REVEILLON", que acontecerá na Esplanada dos Ministérios.

Processo	Contratação Artística	Data da Apresentação
150.002567/2017	ALCIONE	31/12/2017
150.002598/2017	JOELMA	31/12/2017

Art. 2º Compete aos Executores acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 424, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar ZILDELENE DE MEDEIROS - Matrícula nº238706-9 e MATEUS VIEIRA DE FARIA - Matrícula nº237859-0, como Executores para acompanhamento da contratação artística de "FILHOS DE GANDHY", que acontecerá na Prainha dos Orixás, dentro da programação do Projeto "REVEILLON", referente ao processo nº 00150.00003599/2017-67, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993. RESOLVE: CONCEDER Pensão Vitalícia nos termos do Artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CRFB, na redação da EC nº 41/03, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da LC nº 769/2008, c/c o artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da LC 769/2008, na redação do artigo 291 da Lei 840/2011, a MARIA EDINIZIA AGUIAR VASCONCELOS, viúva do ex-servidor GABRIEL ERIVALDO DE VASCONCELOS, matrícula nº 50.235-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Classe Única, Padrão VIII, a contar de 24.11.2017. Processos nº 220.003.121/2017.
LEILA BARROS

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação:
I - CLAUDIA LOURENÇO FERREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental/Diretora de Cadastramento e Fiscalização Turística, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 80.179-8, que atuará como Presidente;
II - TAINARA MORAIS ALVES DE HOLANDA, Assessora Especial da Diretoria de Mercado, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 232.547-0, que atuará como membro;
III - MARIA INÊS CARDOSO DOS SANTOS, Assessora da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 970.909-0, que atuará como membro.
Art. 2º Instituir Comissão de Gestão da Parceria:
I - EDNA KINOSHITA, Diretora de Comercialização, da Unidade de Gestão do Artesanato da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 49.776-2, que atuará como Presidente;
II - GRACE DE BRITO CABRAL, Diretora de Mercado da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 271.025-0, que atuará como membro;
III - SAMANTHA DOS SANTOS MENDES, Assessora Especial da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula 269.727-0, que atuará como membro.
Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução doa Termos de Colaboração celebrados entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Instituto Terceiro Setor, Instituto Botucatu e Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - Instituto Ipês, quanto à realização do Programa de Qualificação de Artesãos do Distrito Federal, a ser realizado de 13 de dezembro de 2017 a 12 de dezembro de 2018, no Distrito Federal, processo 0220.001.885/2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME DE ARAÚJO GOES RECENÁ GRASSI

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação:
I - RENATO DANIEL DE FARIA, Coordenador de Coordenador de Promoção da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 232691-4, que atuará como Presidente;
II - TAMIRES CAZÉ DA SILVA, Assessora da Coordenação de Projetos e Infraestrutura da Subsecretaria de Infraestrutura da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula: 269220-1-9, que atuará como membro;
III - JOSÉ MARIO PARENTE DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, da Diretoria de Relacionamento e do Observatório do Turismo, da Coordenação de Projetos e Relações Institucionais, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 039151-4, que atuará como membro.

Art. 2º Instituir a Comissão de Gestão da Parceria:
I - HIDERALDO FERREIRA DE FARIA, Diretor de Planejamento e Organização de Eventos, da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 269237-6, que atuará como Presidente;
II - PAULA CAMPOS RODRIGUES VERI, Assessora Coordenação de Projetos e Infraestrutura da Subsecretaria de Infraestrutura da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 233138-1, que atuará como membro;
III - VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS, Gerente de Tecnologia da Informação, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 233322-8, que atuará como membro;
Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Instituto Vida Educação Cultura e Arte - IVECA, quanto à realização do Natal da Inovação 2017, a ser realizado de 16 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018 no Distrito Federal, processo 0220.003.154/2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME DE ARAÚJO GOES RECENÁ GRASSI

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Comissão de Monitoramento e Avaliação:
I - RENATO DANIEL DE FARIA, Coordenador de Coordenador de Promoção da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 232691-4, que atuará como Presidente;
II - JOSÉ MARIO PARENTE DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, da Diretoria de Relacionamento e do Observatório do Turismo, da Coordenação de Projetos e Relações Institucionais, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 039151-4, que atuará como membro;
III - RAYALLA KELLY, Assessora da Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 269725-4, que atuará como membro.
Art. 2º Instituir Comissão de Gestão da Parceria:
I - HIDERALDO FERREIRA DE FARIA, Diretor de Planejamento e Organização de Eventos, da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 269237-6, que atuará como Presidente;
II - PEDRO HENRIQUE DE SOUSA DOURADO, Assessor da Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 271624-0, que atuará como membro;
III - FERNANDA CURIA DE MELO CABRAL, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula 172727-3, que atuará como membro.
Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Associação Amigos do Futuro, quanto à realização do Natal Monumental, a ser realizado 16 de dezembro de 2017 e dias 23, 24 e 25 de dezembro de 2017, no Distrito Federal, processo 0220.003.068/2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME DE ARAÚJO GOES RECENÁ GRASSI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 593, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DISPENSAR, a partir de 1º/01/2018, JOSEFA DA SILVA RIBEIRO DE AVILA, matrícula nº 1021-9, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituta eventual da titular do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Administrativa, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 594, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, a partir de 1º/01/2018, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RITA DE CÁSSIA BOMFIM DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1040-5, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Administrativa, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Presidência, nas faltas e impedimentos da titular.

ANILCÉIA MACHADO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 11 de dezembro de 2017
Despacho nº 523/2017 - Segedam (AP); Processo nº 32.173/2017-e; Interessada: JOSÉ VALTER TELES DA SILVA; Assunto: Reconhecimento de dívida. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 7, de 03 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RÊ-CONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 62.238,72 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) e AUTORIZO o pagamento ao interessado do montante de R\$ 102.460,56 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 26, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

AVISO

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria-GMD nº 08, de 2017, com as alterações promovidas pelas Portarias-GMD nºs 31, 69, e 81, de 2017, COMUNICA às instituições que se enquadrem no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, com a redação dada pela Lei nº 8.883/1994, que receberá propostas para escolha da instituição que realizará o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal. O Projeto Básico estará à disposição das interessadas no portal da CLDF (www.cl.df.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - Brasília - DF - CEP 70094-902, telefones 3348-8523 e 3348-9295, onde poderão ser obtidos mais esclarecimentos. As propostas deverão ser entregues, no período de 2 a 15 de janeiro de 2018, no mesmo endereço, devendo-se observar que, no mês de janeiro, o horário de expediente da CLDF é das 13 às 19h.

Em 12 de dezembro de 2017.
INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017.
Processo n.º 001-00198/2017, Contratado: BABY PED PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 11.092.950/0001-00. Objeto: prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 35 deste Processo.
Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 08 de dezembro de 2017. Valdinei Cordeiro Coimbra, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 001-001149/2017. Contrato nº 31/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a GOT GRUPO ODONTOLÓGICO DE TAGUATINGA LTDA. Vigência: a contar da data da assinatura do termo de credenciamento, observada a publicação deste extrato de credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2017NE01457; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 01/12/2017; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Paulo de Tarso Matos Ribeiro.
Processo nº 001-001131/2017. Contrato nº 30/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CENTRO ODONTOLÓGICO MIRRANDA LTDA. Vigência: a contar da data da assinatura do termo de credenciamento, observada a publicação deste extrato de credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2017NE01487; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 07/12/2017; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Dimas dos Santos Costa.

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2017, publicado no DODF nº 067, quinta-feira, 6 de abril de 2017, página 38, ONDE-SE LÊ: "PROCESSOS SEI Nº 00428-00001329/2016-98.", LEIA-SE: "PROCESSO SICOP Nº 0428-000067/2017.".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SEI Nº: 002.000.098/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS E O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. OBJETO: implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas de interesse mútuo, no que tange ao aprimoramento do Mapa das Organizações da Sociedade Civil no Distrito Federal, conforme Plano de Trabalho, a fim de dar cumprimento ao que estabelece o Parecer Conjunto nº 00003/2016/DVLIC/PFIPEA/PGF/AGU DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 5/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela União: ERNESTO LOZARDO, na qualidade de Presidente do IPEA. MARIO RIBEIRO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014-SECTI.

PROCESSO SICOP nº 290.000.164/2013 e SEI-GDF nº 00002-00007054/2017-04. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS; SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e GLOBALIZAÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Alterar o titular ativo do Contrato nº 26/2014-SECTI. DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 4/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO e ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretários de Estado. Pela Contratada: PATROCÍNIO VALVERDE DE MORAIS NETO, na qualidade de Sócio Administrador. MARIO RIBEIRO

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20/2017-CASA CIVIL
PROCESSO Nº: 00002-00007362/2017-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 103/2017-SCG/SEPLAG. OBJETO: Aquisição de arranjos florais, sob demanda, nos termos do mencionado Pregão Eletrônico. NOTA DE EMPENHO: 2017NE01059, de 10/11/2017. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2017. DO VALOR: R\$ 98.238,00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: RIANY MARY COPATT, na qualidade de Sócia Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2017

PROCESSO - SEI GDF Nº. 00410-00015196/2017-71 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO X NETWORK PROVIDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP?. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 096/2017-SCG/SEPLAG, da sua Adjudicação e Homologação, do Termo de Referência, da Proposta e da Lei nº 8.666/1993 e das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Distrital nº 23.460/2002 e Decreto Distrital nº 36.519/2015. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de telefonia (STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado), na modalidade local para ligações fixo-fixo e fixo-móvel, aceitando-se a operação por meio de equipamentos de software das centrais virtuais ou PABX Virtual em endereços distintos, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 159.086,26 (cento e cinquenta e nove mil e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 320101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: o empenho inicial é de R\$ 47.370,89 (quarenta e sete mil trezentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE0133, emitida em 14/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade

estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 12/12/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; e pela CONTRATADA: MARCOS ANDRÉ FIGUEREIDO CHAVES, na qualidade de Diretor Comercial.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017 - UASG 925041

Objeto: Contratação de empresa para extensão de garantia para 19 (dezenove) switches BROCADE, e para 04 (quatro) servidores da marca DELL Power Edge R720, de responsabilidade da Controladoria-Geral do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 77.833,20. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho - 04.126.6203.2557.0010. Fonte de Recurso: 100. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Processos nºs: 480.000.038/2017 e 480.000.036/2017. Abertura das Propostas dia 26/12/2017 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 12 de dezembro de 2017
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2017 - UASG: 925041

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo nº 393.000124/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de alimentação para o evento Expocatadores 2017, fora de ambiente hoteleiro, visando o atendimento das demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, em cumprimento a determinação da autoridade superior, em razão da perda do objeto, declarada pelo órgão demandante, conforme documentação anexa nos autos. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 12 de dezembro de 2017.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2017 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Rhumo Consultoria Empresarial Ltda, no valor total de R\$ 325.000,00. Processo (SEI) nº 00410-00016224/2017-77. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 12 de dezembro de 2017.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAP/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017 - UASG 974002

Processo-SEI: 00040.00057531/2017-81-SEF/DF. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos oficiais, 0km (veículo novo), com ano de fabricação e modelo no mínimo correspondente à data da nota fiscal e da linha de produção, com garantia total, para atender às necessidades da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-ASINF/SUREC/SEF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de Itens Licitados: 2. Valor total estimado: R\$ 229.891,00. Prazo de entrega: até 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Prazo de vigência: de no mínimo 21 (vinte e um) meses a partir da sua assinatura, de forma a cobrir todo o período da garantia ofertada. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 13/12/2017 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 27/12/2017 às 09h30m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Em 12 de dezembro de 2017.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 157, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.000264/2013, SEARA ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 154/2013, 02.914.460/0062-72, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, REGINALDO DE LIMA RODRIGUES BARBOSA, 311598/SP; 0128.000839/2013, UBIRAMAR SOUSA ROCHA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15201/2013, 022.583.384-09, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003107/2013, HELLERMANNTYTON LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14937/2013, 62.895.792/0001-67, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000617/2013, BARU RESTAURANTE LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14326/2013, 16.955.896/0001-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, 284974/SP; 0040.005055/2013, MAQUINAS TERRA PRODUTOS METALURGICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16835/2013, 26.429.167/0001-66, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001206/2013, COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1883/2013, 02.808.708/0060-59, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, RODRIGO LEPORACE FARRÊT, 13841/DF; 0040.002673/2013, JORGIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13744/2013, 927.200.135-87, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001418/2014, OITO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0014118/2014, 02.099.642/0001-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOSE LUIS RIBEIRO BRAZUNA, 165093/SP; 0128.001033/2014, OITO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0006113/2014, 02.099.642/0001-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOSE LUIS RIBEIRO BRAZUMA, 165093/SP; 0128.000310/2014, OITO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 732/2014, 02.099.642/0001-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOSE LUIS RIBEIRO BRAZUNA, 165093/SP; 0040.007846/2013, HIDRA COMERCIO E SERVICOS DE BOMBAS E POCOS EIRELI - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18057/2013, 38.014.056/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000832/2013, CIA BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15066/2013, 02.808.708/0060-59, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA, 69114/RJ; 0128.000290/2013, EVIDENCE SOLUÇÕES FARMACEUTICAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3001/2013, 04.401.629/0001-02, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, THAIS FIGUEIREDO, 17445/DF; 0040.000192/2014, NEW FIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35/2014, 04.024.914/0001-43, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002680/2013, BROSS CONFECÇÕES LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 578/2013, 04.243.910/0001-56, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 158, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.006651/2013, FRANKLIN ELETRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18161/2013, 84.685.106/0008-32, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.005603/2013, RODOLAFE TRANSPORTES LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17666/2013, 11.163.457/0001-33, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.005602/2013, RODOLAFE TRANSPORTE, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17665/2013, 11.163.457/0001-33, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000648/2014, OITO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001141/2014, 02.099.642/0001-15, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, JOSE LUIS RIBEIRO BRAZUNA, 165093/SP; 0128.000569/2014, OITO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001099/2012, 02.099.642/0001-15, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOSE LUIS RIBEIRO BRAZUNA, 165093/SP; 0040.002084/2013, COREMAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES MAIA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5034/2013, 10.793.008/0006-10, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004317/2013, PAREXGROUP IND. E COME. DE ARGAMASSA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15976/2013, 88.028.873/0037-64, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 159, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0128.001342/2015, COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2814/2015, 03.485.775/0001-92, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, FERNANDO LOESER, 120084/SP; 0040.001475/2017, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE GOIAS - WEST COTTON, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6339/2017, 07.907.131/0003-68, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, ANDREIA CEREGATTO GOMES DE OLIVEIRA, 22648/DF; 0040.007480/2013, CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18745/2013, 07.522.669/0001-92, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004002/2013, MACERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15797/2013, 56.304.694/0001-05, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003641/2013, CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15487/2013, 07.522.669/0001-92, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000495/2013, M & A F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13781/2013, 03.033.548/0001-26, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO DA CUNHA, 27027/DF; 0040.000798/2014, CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 330/2014, 07.522.669/0001-92, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000252/2014, CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19261/2013, 07.522.669/0001-92, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000802/2014, CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 334/2014, 07.522.669/0001-92, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 160, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0044.001336/2017, ELIANA TAVARES DE SOUZA, GUIAS IMPUGNADAS, 221.626.311-72, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 161, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0129.002814/2015, EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 1971/2015, 150.199.771-87, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.002386/2016, FERNANDO ANTONIO ARAUJO CAMPOS, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2970/2015, 780.235.721-72, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 162, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA a decisão do julgamento de primeira instância, a qual declara a IMPROCEDÊNCIA da impugnação relativamente ao PROCESSO nº 040.000150/2017 e AUTO DE INFRAÇÃO nº 219/2017 abaixo relacionado na seguinte ordem: SUJEITO PASSIVO, CNPJ, EMPRESA SUCESSORA, CNPJ, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A, 03.420.926/0011-04, TELEFÔNICA BRASIL S/A, 02.558.157/0001-62, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FERNANDO ANTÔNIO CAVANHA GAIA, 58079/SP. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Fica o sujeito passivo mencionado INTIMADO a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido no processo acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO
E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO COMODATO BRB Nº 2017/222

Comodante: JB SHOPPING ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME, visando ao comodato de espaço para funcionamento de Posto de Atendimento Eletrônico no Jardim Botânico Shopping, DF, sem ônus para o Banco, com fulcro no caput do Art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Firmado em 29/11/17. Vigência: 60 (sessenta) meses. De: 29/11/17 à 29/11/22. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pelo Comodante: Julio Cesar Bezerra de Siqueira. Processo nº: 1183/2017. Eriel Strieder - Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2013/261

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de segurança de vida em grupo para os empregados do BRB ativos, aposentados e ex empregados do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2017 até 01/12/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 29/12/2017. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, pela AEBRB: Paulo Antônio de Carvalho e pela Contratada: Thiago Takeuchi e Vanessa BagdadeTayah Lopes. Processo nº: 041.000.050/2013. Eriel Strieder. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/225

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MECANOGRÁFICA E LASER LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em envelopadoras Max Mailing A4 e OS-750, pertencentes ao BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2017 até 15/12/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 11/12/2017. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Luciana Garozzo Buzetti. Processo nº: 041.001.141/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2017/125

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: fornecimento de componentes de Hardware e Software, contemplando serviços de suporte técnico e manutenção, para a solução de alta plataforma Mainframe. Objeto do Termo Aditivo: correção da Proposta Comercial 8S-ON5A27Q de 07/07/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 12/12/2017. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Leandro Rafael Tassi. Processo nº: 041.000.549/2017. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/027

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 027/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 05/01/2018, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de preços para futuras contratações dos serviços de manutenção em instalações elétricas, telefônicas, lógica, hidrossanitárias e prediais em diversas unidades do BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 242/2017. Carlos Frederico L. Fagundes. Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a Senhora MARIA DA SILVA SARAIVA. CPF nº 368.677.566-20. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/10/2017 a 23/04/2018, com fundamento no Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e no Art. 46, § 1º, da Lei nº 8.245/91. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339036. Fonte de Recurso: 138003476. Nota de Empenho: 2017NE07680. Valor de empenho inicial: R\$ 2.166,67 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Emitido em 25/10/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.006.841/2014. Data de Assinatura: 23/11/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: MARIA DA SILVA SARAIVA. Testemunhas: CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANCA e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 28/08/2014.

Espécie: Contrato nº 095/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA. CNPJ nº 92.981.752/0001-07. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO ENCEFALICO PARA TRIAGEM - PEATE - T E EMISSÃO OTOACUSTICA para uso nos Hospitais de Referência para Geração de Alto Risco da SES-DF, a saber: Hospital Regional da Asa Norte - HRAN, Hospital Regional do Gama - HRG e Hospital Materno Infantil de Brasília. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor Total: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil, e quinhentos reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242250002. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138008253. Nota de Empenho: 2017NE06482. Valor de empenho inicial: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil, e quinhentos reais). Emitido em 08/09/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (fls. 47/58), Edital do Pregão Eletrônico nº 141/2017-SES/DF (fls. 338/371), Resultado por Fornecedor (fl. 482), Proposta da empresa (fls. 609/611), Termo de Adjudicação do PE nº 141/2017 (fl. 585), Termo de Homologação do PE nº 141/2017 (fls. 588/590), Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 1-17/PAM002655 (fl.601), Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 1-17/AFM002220 - (fl. 602), Autorizo da Nota de empenho (fl. 605), Nota de Empenho (fl. 606), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo nº: 060.012.158/2013. Data de Assinatura: 04/12/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: DOUGLAS FREITAS DA SILVA. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e DEISE REN.

Espécie: Contrato nº 093/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: aquisição de material de consumo: HEMOCULTURA ADULTO E INFANTIL, em regime indicado em estudo de viabilidade (COMODATO), com fornecimento de equipamentos automatizados, peças, componentes para a realização destes exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF. Vigência: 12 meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93, a contar da data de sua assinatura, cumulada com a Decisão Normativa 03 de 10 de novembro de 1999 do TCDF e Parecer 1030/2009 de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF. Valor Total: R\$ 2.234.400,00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2017NE07798. Valor de empenho inicial: R\$ 372.400,00 (trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais). Emitido em 30/10/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 0238/2017-SES/DF (fls.319/383), Pedido de Aquisição de Material (PAM) Nº 5-14/PAM002353, fls.02, Termo de Homologação (fls. 502), Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (fls.496), Resultado por Fornecedor (fls. 453), Proposta da Empresa (fls. 394/401), Autorização de Fornecimento de Material nº 5-17/AFM002586 (fl. 548), Proposta de preços (fls. 394/401 e 455/461), Autorizo da Nota de empenho (fl.551), Nota de Empenho (fls. 552), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações posteriores, bem como ao Decreto Federal 5.450/2005. Processo nº: 060.009.687/2014. Data de Assinatura: 27/11/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: MARILEDNA VIDAL SILVA. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANCA.

Espécie: Contrato nº 090/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.331.788/0057-73. Objeto: prestação dos serviços de INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA FORNECIMENTO DE VÁCUO MEDICINAL, em conformidade com as resoluções da ANVISA RDC 69/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, RDC 70/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre a notificação de gases medicinais, RDC nº 50 complementada pela resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 da ANVISA, ABNT - NBR 12188 e demais normas relacionadas para o fornecimento de gases medicinais nas unidades de saúde da SES/DF. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver. Valor Total: R\$ 1.079.976,00 (um milhão, setenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2017NE07919. Valor de empenho inicial: R\$ 179.996,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). Emitido em 01/11/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (2209938) , Edital do Pregão Eletrônico nº 161/2017-SES/DF (2209938), Resultado por Fornecedor (2210093), Termo de Homologação do PE nº 161/2017 (2210604), Termo de Adjudicação do PE nº 161/2017 (2210137), Ata de

Registro de Preços nº 161/2017A - assinada (2278426), Autorizo da Nota de Empenho (3065464), Nota de Empenho (3121856), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002; Aplica-se a este certame o Decreto-DF nº 36.107/2014, que dispõe sobre a aplicação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 01/2012, da Subsecretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão; plica-se a este certame as disposições do Decreto-DF nº 34.649/2013. Processo SEI GDF nº: 00060-00092552/2017-79. Data de Assinatura: 16/11/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: CESAR AUGUSTO AMBROSI. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. E SILVA e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANCA.

Espécie: Contrato nº 083/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA - ME. CNPJ nº 07.017.934/0001-85. Objeto: prestação de serviços de telecomunicações, utilizando tecnologia Assymetrical Digital Subscriber Line- ADSL (lote 02) com acesso à Internet, incluindo instalação, configuração, e manutenção dos links, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Contrato. Vigência: vigência 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93. Valor Total: R\$ 973.951,68 (novecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10301620242085612 e 10126620225575211. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 138003476 e 100000000. Notas de Empenho: 2017NE07342 e 2017NE07343. Valores de empenho inicial: R\$ 75.895,88 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 161.588,22 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). Emitidos em 09/10/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (2238627), Edital do Pregão Eletrônico nº 164/2017-SES/DF (2238627), Resultado por Fornecedor (2238636), Proposta da empresa (2369689), Termo de Homologação do PE nº 164/2017 (2238633), Termo de Adjudicação do PE nº 164/2017 (2238634), Autorizo da Nota de empenho (2607325), Nota de Empenho (2702911 e 2703272), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e do Decreto Federal 5.450/2005. Processo SEI GDF nº: 00060-00116211/2017-04. Data de Assinatura: 07/12/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: ROGERIO CLAUDIONOR MENDES. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. E SILVA e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.001.377/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 235/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04 OBJETO: Material Medico. ITEM ADJUDICADO: 03, 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.927.818,00. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ELISANGELA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES

PROCESSO: 060.001.377/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 235/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ-SAÚDE LTDA -EPP, CNPJ nº 08.676.370/0001-55 OBJETO: Material Medico. ITEM ADJUDICADO: 02,17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.117,00. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa EDUARDO CHINI CALHAU. TESTEMUNHAS: PAULA RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES

PROCESSO: 060.001.377/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 235/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2017-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: Material Medico. ITEM ADJUDICADO:21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.504.727,28. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 256/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 256/2017, Processo nº 060.010.532/2017, Empresas: BIO IMPLANTES MÉDICO-HOSPITALARES-LTDA -EPP.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 259/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 259/2017, sagrou-se vencedora a (empresas, itens, valores): TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - EP, CNPJ:06.089.071/0001-99, item: 05 (R\$ 4,50); e BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.204.591/0001-68, itens: 01 (R\$ 7,00) e 03 (R\$ 6,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 225.036,00. (Alguns dos quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 270/2017
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 270/2017, sagrou-se vencedora a (empresas, itens, valores): GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ: 03.485.572/0001-04, itens: 02 (R\$ 0,2900), e 18 (R\$ 0,02200); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, itens: 25 (R\$ 0,0945); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 09.192.829/0001-08, itens: 27 (R\$ 0,0724), 29 (R\$ 0,0931); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60, itens: 04 (R\$ 0,0299), 13 (R\$ 0,8300), e 21 (R\$ 0,0335); CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0009-04, item: 33 (R\$ 0,3200); MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, itens: 08 (R\$ 0,0145), 23 (R\$ 0,0164) e 31 (R\$ 3,2000); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, item: 11 (R\$ 0,7300); e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91 item: 06 (R\$ 0,3150). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 5.689.880,2812. Os itens 09, 14, 15, 16 e 19, foram cancelados, (Alguns dos quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).
CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 277/2017
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 277/2017, sagrou-se vencedora a (empresas, itens, valores): PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:00.740.696/0001-92, itens: 01 (R\$ 0,55) e (R\$ 0,2800). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 143.956,92. O item 02, foi cancelado, e os itens 03 e 04 restaram desertos.
CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 292/2017
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 292/2017, sagrou-se vencedora a (empresas, itens, valores): CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, item: 02 (R\$ 12,8400). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 4.622,4000. Os itens 01 e 05, foram cancelados, e os itens 03 e 04 restaram desertos.
CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 295/2017
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 295/2017, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:11.034.934/0001-60, item05 (R\$ 0,1400); CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0009-04, item 07 (R\$ 44,9700); COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34, item 03 (33,2400); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, item 01 (R\$ 0,2850).Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.235.843,00.Os itens 02, 04 e 06, foram cancelados, e o item 08 restou deserto. (Alguns dos quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).
JULIANA ARAÚJO E SOUZA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO
Espécie: Contrato 36/2017-FEPECS. Partes: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e EDITORA EVANGRAF LTDA. Resumo: Contratação Direta, por Dispensa de Licitação em razão do valor, com base no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação do serviços de diagramação e arte finalização do periódico "Comunicação em Ciências da Saúde/CCS" e entrega da versão final dos artigos diagramados e dos fascículos. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 5.100,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar do recebimento da nota de empenho. Assinatura: 27.11.2017. Proc.: 064.000445/2017- Fepecs. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Pela Contratada: Egidio Pellizzato.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 01/2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL considerando o escopo do Contrato de Empréstimo nº 1957-OC/BR e a Lei 8.666/93, tendo em vista o transcurso in albis do prazo para interposição de recursos à adjudicação (publicada no DODF nº 229 de 01/12/2017, pág. 53) HOMOLOGA o resultado da Licitação Pública Internacional nº 001/2017, processo nº 090.000.261/2017, que tem por objeto a Contratação das Obras de Reforma do Terminal de Ônibus Urbano de Sobradinho Centro, incluída no Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF, à Empresa SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.271.784/0001-79, com o valor global de R\$ 6.538.154,64 (seis milhões quinhentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
FÁBIO NEY DAMASCENO

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 - UASG 925046
O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico para os empregados do METRÔ-DF, no valor global de R\$ 18.216.743,34 (dezoito milhões, duzentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), estabelecendo uma taxa administrativa (negativa) de -5,35%. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Processo nº 097.000.633/2017.
KLAUS VILAR WURMBAUER

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017
O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 21/2017, Processo nº 080.002600/2017, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis panificados (Pão Bisnaguinha, Pão Brioché, Pão Careca, Pão de Forma, Pão de Milho e Biscoito de Polvilho Doce - Peta) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sagrou-se vencedoras as empresas: CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP - CNPJ 02.259.749/0001-83 para o item 01, 07, 13 e 19 no valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), para o item 04 e 22 com o valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) para item 05, 11, 17 e 23 com o valor de R\$ 11,00 (onze reais), para o item 06 e 24 com o valor de R\$ 19,70 (dezenove reais e setenta centavos), para o item 08 e 14 com o valor de R\$ 10,00 (dez reais), item 09 e 15 no valor de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos); KADU COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.470.393/0001-09 para o item 02 e 20 no valor unitário de R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos), BBR 15 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 03.143.664/0001-06 para o item 03, e 21 com o valor de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos) para item 10 e 16 com o valor de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos), para item 12 e 18 com o valor de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta). O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.
Em 12 de dezembro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 21/2017, Processo nº 080.002600/2017, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis panificados (Pão Bisnaguinha, Pão Brioché, Pão Careca, Pão de Forma, Pão de Milho e Biscoito de Polvilho Doce - Peta) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, objeto do processo 080.003.188/2016, CONVOCAMOS as empresas as empresas: CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP - CNPJ 02.259.749/0001-83 vencedora dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 23 e 24; KADU COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.470.393/0001-09 vencedora dos itens 02 e 20 e BBR 15 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 03.143.664/0001-06 vencedora dos itens 03,10,12,16,18 e 21, a comparecerem a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 308 - Anexo II da SEDE. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 13, 14 e 15 de dezembro de 2017, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.
Em 12 de dezembro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: 111.000.670/2016; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo Nº 02/2017 ao Contrato nº 33/2017, Publicado em 15/05/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP e TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços e de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme PARECER Nº 226/2017-ACJUR, datado de 07/11/2017, e Autorização do Diretor Técnico constante da Decisão nº 140/2017, datada de 08/11/2017; DATA DE ASSINATURA: 10/11/2017; VIGÊNCIA: Até 10/01/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Thiago do Valle Araujo; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017
A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP vem por meio deste convocar os seus clientes que tenham interesse em promover a quitação dos seus imóveis no âmbito da Campanha de Incentivo e Fidelização da Terracap, nos termos da Norma 8.4.1 e da Resolução nº 247/2017.
1. DO PROPÓSITO E FUNDAMENTO
a. O presente Edital de Chamamento Público tem por objetivo incentivar a quitação e promover a fidelização de clientes da empresa por meio de campanha;
b. A campanha estará limitada à captação por meio de quitação no montante de R\$ 35 milhões (trinta e cinco milhões de reais);
c. Serão concedidas cartas de crédito como incentivo à quitação em montante de até 20% (vinte pontos percentuais) para o cliente que promover a quitação de seus contratos;
d. Serão utilizados dois critérios para a seleção dos clientes:
i. Primeiro, verificar-se-á o quanto o cliente tem interesse em receber de carta de crédito, aquele que ofertar o percentual menor, dentro do limite inferior de 0% e limite superior de 20%, terá prioridade;

ii. Segundo, será verificado o valor total da quitação, ou seja, aquele que for quitar o maior valor terá prioridade.
e. As cartas de crédito têm por objetivo aquisição de imóveis em editais ordinários da TERRACAP e quitar despesas delas decorrentes;
f. As cartas de crédito e propostas serão regidas pelo art. 25 da Resolução nº 247/2017 e Norma nº 8.4.1.
2. DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS:
a. Até às 14 h do dia 22.12.2017
3. INFORMAÇÕES:
a. Maiores esclarecimentos pelos telefones 3342-2403/2287 e na Terracap na Gerência de Atendimento-GERAT ou Assessoria da Diretoria Financeira -ADFIN;
Em 12 de dezembro de 2017.
JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP para a 187ª (centésima octogésima sétima) Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", 2º Andar, Sala 204, Brasília - Distrito Federal, no dia 20 de dezembro de 2017, às 15 horas, nos termos do art. 135 da Lei 6.404 de 15 de dezembro 1976, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:
I. Redução de 80% para 60% na opção de remuneração do valor de honorário de Diretor requisitado e Emprego em Comissão;
II. Emissão de debêntures não conversíveis em ações, nos termos da ICVM 476/2009;
III. Proposta de aumento de Capital, mediante integralização de juros sob capital próprio e dividendos a distribuir; e
IV. Eleição de representante do DF no Conselho de Administração.
JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

CONVITE Nº 04/2017
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00015980/2017-90
Modalidade/número:	Convite nº 04/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Seleção de empresa de engenharia para execução de serviço de infraestrutura urbana de energia elétrica, em rede aérea de distribuição primária compacta, para possibilitar o atendimento à Projeção I, da Quadra SQNW 102, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Brasília-DF
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 60.113,39 (sessenta mil, cento e treze reais e trinta e nove centavos)
Data/hora de abertura:	20/12/2017, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Em 11 de dezembro de 2017.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 25/2014
Processo: 193.001.049/2014. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2014, PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF (Contratante), AJL Engenharia e Construção EIRELI (Contratada) e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP (Interveniente Anuente/Cessionária). Objeto: 1. Prorrogar o prazo de execução da obra e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, passando o término de execução para 18/12/2017 e de vigência para 05/03/2018. Data da Assinatura: 18/09/2017. SIGNATÁRIOS: FAPDF, WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; pela AJL, Luciano de Souza Maciel Pires, Diretor Proprietário; Pela NOVACAP, Júlio César Menegotto, Diretor-Presidente, e Márcio Augusto Roma Buzar, Diretor de Edificações

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO
FINANCEIRO A EVENTOS
Processo: 193.001.450/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1346/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carlos Benedito de Campos Martins como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à École des Haute Études en Sciences Socialesvisa. NOTA DE EMPENHO 2017NE01783, Data: 10/11/2017, Valor: R\$ 9.999,90 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Carlos Benedito de Campos Martins.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2015
PROCESSO: 380.000.562/2013. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, a contar de 09/11/2017, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e nas justificativas constantes nos autos, fls. 838/841; b) retificar a Cláusula Quarta do Quinto Termo Aditivo que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Vigência: O presente termo Aditivo entra em vigor a partir de 09/05/2017." DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08.122.6002.85.17.9805 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica; IV - Subelemento: 44 - Serviços de Água e Esgoto; V - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado; VI - O valor para Prorrogação do Contrato para o período de 6 (seis) meses, a partir de seu vencimento em 9 de setembro de 2017 é de R\$ 2.511.480,53 (dois milhões quinhentos e onze mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos). Sendo para 2017 o valor de: R\$ 711.586,14 (setecentos e onze mil quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) e para 2018 o valor de: 1.799.894,39 (um milhão setecentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). O reforço da nota de empenho para atender despesas no exercício de 2017 é de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00017, emitida em 22/09/2017, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: entra em vigor a partir de 09/11/2017. DA ASSINATURA: 09/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO - Secretária de Estado Interina, e pela Contratada, MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, Diretor Financeiro e Comercial; ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO, Superintendente de Comercialização.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 134/2017
PROCESSO: 070.001.607/2016. Partes: SEAGRI/DF e ANTONIO THOMAS DOS SANTOS, CPF: 127.803.591-53. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Do valor e forma de pagamento: O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal o montante de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), posto que já ocorreu o recolhimento de R\$ 30,60 (trinta reais e sessenta centavos) correspondendo a 5% do valor consolidado, conforme fl. 55 do processo em epígrafe, o restante será recolhido em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 193,80 (cento e noventa e três reais e oitenta centavos). Da vigência: A vigência será de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do termo de parcelamento. Data de assinatura: 11 de dezembro de 2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LÚCIO TAVEIRA VALADÃO, na qualidade de Secretário de Estado Adjunto. Pelo BENEFICIÁRIO: ANTONIO THOMAS DOS SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017
PROCESSO: 050.001.369/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de fragmentadoras, plastificadoras, guilhotinas, refis para plastificação e lanternas com baterias recarregáveis para atender demanda da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A SSPDF informa, com fulcro no inc. IX, art. 11, do Dec. 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do item 1 com o preço total de R\$ 24.990,00 à empresa TECNOMASTER SOLUÇÕES VENDAS LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME, CNPJ: 15.394.838/0010-84 e os itens 2 e 3 à empresa DARPEX IMPORT HOME OFFICE SOLUTION EIRELI - ME, CNPJ: 27.338.139/0001-04, com os preços totais respectivos de R\$ 5.930,79 e R\$ 2.486,08. Os itens 4 e 5 FRACASSARAM. Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do Art. 8º, do Dec. nº 5.450/2005.
Em 12 de dezembro de 2017.
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017

Processo: 054.002.059/2016-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a Adjudicação pelo pregoeiro de 02 Aparelhos de Ecografia e demais características contidas no edital, pelo valor unitário de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais) à empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.029.372/0006-55 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
Em 11 de dezembro de 2017.
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesa

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal torna público a suspensão do Chamamento Público nº 01/2017, com vistas a acatar a Recomendação Conjunta nº 01/2017, de 07 de dezembro de 2017 do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no sentido de suspender a realização do certame, até que sejam respondidos os questionamentos formulados por aquele parquet.
Em 11 de dezembro de 2017.
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2017

PROCESSO: 054.001.637/2013-PARTES: DF/PMDF x CONSTEC SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI-EPP. OBJETO: Prestação de serviços especializados em engenharia civil visando à construção do Colégio Tiradentes da PMDF, no Setor Policial Sul, Lote 04, Brasília/DF, RA I. VALOR: 19.584.057,24 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e vinte quatro centavos), devendo a importância de R\$ 6.491.059,68 (seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000794. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/73901. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. BASE LEGAL: Edital de Concorrência nº 02/2016-PMDF. ASSINATURA: 27/11/2017. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERO-NILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RODRIGO FERREIRA VILELA, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2017

PROCESSO: 054.002.820/2017. PARTES: DF/PMDF X DISVECO LTDA. OBJETO: prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 290 veículos, sendo: 192 (cento e noventa e dois), do tipo Corolla Xei, ano 2017, 16 (dezesseis) do tipo Hilux Cabine Dupla 4X4 Flex SRV A/T, ano 2017, 27 (vinte e sete) do tipo Etios Hatch X 1.3 M/T, ano 2017, 18 (dezoito) do tipo Etios Hatch X 1.5 M/T, ano 2017 e 37 (trinta e sete) do tipo Etios Sedan X 1.5 M/T, ano 2017. VALOR: R\$ 5.275.324,06 (cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e seis centavos), sendo: R\$ 3.289.844,06 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil,oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) para peças e acessórios e R\$ 1.985.480,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) para serviços. NOTAS DE EMPENHO: 2017NE000806, 2017NE000807, 2017NE000808, 2017NE000809, 2017NE000810, 2017NE000811, 2017NE000812, 2017NE000813, 2017NE000814, 2017NE000815, 2017NE000816, 2017NE000817, 2017NE000818, 2017NE000819, 2017NE000820 de 07/11/2017. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico No 43/2017-PMDF. ASSINATURA: 27/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS. Pela Contratada: ALEXANDRE DE SOUSA EVERS e ROSÂNGELA BRUMATI RODRIGUES, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2013

PROCESSO: 054.002.272/2012 - PARTES: DF/PMDF x RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de qualidade igual e/ou superior às originais, de forma continuada, em 313 (trezentos e treze) motocicletas pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 26/11/2017 até 25/11/2018, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. VALOR: 1.741.543,42 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), sendo: R\$ 1.003.778,27 (um milhão, três mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos) para PEÇAS E ACESSÓRIOS e R\$ 737.765,15 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) para serviços. ASSINATURA: 24/11/2017. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA. Pela Contratada: GILSON ROBERTO RIBEIRO BARBOSA, na qualidade de Sócio-administrador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2017
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: SEI-053-073910/2016. Partes: CBMDF X LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 94.316.916/0005-22. Objeto: aquisição de servidor de rede tipo 1 para o CBMDF, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2016 - ANEEL e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária 2017. O empenho inicial é de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 430, emitida em 31/07/2017, na modalidade ordinário. Data da assinatura: 04/12/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Alexander Costa Barcelos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: SEI-053-001113/2015. Partes: CBMDF X JC DIEHL CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 12.052.704/0001-97. Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo objetiva suplementar valor de R\$ 474.316,56 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do inciso I, alíneas "b" e ainda, o § 1º tudo do art. 65 da Lei nº 8.666/93 em atenção à Justificativa CEC (1091869), da autorização constante do Despacho SEI 1281426, e da previsão orçamentária (2458300). 2.2 - O valor do Contrato passará de R\$ 5.529.949,50 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para R\$ 6.004.266,06 (seis milhões quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 33.90.39 / 33.90.30 / 33.90.37. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 04/12/2017. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: João Roberto de Lima Junior, na Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2016
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: SEI-053-028606/2016. PARTES: CBMDF X MÉDICA PRO - MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 02.278.922/0001-90. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 15/12/2017 a 15/12/2018, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 57, observado o limite imposto pelo inciso IV do artigo 24, todos da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza de Despesa: 339039 e 339030. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data da Assinatura: 08/12/2017. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Fernando Antonio Barata Junior, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: SEI-5300035946/2017-82. Partes: CBMDF X REABILITARTE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA EPP., CNPJ nº 11.023.583/0001-92. Objeto: O Termo de Credenciamento tem por objeto contratação de clínica de fisioterapia, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 (0444276) e a Ata de Reunião nº para Habilitação/2016-CBMDF DISAU CPC (1535231), item 34 (contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos na área de fisioterapia com valores relacionados NAS TABELAS ADOTADAS PELO CBMDF E SUAS ATUALIZAÇÕES) do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, que passam a integrar o presente termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1000,00 (Um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 313 (3143506), emitida em 03/11/2017, na modalidade ESTIMATIVA. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Pedro reis de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: SEI-053-001959/2013. Partes: CBMDF X CARDIOCARE-DF CLÍNICA CARDIOLOGICA SOCIEDADE SIMPLES PURA - EPP, CNPJ nº 01.281.570/0001-60. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 09/2014 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 29/11/2017. Prazo de vigência: a contar de a contar de 13/02/2018 a 13/02/2019. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Eduardo Pereira Zaidan, na qualidade de Representante Legal.

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 56/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: SEI-053-039176/2016. Partes: CBMDF X ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA., CNPJ nº 61.451.654/0001-26. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163/2010, c/c o Art. 1º da Portaria nº 21, de 24/03/2011 e considerando o item 10.1 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 30/2016 -DICOA/DEALF/CBMDF (0710275), nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: CORRIGIR, a redação da Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência, Contrato de Prestação de Serviços nº 56/2016-CBMDF. ONDE SE LÊ: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses; LEIA-SE: o contrato terá vigência de 24 (vinte quatro) meses. Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 052.000.470/2015; INTERESSADO: Life Technologies Brasil Comércio Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e considerando o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 22.522,70 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos), em favor da empresa Life Technologies Brasil Comércio Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda., CNPJ 63.067.904/0005-88, referente ao fornecimento de septo de reservatório com tampão cátodo para o IPDNA, cuja despesa foi devidamente atestada pelo executor e cujo pagamento será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF constantes da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, fonte 100, aprovado para o exercício de 2017 e alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo disponível. Em 11 de dezembro de 2017; SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE; Ordenador de Despesas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2017

PROCESSO: 052.001.996/2014. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos e laboratoriais para atender às necessidades do Setor de Perícias Médicas do Instituto de Medicina Legal, da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 69/2017 sagraram-se vencedoras do certame as empresas FELDMANN W. L. COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.148.918/0001-07, para o item 1, no valor total de R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais); CCK COMERCIAL EIRELLI-EPP, CNPJ 22.065.938/0001-22, para o item 2, no valor total de R\$ 2.251,99 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos); SILVEIRA E SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 10.572.109/0001-57, para o item 3, no valor de R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais); BUNKER COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 03.213.418/0001-75, para o item 5, no valor de R\$ 11.912,44 (onze mil reais, novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos); LMK COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI-EPP, CNPJ 27.219.581/0001-03, para o item 6, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Informo que o item 4 restou FRACASSADO. A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 12 de dezembro de 2017.

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 111/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Registro de Preços para aquisição de areia lavada média - Valor estimado R\$ 131.296,00 - processo nº 112.002.840/2017 - Data e horário da licitação: 28 de dezembro de 2017 - às 10:00h. Pregão Eletrônico nº 112/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Registro de Preços para aquisição de brita granulada simples - Valor estimado R\$ 1.657.280,00 - processo nº 112.001.956/2017 - Data e horário da licitação: 28 de dezembro de 2017 - às 14:00h.

Pregão Eletrônico nº 113/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Registro de Preços para aquisição de pó de pedra - Valor estimado R\$ 2.183.250,00 - processo nº 112.002.838/2017 - Data e horário da licitação: 29 de dezembro de 2017 - às 10:00h.

Pregão Eletrônico nº 114/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Registro de Preços para aquisição de brita nº 01 - Valor estimado R\$ 987.600,00 - processo nº 112.002.841/2017 - Data e horário da licitação: 29 de dezembro de 2017 - às 14:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 13 de dezembro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Em 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO MORAIS
Chefe

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 023/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na QR 804, Cj. 20-B, Lote 01, Avenida Monjolo, no Recanto das Emas - DF - Valor estimado R\$ 3.030.345,52 - processo nº 112.001.432/2017, que a mesma fica adiada para o dia 12 de janeiro de 2018 - às 09:00h. Data da última publicação no DODF nº 228, página 112 de 29 de novembro de 2017. O novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Em 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO MORAIS
Chefe

AVISO DE REPETIÇÃO

Pregão Eletrônico nº 099/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Registro de Preços objetivando a aquisição de motopoda, motosserra e podador de cerca viva - valor estimado R\$ 106.253,25 - processo nº 112.000.960/2017. Data e horário da licitação: 27 de dezembro de 2017 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que repetirá o Pregão acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 13 de dezembro de 2017. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Em 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO MORAIS
Chefe**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 157/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a Aquisição de 04 (quatro) Decanters Centrífugos completos para lodo de água e de esgotos, para operação automática, com quadro elétrico, quadro de comando e automação e programa para controle da centrífuga via CLP a serem instalados na ETA.RDE.001 - ETA Rio Descoberto, ETE.BSB.001 - ETE Sul, ETE.BSB.002 - ETE Norte e ETE.GAM.001 - ETE Gama da Caesb - DF, da forma que se segue: Empresa GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 03.620.220/0001-06, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 1.157.630,72.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERALAVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017

Processo: 094.001057/2015 Objeto: Contratação de Empresa para construção de um Ponto de Entrega Voluntária - PEV - para organização e armazenamento provisório dos materiais recebidos na Cidade de Ceilândia/DF - RA IX, Setor M, QNM 27, lote C, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos. A PREGOEIRA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Pregão Eletrônico nº 26/2017. Tipo: MENOR PREÇO. Valor estimado: R\$ 233.776,49 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta nove centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Elemento de Despesa: 44.90.51 Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2017, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/12/2017, às 09h30min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/licitacoes/andamento/pregao/2017/eletronico.html>.

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 12 de dezembro de 2017.

CARLA PATRICIA B. RAMOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 176/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar a candidata Isabel Caetano da Silva - CPF nº 742.745.897-49, para o Programa Habita Brasília - Morar Bem.

Em 08 de dezembro de 2017.

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 177/2017
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Cancelar a habilitação do candidato Marcus Vinicius Rodrigues Noronha - CPF nº 689.850.881-49 por ferir os preceitos do inciso V do art. 4º da Lei nº 3.877/2006.
Em 08 de dezembro de 2017.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 178/2017
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Cancelar a habilitação do candidato Marcio Antonio Rossi - CPF nº 080.732.538-44 por ferir os preceitos do inciso V do art. 4º da Lei nº 3.877/2006.
Em 08 de dezembro de 2017.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 179/2017
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Cancelar a habilitação do candidato José João de Carvalho - CPF nº 520.353.103-00 por ferir os preceitos do inciso V do art. 4º da Lei nº 3.877/2006.
Em 08 de dezembro de 2017.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 180/2017
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, RESOLVE: a) Convocar Douglas Borges Dos Santos Dias, CPF: 035.115.251-28, Solange Oliveira Dos Santos, CPF: 028.640.941-00 e Arnaldo Gomes De Sá, CPF: 943.940.164-87, ocupantes irregulares da área situada na Quadra 406 do Recanto das Emas, com vistas à habilitação no Programa Habitacional do DF, em atendimento aos 20% de interesse social, pela vulnerabilidade; b) Cancelar convocação dos candidatos Danilo Otávio Borges Dos Santos, CPF: 042.095.271-30 e Solange Souza Oliveira, CPF: 052.347.761-90. Os candidatos convocados deverão comparecer nesta Companhia para entrega da documentação, a partir da publicação deste edital, no prazo máximo de 45 dias, conforme cronograma de atendimento a ser fixado.
Em 08 de dezembro de 2017.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - CONCORRÊNCIA Nº 4/2017
A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB torna público a suspensão "Sine Die" da Concorrência nº 004/2017, processo nº 392.002.367/2017-CODHAB/DF que tem por objeto: contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços para na execução de empreendimento habitacional de interesse social localizado em Sobradinho - RA V, conforme listado no item 4 (LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS), de acordo com os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamento, contidos no Anexo II e Anexo III, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal. A suspensão se dá pelo, Ofício nº 1035/2017-GP do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Informações por meio do site www.codhab.df.gov.br ou pelo telefone: (61)3214-1830.
Em 12 de dezembro de 2017.
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017-SUBMUPS/SECID(*)
1. PREÂMBULO
O Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Decisão nº 131/2003 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, na Ordem de Serviço nº 01, de 02 de janeiro de 2017 da Administração Regional do Plano Piloto, torna pública a realização de convocação para cadastramento de vendedores ambulantes e posterior sorteio para trabalharem no evento denominado réveillon a serem realizado nas datas, horários e na forma e condições estabelecidas neste edital.
2. DO OBJETO
2.1. O presente edital tem por objeto convocar todos os interessados em exercer a atividade de vendedor do comércio ambulante no evento denominado réveillon a comparecerem no atendimento da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social da Secretaria de Estado das Cidades, localizada no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, das 8:30 às 18:00h, nos dias indicados neste edital, para atualização cadastral, preenchimento de requerimento e entrega de documentos, com o intuito de participação de sorteio das vagas a serem autorizadas para os eventos na forma da tabela:

Número de Autorizações (número total por dia de evento)	Número de Autorizações (número de autorizações por categoria)	Data do Evento	Local do Evento
70	30 barracas 40 caixeiros	31 de dezembro de 2017	Esplanada dos ministérios (2º quadrante)
10	10 barracas	31 de dezembro de 2017	Praia dos Orixás (Setor de Clubes Sul)

2.2. Serão disponibilizadas, no total 80, autorizações para o comércio por vendedor ambulante no evento réveillon, na forma constante da tabela exposta no item 2.1.
2.3. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.
2.4. A descrição detalhada sobre a convocação, realização do sorteio e forma de exercício da atividade de vendedor ambulante nos eventos citados no item 2.1.está discriminada neste Edital e seus Anexos, os quais deverão ser minuciosamente observados pelos interessados.
3. DOS PRAZOS
Os prazos para a realização do objeto deste edital serão executados, conforme tabela abaixo:

Cronograma	
13/12/2017 a 15/12/2017	Recepção de Requerimentos e análise dos documentos
18/12/2017	Sorteio dos interessados
22/12/2017	Entrega das Autorizações

4. DA DOCUMENTAÇÃO
4.1. Os interessados deverão preencher o requerimento e a declaração de responsabilidade, nos modelos dos Anexos I e III deste edital, e apresentar os seguintes documentos:

Documentos Obrigatórios	
RG	Registro Geral
CPF	Cadastro de Pessoa Física
MEI 02 Foto (3X4)	Certificado do Microempreendedor individual
DAR	Documento de Arrecadação quitado em atendimento ao Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Ordem de Serviço nº 8, de 21 de dezembro de 2015 da Administração Regional do Plano Piloto.
Declaração de Responsabilidade	Documento a ser preenchido pelo interessado, na forma do Anexo III.

5. DOS PROCEDIMENTOS
5.1. O Termo de Autorização é o definido no Anexo II deste edital, e será expedido pela Secretaria de Estado das Cidades, representada pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social.
5.2. O sorteio das vagas de que trata este edital será realizado na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades, no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, às 10:00 horas da manhã, do dia 18/12/2017.
5.2.1. No momento de realização do sorteio, o interessado deverá estar presente, portando documento de identidade, no dia, horário e local indicado no item 5.2, sob pena de exclusão do seu requerimento.
5.2.2 O sorteio será realizado na presença dos interessados, elaborando-se ata sobre o procedimento realizado que deverá ser publicada posteriormente.
5.2.3. Na ausência do interessado de que trata o item anterior, será dada continuidade ao sorteio para preenchimento da vaga.
5.2.4. O interessado que não apresentar todos os documentos indicados neste edital não poderá participar do sorteio.
5.3. Será cobrado preço público no valor de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) por m² pela utilização de área pública, nos termos do Decreto nº 17.079/1995 e da Ordem de Serviço nº 01, de 02 de janeiro de 2017 da Administração Regional do Plano Piloto.
5.4. Os interessados em participar do sorteio se comprometem a obedecer os termos deste edital, seus anexos e a legislação vigente.
5.4.1. Os vendedores ambulantes autorizados a trabalhar nos eventos de que trata este edital somente poderão ocupar o espaço demarcado, conforme Anexo IV, e boxe identificado na autorização de uso emitido para cada vendedor.
5.5. Será permitido, para o evento réveillon, vendedores ambulantes na categoria barracas e caixeiros.

RÉVEILLON
40 vendedores ambulantes na categoria barraca
40 vendedores ambulantes na categoria caixeiro

5.6. Somente será autorizado a trabalhar o vendedor ambulante em barraca, observados os requisitos deste edital, seus anexos e croquis.
5.7. A área ocupada por cada vendedor ambulante em barraca terá a medida máxima de 4x4, correspondente a 16 m² na Prainha e de 3x2 na esplanada, correspondente a 6 m², determinada nos croquis, conforme Anexo IV deste edital.
5.8. O carro utilizado pelo vendedor ambulante autorizado deve ser retirado do local.
5.9. Os vendedores ambulantes que comercializarem bebidas alcóolicas deverão afixar mensagem em local visível identificando a proibição da venda dessas bebidas para menores de 18 anos.
5.10. Os vendedores ambulantes deverão fazer constar identificação dos produtos comercializados.
5.11. A instalação dos equipamentos dos vendedores ambulantes ocorrerá das 8:00 hs às 15:00 hs do dia em que o vendedor ambulante foi autorizado a trabalhar, no local demarcado, conforme croqui e boxe informado no Termo de Autorização;
5.12. Os vendedores ambulantes não poderão fixar qualquer equipamento nas árvores presentes no local demarcado.

5.13. Não será permitido qualquer propaganda nos equipamentos utilizados pelo vendedor ambulante.

5.14. Os casos omissos neste edital e seus anexos serão resolvidos pela Gerência de Feiras, Shopping Feiras e Comércio de Ambulantes.

(*) Os croquis constam em seguinte link: <http://www.cidades.df.gov.br/portarias>

MARLON ANDERSON COSTA

Subsecretário de Mobiliário Urbano e Participação Social

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 235 de 11/12/17.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 134.000.282/2017. INTERESSADA: Administração Regional de Sobradinho. ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a substituição de 11 conjuntos de luminárias para LED 80w, instalados em postes de aço, simples de 7,5 a 12 metros e substituição de 09 conjuntos de luminárias para LED 80w, instalados em postes de aço, duplo de 7,5 a 12 metros, na Praça Teodoro de Freire na quadra 08 de Sobradinho, consoante à Nota de Empenho 00245/2017, no valor de R\$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais), em favor da CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-V, para os fins pertinentes. Em 08 de dezembro de 2017. VALTER SOARES LEITE, Administrador Regional de Sobradinho.

PROCESSO: 134.000.409/2017. INTERESSADA: Administração Regional de Sobradinho. ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a instalados de 05 braços longos 3595X60mm com luminárias e lâmpadas VSAP 150 watts; substituição de 41 conjuntos de luminárias para VSAP 150 watts, instalados em qualquer braço de rede aérea; instalados de 05 postes de aço, curvos, simples, altura útil de 7,5 metros com luminárias e lâmpadas VSAP 150 watts; substituição de 14 conjuntos de luminárias para VSAP 150 watts, instalados em postes de aço, simples, de 7,5 a 12 metros, na marginal da BR 020 no Setor de Indústria de Sobradinho, consoante à Nota de Empenho 00243/2017, no valor de R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais), em favor da CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-V, para os fins pertinentes. Em 08 de dezembro de 2017. VALTER SOARES LEITE, Administrador Regional de Sobradinho.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 135.000.419/2017. O Administrador Regional de Planaltina/DF, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, de acordo com o Parecer Jurídico ASTEC/RAVI, acostado aos autos, RATIFICA a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de som, tendas, banheiros químicos, palco e cadeiras de plástico para atender o evento denominado "Grande final de Campeonato de Categorias de Base 2004/2005", em favor da empresa LOCATELA LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 14.925.045/0001-81, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com fundamento legal no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, consoante justificativa constante dos autos, ato que RATIFICO, e com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal para que adquira a necessária eficácia. Em, 01 de dezembro de 2017. VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO, Administrador Regional de Planaltina.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF - convida a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado Residencial Sobradinho, localizado na Região Administrativa de Sobradinho RA V/DF. DATA DA REALIZAÇÃO: 16/01/2018. HORÁRIO: 16h. LOCAL: COLÉGIO LA SALLE DE SOBRADINHO. ENDEREÇO: Quadra 14 Área Especial, lotes 24/27. Sobradinho. DF. Informa, ainda, que a documentação referida está à disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência pública, no IBRAM/DF - SEPN 511, Bloco "C", Edifício Bittar - Brasília/DF, no horário de 8h às 18h e na internet no endereço: www.terracap.df.gov.br/estudos-e-projetos/estudos-ambientais.

Em 11 de dezembro de 2017.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: ANTÔNIO CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de ANTÔNIO CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO, no valor de R\$ 8800 (oito mil e oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00802/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO, no valor de R\$ 5800 (cinco mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00721/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI, no valor de R\$ 5800 (cinco mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00722/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: AMILCAR FERRAZ FARINA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de AMILCAR FERRAZ FARINA, no valor de R\$ 10200 (dez mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00700/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: ANA CAROLINA AMARAL GUIMARÃES. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de ANA CAROLINA AMARAL GUIMARÃES, no valor de R\$ 5400 (cinco mil, quatrocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00723/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: ANA CAROLINA STRAPAÇÃO GUEDES VIANNA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de ANA CAROLINA STRAPAÇÃO GUEDES VIANNA, no valor de R\$ 5400 (cinco

mil, quatrocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00724/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: ANDRÉ LUIS GOMES LIRA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de ANDRÉ LUIS GOMES LIRA, no valor de R\$ 10200 (dez mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00702/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de ANDRÉA ESCOBAR FREIRE, no valor de R\$ 8600 (oito mil, seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00725/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: ANGELA SOUZA DE ARAÚJO. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de ANGELA SOUZA DE ARAÚJO, no valor de R\$ 8200 (oito mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00716/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: ANGELO MÁRCIO FARIA TURCI. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de ANGELO MÁRCIO FARIA TURCI, no valor de R\$ 11600 (onze mil, seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00726/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: BRUNA TEIXEIRA JACINTHO. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de BRUNA TEIXEIRA JACINTHO, no valor de R\$ 9600 (nove mil, seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00727/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: CÉLIO RODRIGUES DE LIMA PONTES. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de CÉLIO RODRIGUES DE LIMA PONTES, no valor de R\$ 8600 (oito mil, seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00728/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: CHRISTIANE GUIMARÃES DE ARAÚJO. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de CHRISTIANE GUIMARÃES DE ARAÚJO, no valor de R\$ 8200 (oito mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00717/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: CINTHIA NEPOMUCENO XAVIER. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de CINTHIA NEPOMUCENO XAVIER, no valor de R\$ 8200 (oito mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00715/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: CLARA MARQUES CAMPOS. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de CLARA MARQUES CAMPOS, no valor de R\$ 10200 (dez mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00701/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: DANIEL BENDER LUDWIG. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de DANIEL BENDER LUDWIG, no valor de R\$ 5800 (cinco mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00729/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: DANIELA CORREA BRAGA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de DANIELA CORREA BRAGA, no valor de R\$ 10200 (dez mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00703/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: DÉBORA SILVA DE AZEVEDO. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de DÉBORA SILVA DE AZEVEDO, no valor de R\$ 4800 (quatro mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00730/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI, no valor de R\$ 8600 (oito mil, seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00731/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 11600 (onze mil, seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00732/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: ÉRICA GIESBRECHT. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de ÉRICA GIESBRECHT, no valor de R\$ 9600 (nove mil, seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00733/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: EVELAINE MARTINES BRENNAND. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de EVELAINE MARTINES BRENNAND, no valor de R\$ 5800 (cinco mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00734/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: GIANCARLO MARTINS. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de GIANCARLO MARTINS, no valor de R\$ 7400 (sete mil, quatrocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00718/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS, no valor de R\$ 7600 (sete mil, seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00736/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: IZIS NEGREIROS DE SOUZA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de IZIS NEGREIROS DE SOUZA, no valor de R\$ 6800 (seis mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00737/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: JANAÍNA TIMM DE SOUZA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de JANAÍNA TIMM DE SOUZA, no valor de R\$ 10200 (dez mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00705/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES, no valor de R\$ 8800 (oito mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00738/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: JULIANO MATTEO GENTILE. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de JULIANO MATTEO GENTILE, no valor de R\$ 10200 (dez mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00704/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: JULIO CESAR POMPEO. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de JULIO CESAR POMPEO, no valor de R\$ 5800 (cinco mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00739/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: JUSSARA JANNING XAVIER. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de JUSSARA JANNING XAVIER, no valor de R\$ 7400 (sete mil, quatrocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00719/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: KATIA MARIA DA COSTA CARVALHO. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de KATIA MARIA DA COSTA CARVALHO, no valor de R\$ 5400 (cinco mil, quatrocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00740/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA, no valor de R\$ 6800 (seis mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00741/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: LAIS TERÇARIOL VITRAL. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de LAIS TERÇARIOL VITRAL, no valor de R\$ 7200 (sete mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00742/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: LEONARDO DA CONCEIÇÃO SERRA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de LEONARDO DA CONCEIÇÃO SERRA, no valor de R\$ 8000 (oito mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00743/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: LETÍCIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de LETÍCIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 6800 (seis mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00744/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: LIGIA BATISTA FERREIRA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de LIGIA BATISTA FERREIRA, no valor de R\$ 4800 (quatro mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00745/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: LILIAN ALVES GOMES. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de LILIAN ALVES GOMES, no valor de R\$ 5800 (cinco mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00746/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA, no valor de R\$ 7600 (sete mil, seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00747/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: LUIZ ROBERTO DE ANDRADE MARCHESINI. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de LUIZ ROBERTO DE ANDRADE MARCHESINI, no valor de R\$ 6400 (seis mil, quatrocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00748/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: MARIA ELISA DE MACEDO RODRIGUES. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de MARIA ELISA DE MACEDO RODRIGUES, no valor de R\$ 6200 (seis mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00749/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: MARIA EMILIA FAGANELLO. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de MARIA EMILIA FAGANELLO, no valor de R\$ 10400 (dez mil, quatrocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00714/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: MARIA GABRIELA DE CARVALHO RIBEIRO ALVES. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de MARIA GABRIELA DE CARVALHO RIBEIRO ALVES, no valor de R\$ 6200 (seis mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00750/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: MARIA REJANE REINALDO. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de MARIA REJANE REINALDO, no valor de R\$ 9200 (nove mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00708/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: MARIANA LIMA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de MARIANA LIMA, no valor de R\$ 5800 (cinco mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00751/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: MARÍLIA RAMEH REIS DE ALMEIDA BRAGA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de MARÍLIA RAMEH REIS DE ALMEIDA BRAGA, no valor de R\$ 7400 (sete mil, quatrocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00720/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: MARINA COUTINHO HODECKER. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de MARINA COUTINHO HODECKER, no valor de R\$ 4800 (quatro mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00752/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: MAURÍCIO ANDRÉ NUNES. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de MAURÍCIO ANDRÉ NUNES, no valor de R\$ 12400 (doze mil, quatrocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00709/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: MELISSA TEIXEIRA ORNELAS. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de MELISSA TEIXEIRA ORNELAS, no valor de R\$ 12400 (doze mil, quatrocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00710/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: MORGANA MARIA PESSOA SOARES. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de MORGANA MARIA PESSOA SOARES, no valor de R\$ 8800 (oito mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00753/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO, no valor de R\$ 6400 (seis mil, quatrocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00754/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA, no valor de R\$ 6000 (seis mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00755/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: NATÁLIA CAETANO DA SILVA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de NATÁLIA CAETANO DA SILVA, no valor de R\$ 7200 (sete mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00756/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: RAFAEL MOURA DE ANDRADE. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de RAFAEL MOURA DE ANDRADE, no valor de R\$ 9000 (nove mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00707/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: RAONI MACHADO MORAES JARDIM. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de RAONI MACHADO MORAES JARDIM, no valor de R\$ 7600 (sete mil, seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00757/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: RAQUEL KRAUSS TEIXEIRA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de RAQUEL KRAUSS TEIXEIRA, no valor de R\$ 10400 (dez mil, quatrocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00712/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: REJANE DE CÁSSIA BARBOSA DA NÓBREGA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de REJANE DE CÁSSIA BARBOSA DA NÓBREGA, no valor de R\$ 9600 (nove mil, seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00758/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: RENATA FERNANDES FONTANILLAS. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de RENATA FERNANDES FONTANILLAS, no valor de R\$ 11600 (onze mil, seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00759/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: RENATO FONSECA DE ARRUDA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de RENATO FONSECA DE ARRUDA, no valor de R\$ 5800 (cinco mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00760/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: ROBSON ALFIERI. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de ROBSON ALFIERI, no valor de R\$ 10400 (dez mil, quatrocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00713/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: SILVANA SOARES SILVA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de SILVANA SOARES SILVA, no valor de R\$ 6000 (seis mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00761/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: SIMONE MARÇAL. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de SIMONE MARÇAL, no valor de R\$ 12400 (doze mil, quatrocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00711/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: SUELY WELSCH LEIPKALN. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de SUELY WELSCH LEIPKALN, no valor de R\$ 9000 (nove mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00706/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: SYLVIA TEREZA DA PALMA DE MELO. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de SYLVIA TEREZA DA PALMA DE MELO, no valor de R\$ 8000 (oito mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00762/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: TACIANA PATRÍCIA FERREIRA ALMEIDA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de TACIANA PATRÍCIA FERREIRA ALMEIDA, no valor de R\$ 6000 (seis mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00763/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: TISSIANA DOS SANTOS CARVALHÊDO. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de TISSIANA DOS SANTOS CARVALHÊDO, no valor de R\$ 5800 (cinco mil, oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00764/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo

24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: VANÊSSA MARIA ALVARES CANÇADO. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de VANÊSSA MARIA ALVARES CANÇADO, no valor de R\$ 7200 (sete mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00765/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: VIVIANE CRISTINA PINTO. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de VIVIANE CRISTINA PINTO, no valor de R\$ 6400 (seis mil, quatrocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00766/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.030/2016. INTERESSADO: ZULEICA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO ALVES. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de ZULEICA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO ALVES, no valor de R\$ 8000 (oito mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00767/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.001.857/2017. INTERESSADO: ADYR ASSIS D'ASSUMPCÃO JUNIOR. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de ADYR ASSIS D'ASSUMPCÃO JUNIOR, no valor de R\$ 11000 (onze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00769/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.001.857/2017. INTERESSADO: ALICE LANARI SANTOS FREIRE. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de ALICE LANARI SANTOS FREIRE, no valor de R\$ 12000 (doze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00770/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.001.857/2017. INTERESSADO: AMANDINE DENISE JOSÉMI GOISBAULT. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de AMANDINE DENISE JOSÉMI GOISBAULT, no valor de R\$ 12000 (doze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00771/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de

projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.001.857/2017. INTERESSADO: ANDRÉA REGINA CALS DA SILVA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de ANDRÉA REGINA CALS DA SILVA, no valor de R\$ 15600 (quinze mil e seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00772/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.001.857/2017. INTERESSADO: BRUNO LUÍS MARGRAF GEHRING. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de BRUNO LUÍS MARGRAF GEHRING, no valor de R\$ 9600 (nove mil e seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00773/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.001.857/2017. INTERESSADO: CARLA FRANCINE PEDROSA FERREIRA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de CARLA FRANCINE PEDROSA FERREIRA, no valor de R\$ 15600 (quinze mil e seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00774/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.001.857/2017. INTERESSADO: CHAIANA FURTADO DE MENDONÇA OLIVEIRA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de CHAIANA FURTADO DE MENDONÇA OLIVEIRA, no valor de R\$ 9600 (nove mil e seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00775/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.001.857/2017. INTERESSADO: DANDARA DA COSTA FERREIRA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de DANDARA DA COSTA FERREIRA, no valor de R\$ 11200 (onze mil e duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00776/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.001.857/2017. INTERESSADO: DIOGO MAGALHÃES PEREIRA DOS SANTOS. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de

DIOGO MAGALHÃES PEREIRA DOS SANTOS, no valor de R\$ 12000 (doze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00777/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.001.857/2017. INTERESSADO: EDUARDO RACCAH. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de EDUARDO RACCAH, no valor de R\$ 15600 (quinze mil e seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00778/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.001.857/2017. INTERESSADO: GUILHERME FIUZA ZENHA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de GUILHERME FIUZA ZENHA, no valor de R\$ 15600 (quinze mil e seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00779/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.001.857/2017. INTERESSADO: HELVÉCIO NEVES MARINS JUNIOR. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de HELVÉCIO NEVES MARINS JUNIOR, no valor de R\$ 11000 (onze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00780/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.001.857/2017. INTERESSADO: MARCELO GIL IKEDA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de MARCELO GIL IKEDA, no valor de R\$ 15600 (quinze mil e seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00781/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.001.857/2017. INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COUTINHO. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COUTINHO, no valor de R\$ 9600 (nove mil e seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00782/2017-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00810/2017
PROCESSO Nº 0150-001435/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JDCR COMUNICAÇÃO - CNPJ nº 11.008.746/0001-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MÚSICA NA ESCOLA - 2ªEDIÇÃO". Do Valor: R\$ 49.940,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00811/2017
PROCESSO Nº 0150-001530/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RGB COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ nº 03.258.103/0001-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BEBÊS NASCEM POETAS". Do Valor: R\$ 39.999,81 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00813/2017
PROCESSO Nº 0150-001540/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ROUSTANG GOMES DA SILVA CRILHO DE CASTRO - CNPJ nº 051.771.656-98. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LIBERDADE CRIATIVA". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00809/2017
PROCESSO Nº 0150-002585/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ASACINE PRODUÇÕES LTDA EPP - CNPJ nº 37.981.206/0001-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ECOS DO SILENCIO". Do Valor: R\$ 724.539,65 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00812/2017
PROCESSO Nº 0150-002310/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CRIATURAS ALARANJADAS PRODUÇÕES TEATRAIS - CNPJ nº 18.366.398/0001-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O TOCADOR DA VIOLA ENVENENADA". Do Valor: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33..50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00807/2017
PROCESSO Nº 0150-002526/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a KATHIA VIRGINIA GUACURY PINHEIRO - CPF nº 669.564.987-15. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Circulação Nacional, Internacional ou Mista" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 30.226,72 (trinta mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00823/2017
PROCESSO Nº 0150-001268/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANA PAULA CAIO ZIDORIO - CPF nº 314.783.791-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PIPAS NO CÉU - TAMBORES NA TERRA: ARTE INCLUSIVA, CULTURA E CIDADANIA NO PARQUE". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00826/2017
PROCESSO Nº 0150-001270/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANA PAULA RABELO - CPF nº 009.660.771-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BONITA MANDINGA - NZINGA DF E CESAS". Do Valor: R\$ 49.937,32 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00828/2017
PROCESSO Nº 0150-001317/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CHEDE ZIAD ABOU CHACRA - CPF nº 020.379.051-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CRIAR PARA VENCER". Do Valor: R\$ 49.926,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00824/2017
PROCESSO Nº 0150-001332/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLOTILDE CHAPARRO RODRIGUES ROCHA - CPF nº 170.765.368-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SEGUNDA CHANCE - LEITURA SEMPRE E DIREITOS HUMANOS". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00825/2017
PROCESSO Nº 0150-001404/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a HENRIQUE DE SIQUEIRA E SILVA - CPF nº 919.368.371-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ABORDAGEM CULTURAL". Do Valor: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00808/2017
PROCESSO Nº 0150-001497/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUCAS RAFAEL PEREIRA - CPF nº 797.254.815-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GELADEIRA DO LIVRO - ANO 2". Do Valor: R\$ 48.967,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 07/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00831/2017
PROCESSO Nº 0150-001703/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUCIANA DOS SANTOS PACHECO - CPF nº 722.390.771-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NAVIO NEGREIRO - OUTRA HISTÓRIA". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00832/2017
PROCESSO Nº 0150-001708/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUCIANO DOS SANTOS SOUZA LOPES - CPF nº 658.156.701-97. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DESPERTAR DA DANÇA". Do Valor: R\$ 49.706,38 (quarenta e nove mil, setecentos e seis reais e trinta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00830/2017
PROCESSO Nº 0150-001709/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RICARDO MARTINS DE DEUS - CPF nº 932.344.301-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O AUTO DA CATIRINA". Do Valor: R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00827/2017
PROCESSO Nº 0150-001559/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a TATHYANA DE SOUZA LOPES - CPF nº 016.802.741-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CATIRINAGEM - TECELAGENS NARRATIVAS COM BONECAS E AFETOS". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00829/2017
PROCESSO Nº 0150-001563/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a THIAGO MADUREIRA NOBRE - CPF nº 014.086.445-84. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CAPOEIRA TOPÁZIO NA ESCOLA". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01728
PROCESSO nº00150.00003599/2017-67. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO CULT. RECR. E CARNAV. A FILHOS DE GANDHY - CNPJ nº 14.621.627/0001-74. Do Objeto: Contratação artísticas da Banda "AFOXÉ FILHOS DE GHANDY", que se apresentará no dia 01/01/2018, às 00:00 horas, com duração de 90 minutos, na Prainha dos Orixás - Lago Sul - Brasília/DF, dentro da programação do projeto "REVELLION 2018", conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo de entrega: 26 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2017.

RESULTADO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS INSCRITOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 02/2017-FAC AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 02/2017-FAC, torna público o resultado, da etapa de mérito cultural dos projetos inscritas no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por comissões específicas propostas pelo Conselho de Cultura e designadas pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos respectivamente no Item 10 e Anexo I do edital. Consta do resultado de Mérito Cultural o número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado para o projeto e a pontuação obtida na análise de mérito cultural, nos seguintes termos:

Nº Projeto	Proponente	Nota do Projeto	Valor Aprovado
71	34 FILMES LTDA	96	R\$ 2.009.999,62
86	400 FILMES - SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LTDA - ME	100	R\$ 668.451,00
108	ADELSON BARRETO ROCHA	54	R\$ 99.998,55
383	ALAN LUIZ DA ROCHA ARRAIS	72	R\$ 119.992,74
211	ALEXANDRE FORTES FERNANDES	78	R\$ 119.430,00
338	ALEXANDRE GALVÃO DE QUEIROZ RANGEL	50	R\$ 99.792,00
218	ALEXANDRE HELADIO DE OLIVEIRA	62	R\$ 65.000,00
379	ALLEX RODRIGO MEDRADO ARAÚJO	53	R\$ 49.150,00
138	AMANDA BRUM DE MORAES PONCE DEVULSKY	96	R\$ 118.884,98
53	AMANDA DE ARAÚJO BITTAR	94	R\$ 65.000,00
111	AMAZONIA BEATS LTDA ME	65	R\$ 119.982,67
330	AMORIM FILMES LTDA - ME	59	R\$ 998.848,05
388	ANA CAROLINA CAETANO MATIAS	91	R\$ 119.923,00
234	ANA CAROLINA LACOMBE	77	R\$ 120.000,00
257	ANA CAROLINA RESENDE LEITE	75	R\$ 119.992,61
176	ANA CAROLINA RESENDE LEITE	75	R\$ 119.992,61
243	ANA RABELO RODRIGUES	68	R\$ 119.841,12
222	ANDRÉ LUIS DA CUNHA EIRELI ME	75	R\$ 793.232,00
166	ANDRÉ LUIZ MENDES ARAÚJO	81	R\$ 120.000,00
253	ANDREI CARMONA LINHARES	66	R\$ 65.000,00
237	ANGELO CRUZ DO NASCIMENTO VARELLA	37	R\$ 80.000,00
52	ANIMATOGRFAO CINEMA E VIDEO LTDA - ME	66	R\$ 119.792,00
120	ANTONIO ALBERTO NEPOMUCENO	83	R\$ 65.000,00
315	ANTONIO FRANCISCO FURTADO RIBEIRO	74	R\$ 119.963,13
118	ANTONIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	47	R\$ 100.000,00
40	APOTEÓTICA CINEMATOGRAFICA LTDA. ME	76	R\$ 2.009.983,85
190	APOTEÓTICA CINEMATOGRAFICA LTDA. ME	74	R\$ 114.036,09
403	ARQUIDESIGN - ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO E PDV LTDA	61	R\$ 299.333,10
380	ARTHUR BOAS DA SILVA GONZAGA	63	R\$ 200.000,00
198	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CINEMA E DA CULTURA	76	R\$ 385.000,00
370	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAISCA	80	R\$ 399.957,00
258	ATLANTIDA FILMS EIRELI	60	R\$ 2.009.241,00
245	ATLANTIDA FILMS EIRELI	60	R\$ 2.009.241,00
104	ATMAN FILMES E CRIAÇÕES EIRELI ME	95	R\$ 1.973.742,21
225	BÁRBARA DE PINA CABRAL	74	R\$ 119.974,11
99	BRUNO DUTRA CALDAS	79	R\$ 200.000,00
98	BRUNO DUTRA CALDAS	56	R\$ 120.000,00
87	BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA ME	79	R\$ 650.000,00
291	BSB SERVIÇOS CINEGROUP LTDA	80	R\$ 1.499.310,00
137	CAMILA CIOLIN FAGUNDES	94	R\$ 65.000,00
139	CAMILA MENEZES BORGES	74	R\$ 65.000,00
345	CAMILLA STEFANINI RIBEIRO DE CARVALHO	69	R\$ 65.000,00
177	CAMILLA VIDAL SHINODA	92	R\$ 120.000,00
263	CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA	75	R\$ 2.002.549,95
240	CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA	Inabilitado	R\$ 2.002.549,95
164	CARLOS DA FONSECA	87	R\$ 65.000,00
377	CARMEN SAN THIAGO	72	R\$ 120.000,00
319	CARMEN SYLVIA SAN THIAGO SANTOS	79	R\$ 120.000,00
105	CAROLINE LUCENA DE SOUSA	70	R\$ 119.912,59
440	CÁSSIO FERNANDES DE OLIVEIRA	80	R\$ 119.910,00
364	CÁTARINA VERÔNICA BEZERRA DE MELO PATURY ACCIOLY	87	R\$ 65.000,00
133	CAUE OLIVEIRA BRANDÃO	60	R\$ 63.846,22
226	CENA 1 PRODUÇÕES LTDA	42	R\$ 310.770,00
425	CINEMA CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	80	R\$ 119.869,18
125	CKI MARKETINGM ENTRETERIMENTO E CULTURA LTDA EPP	Inabilitado	R\$ 2.010.000,00
236	CLARA SEVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI	76	R\$ 120.000,00
334	CLAUDIA DE REZENDE DAIBERT	97	R\$ 65.000,00
230	CLAUDIA MARIA QUEIROZ DE JESUS	49	R\$ 68.969,86
195	CLEOMILSON PEREIRA DE ASSIS	76	R\$ 189.402,04
75	CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	63	R\$ 110.000,00
189	CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	58	R\$ 200.000,00
157	CRISTINA MAYUMI NAGASE	58	R\$ 100.000,00
67	CRISTINA MAYUMI NAGASE	46	R\$ 100.000,00
261	CULT PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	100	R\$ 399.959,00
466	DACIA IBIAPINA DA SILVA	94	R\$ 64.769,77
231	DADA 'N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA.-ME	75	R\$ 2.009.900,00
154	DANIEL DE MELLO E SOUZA	57	R\$ 64.705,00
266	DANIELA MARIANO DA SILVA TONACO	93	R\$ 106.590,00
358	DANIELA MARIANO DA SILVA TONACO	47	R\$ 120.000,00
72	DANILO RODRIGUES DE SOUSA E SILVA	56	R\$ 63.900,00
144	DELMO DE OLIVEIRA ARGUELHES	77	R\$ 119.811,52
363	DIANA ROCHA SVINTISKAS	80	R\$ 64.940,00

60	DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTISTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA ME	92	R\$ 249.499,00
348	DIEGO DE PAULA CAMPOS CASTRO	73	R\$ 120.000,00
445	DIEGO HOEFEL DE VASCONCELLOS	94	R\$ 64.991,00
117	DIGITALINA PRODUÇÃO DE FILME LTDA	58	R\$ 1.249.992,51
175	DOMINGOS GIOVANI DE SALVI NETO	78	R\$ 120.000,00
312	DOURIVAL GERALDO DE MOURA NETO	65	R\$ 65.000,00
311	DOURIVAL GERALDO DE MOURA NETO	61	R\$ 65.000,00
287	EDSON LUIZ DE ALMEIDA	75	R\$ 120.000,00
220	EDSON LUIZ DE ALMEIDA	57	R\$ 120.000,00
318	ELIANA JOHANSSON CARNEIRO	76	R\$ 65.000,00
123	ELIAS DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO	64	R\$ 65.000,00
305	ELZA MARIA REGO RAMALHO	84	R\$ 120.000,00
254	EMÍLIA SILVEIRA SILBERSTEIN	94	R\$ 120.000,00
178	ERIC DA COSTA SILVA	65	R\$ 119.979,75
372	FELIPE HENRIQUE DE FARIAS NEPOMUCENO TRIACA	81	R\$ 119.963,13
320	FELIPE HENRIQUE DE FARIAS NEPOMUCENO TRIACA	76	R\$ 119.963,13
50	FERNANDA CARVALHO DA SILVA	60	R\$ 30.000,00
359	FERNANDO CAMPOS	61	R\$ 119.800,00
187	FERNANDO MOURÃO GUTIERREZ - ME	94	R\$ 2.009.853,12
78	FILIPE LEMOS GONTIJO	67	R\$ 65.000,00
399	FRANCINEUDO PEREIRA LIMA	60	R\$ 30.000,00
134	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	54	R\$ 79.936,07
343	GUILHERME DE SOUZA FORNAZIER	64	R\$ 64.983,08
397	GUILHERME SALVIANO BARBOSA	67	R\$ 120.000,00
146	GUINADA PROD. DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS LTDA	57	R\$ 667.630,22
79	GUSTAVO FONTELE DOURADO	66	R\$ 64.930,17
68	GUSTAVO FONTELE DOURADO	66	R\$ 64.930,17
357	GUSTAVO FREITAS AMORA	88	R\$ 119.999,98
365	GUSTAVO MACEDO FREITAS	50	R\$ 119.917,63
457	GUSTAVO OLIVEIRA FONSECA	46	R\$ 29.990,00
414	HENRIQUE DE MELO SIQUEIRA	80	R\$ 119.920,00
431	HIGO BRITO DE MELO	78	R\$ 120.000,00
121	HILDA MARIA MADELA CICUTTI GARRIDO	62	R\$ 59.832,00
242	HOJE FILMES/FAUSTON FILMES LTDA-ME	90	R\$ 1.523.514,25
82	IMAGINAÇÃO FILMES E ARTES AUDIOVISUAIS LTDA	68	R\$ 120.000,00
126	IMAGINAÇÃO FILMES E ARTES AUDIOVISUAIS LTDA	56	R\$ 550.846,00
335	INSTITUTO INVENÇÃO BRASILEIRA	69	R\$ 30.000,00
337	INSTITUTO INVENÇÃO BRASILEIRA	69	R\$ 30.000,00
427	ISAAC MENDES PEREIRA	66	R\$ 29.965,00
410	ISADORA STEPANSKI RIETHER	61	R\$ 120.000,00
119	ITALO DAMASCENO SOUZA	60	R\$ 119.938,00
422	IVAN RAMOS LACOMBE	81	R\$ 101.540,00
453	IVAN RAMOS LACOMBE	78	R\$ 100.940,00
347	JADE OLIVEIRA RAMOS	67	R\$ 114.000,00
159	JADE OLIVEIRA RAMOS	52	R\$ 119.948,00
283	JM TECNOLOGIA EM EVENTOS	54	R\$ 100.000,00
304	JOANA ALICE PINHEIRO LIMONGI	64	R\$ 120.000,00
63	JOANA ALICE PINHEIRO LIMONGI	64	R\$ 120.000,00
112	JOÃO BATISTA CAMPOS DOS REIS	70	R\$ 119.993,01
197	JOÃO FRANCISCO GOLLO	62	R\$ 99.780,00
324	JOICE MIRANDA DE OLIVEIRA	68	R\$ 100.000,00
150	JORGE OLIVEIRA DA SILVA COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E MARKETING	75	R\$ 1.936.100,00
182	JOSÉ DE CAMPOS NASCENTES JUNIOR	54	R\$ 120.000,00
309	JOSE FELIPE CORTES FIGUEIREDO	79	R\$ 120.000,00
396	JULIA ANDRADE DE LUCINI	60	R\$ 117.329,20
342	JULIANE CAVALCANTE AFONSO	48	R\$ 119.812,95
132	KESSY DOS SANTOS ALMEIDA	68	R\$ 50.000,00
426	LARISSA LEITE ALCANTARA	85	R\$ 118.852,00
289	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO	60	R\$ 29.853,20
454	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO	60	R\$ 29.359,88
297	LEONARDO SILVEIRA HERNANDES	68	R\$ 100.000,00
284	LIA TAVARES FERREIRA MARINELLI	68	R\$ 120.000,00
238	LIANA FARIAS CARNEIRO DE SA	73	R\$ 60.940,00
402	LIBERTEM BARRABAS FILMES LTDA ME	75	R\$ 2.010.000,00
394	LILIAN PRISCILA BOLOGNINI	73	R\$ 119.750,00
113	LRM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DE EVENTOS LTDA-ME	80	R\$ 2.009.080,00
114	LRM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DE EVENTOS LTDA-ME	75	R\$ 2.009.080,00
325	LUAN FREIRE	68	R\$ 65.000,00
317	LUAN FREIRE	41	R\$ 50.000,00
355	LUCAS FERREIRA GESSER	90	R\$ 120.000,00
208	LUCAS KATO FELIX	80	R\$ 120.000,00
290	LUIZA ROSSI CAMPOS	81	R\$ 65.000,00
340	LUMIÓ FILMES LTDA ME	86	R\$ 1.523.514,25
47	LV PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO E FILME LTDA. ME	57	R\$ 789.009,67
329	MAGNO TELES FERREIRA	84	R\$ 119.944,00
85	MAIRA DE BRITO CARLOS	100	R\$ 65.000,00
84	MAIRA DE BRITO CARLOS	78	R\$ 64.600,00
110	MARCELO FREITAS TOLEDO DE MELO	92	R\$ 64.987,22
109	MARCELO FREITAS TOLEDO DE MELO	82	R\$ 119.863,11
244	MARCELO MOTTA FONTELES	54	R\$ 100.000,00
384	MARCILIO MOYSES LIMA GOMIDE	62	R\$ 100.000,00
458	MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI ME	59	R\$ 120.000,00
398	MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI ME	50	R\$ 1.249.700,00
36	MARCUS ACHILES SANTANA SOARES E BARROS	60	R\$ 63.800,00
61	MARIA DE JESUS SANTANA	60	R\$ 29.093,60
412	MARISA MENDONÇA PIRES DE MIRANDA	83	R\$ 120.000,00

411	MARX MENEZES	60	R\$ 49.654,17
59	MAURICIO DIAS CHADES DE ALENCAR	73	R\$ 120.000,00
77	MAURICIO NEVES CORDEIRO DA SILVA	74	R\$ 119.331,98
107	MAURICIO NEVES CORDEIRO DA SILVA	57	R\$ 63.496,09
267	MAURICIO WITCZAK	86	R\$ 119.986,74
339	MERCADO CULTURAL LTDA	95	R\$ 2.003.538,56
439	MERCADO CULTURAL LTDA	83	R\$ 64.900,00
271	NANCI DOS SANTOS CRAVINHO	68	R\$ 120.000,00
46	NATÁLIA DE ANDRADE BRANDINO	55	R\$ 80.000,00
216	NATALINA DA SILVEIRA SILVA	70	R\$ 64.999,80
217	NATALINA DA SILVEIRA SILVA	62	R\$ 64.999,80
161	OCTAVIO AUGUSTO RODRIGUES SCHUENK AMO-RELLI RIBEIRO	52	R\$ 30.000,00
54	OCTAVIO MENDES DE OLIVEIRA NETO	66	R\$ 120.000,00
64	OLHO FILMES PRODUCOES EIRELI - ME	96	R\$ 600.500,00
97	PATRICIA DANTAS DA SILVA	69	R\$ 120.000,00
328	PEDRO LACERDA NETO	57	R\$ 120.000,00
424	PEDRO PAULO BORGES RABELO	75	R\$ 120.000,00
448	PEDRO PAULO BORGES RABELO	36	R\$ 100.000,00
106	PLATEAU REALIZAÇÕES ARTISTICAS	80	R\$ 2.010.000,00
31	PLATEAU REALIZAÇÕES ARTISTICAS LTDA	75	R\$ 2.010.000,00
156	PRISCILA PASCOAL	73	R\$ 79.921,20
115	PRISCYLLA FERNANDES DOS SANTOS	83	R\$ 120.000,00
116	PRISCYLLA FERNANDES DOS SANTOS	55	R\$ 200.000,00
206	PROGRAMAS DE TELEVISÃO LTDA"	96	R\$ 633.600,00
239	RAFAEL COSTA MOURA	71	R\$ 65.000,00
251	RAFAEL LEPORACE FARRET	77	R\$ 64.999,70
462	RAFAEL MARCELO RIBEIRO RECHE CORRÊA	69	R\$ 120.000,00
336	RAFAEL RIBEIRO GONTIJO	83	R\$ 114.150,00
229	RAFAEL SANTOS DE GUSMÃO LOBO	75	R\$ 65.000,00
179	RAFHAEL DORSA NETO	80	R\$ 119.996,59
276	RAISSA GREGORI FARIA NEVES	87	R\$ 119.858,68
186	RAISSA GREGORI FARIA NEVES	73	R\$ 64.967,22
212	RENATA DINIZ PINTO ROQUETE	92	R\$ 119.999,50
413	RICARDO FELICIANO JACINTO DA SILVA	81	R\$ 119.992,00
130	RICARDO MAKOTO HASEBE	79	R\$ 64.004,81
131	RICARDO MAKOTO HASEBE	73	R\$ 64.004,81
281	ROBERTA MELO RANGEL	82	R\$ 120.000,00
285	ROBERTA MELO RANGEL	36	R\$ 100.000,00
92	ROBERTA SUELE S.BANDEIRA	65	R\$ 80.000,00
62	ROBERTA SUELE S.BANDEIRA	44	R\$ 80.000,00
293	RODRIGO SIQUEIRA FERREIRA	100	R\$ 65.000,00
274	ROMAN FILMES EIRELI	86	R\$ 600.000,00
375	SANDRO DA SILVA VILANOVA	84	R\$ 119.766,00
180	SASCHA S. KRATZER - EPP	75	R\$ 2.008.520,00
327	SERGIO SARTORIO SILVA	90	R\$ 119.882,91
90	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	68	R\$ 120.000,00
48	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	60	R\$ 44.680,00
452	SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ ME.	81	R\$ 60.000,00
467	SOFIA BUENO BENEVIDES RODRIGUES DE MORAES	70	R\$ 81.000,00
51	STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO	60	R\$ 1.711.595,00
37	STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA.	64	R\$ 650.000,00
292	TABATA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FILMES, ENTRETENIMENTO E CULTURA EIRELI ME	58	R\$ 400.000,00
188	TAO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA ME	59	R\$ 1.250.000,00
260	TASSIA AGUIAR DA SILVA	64	R\$ 30.000,00
346	TASSIA AGUIAR DA SILVA	55	R\$ 50.000,00
295	THIAGO GUIMARÃES CAMPELO	52	R\$ 63.087,39
331	THIAGO JORGE SILVA CARVALHO	65	R\$ 119.851,52
385	THOR FILMES EIRELI	63	R\$ 250.000,00
465	TIAGO CARNEIRO ROLIM ESMERALDO	51	R\$ 111.982,00
409	TIAGO ROCHA DOS SANTOS	75	R\$ 59.500,00
205	TRUPE DO FILME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	71	R\$ 799.900,00
70	VALTER JUNIOR DE MELO	58	R\$ 120.000,00
49	VÍDEO X FILMES LTDA - ME	66	R\$ 897.687,00
468	VINÍCIUS SOARES ALVES PEREIRA	69	R\$ 65.000,00
265	VIRNA SMITH PRODUÇÕES LTDA - ME	76	R\$ 2.010.000,00
391	VW PRODUÇÃO EIRELI ME	60	R\$ 1.200.000,00
215	WALDER DE MIRANDA JUNIOR	69	R\$ 65.000,00
438	WEBSON DIAS	85	R\$ 119.818,00
89	WESLEY CHRISTIAN GODIM GONÇALVES	87	R\$ 120.000,00
406	WESLEY CHRISTIAN GODIM GONÇALVES	71	R\$ 65.000,00
296	WILLIAN DE SOUZA TOMAZ	75	R\$ 49.942,00
356	YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO	69	R\$ 30.000,00

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Abaixo seguem projetos classificados considerando valor total destinado para cada linha de apoio, conforme Anexo I do Edital, além dos remanejamentos previsto no item 11 Edital. Consta abaixo número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado, a pontuação de mérito, nos seguintes termos:

1.1.1 Da linha de Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa-metragem ou obra seriada.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
293	RODRIGO SIQUEIRA FERREIRA	100	R\$ 65.000,00
85	MAIRA DE BRITO CARLOS	100	R\$ 65.000,00
334	CLAUDIA DE REZENDE DAIBERT	97	R\$ 65.000,00
445	DIEGO HOEFEL DE VASCONCELLOS	94	R\$ 64.991,00
53	AMANDA DE ARAÚJO BITTAR	94	R\$ 65.000,00
137	CAMILA CIOLIN FAGUNDES	94	R\$ 65.000,00
466	DACIA IBIAPINA DA SILVA	94	R\$ 64.769,77

1.1.1.1 Da linha de Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa-metragem ou obra seriada após remanejamento de recursos de acordo com o item 11.2 do edital.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
110	MARCELO FREITAS TOLEDO DE MELO	92	R\$ 64.987,22

1.1.1.2 Da linha de Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa-metragem ou obra seriada após remanejamento de recursos no edital.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
164	CARLOS DA FONSECA	87	R\$ 65.000,00

1.1.2 Da linha de Núcleo Criativo.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
87	BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA ME	79	R\$ 650.000,00

1.1.3 Da linha de Produção de obra cinematográfica, com finalização.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
138	AMANDA BRUM DE MORAES PONCE DEVULSKY	96	R\$ 118.884,98
254	EMÍLIA SILVEIRA SILBERSTEIN	94	R\$ 120.000,00
266	DANIELA MARIANO DA SILVA TONACO	93	R\$ 106.590,00
212	RENATA DINIZ PINTO ROQUETE	92	R\$ 119.999,50
177	CAMILLA VIDAL SHINODA	92	R\$ 120.000,00
388*	ANA CAROLINA CAETANO MATIAS	91	R\$ 119.923,00
355*	LUCAS FERREIRA GESSER	90	R\$ 120.000,00
327	SERGIO SARTORIO SILVA	90	R\$ 119.882,91
357*	GUSTAVO FREITAS AMORA	88	R\$ 119.999,98
276*	RAISSA GREGORI FARIA NEVES	87	R\$ 119.858,68
89	WESLEY CHRISTIAN GODIM GONÇALVES	87	R\$ 120.000,00
426	LARISSA LEITE ALCANTARA	85	R\$ 118.852,00
438	WEBSON DIAS	85	R\$ 119.818,00
375	SANDRO DA SILVA VILANOVA	84	R\$ 119.766,00
305	ELZA MARIA REGO RAMALHO	84	R\$ 120.000,00
329	MAGNO TELES FERREIRA	84	R\$ 119.944,00
412	MARISA MENDONÇA PIRES DE MIRANDA	83	R\$ 120.000,00
336	RAFAEL RIBEIRO GONTIJO	83	R\$ 114.150,00

* Projeto com diretor(a) estreante.

Nº Projeto	Proponente	Perfil orçamentário	Nota	Valor Aprovado
86*	400 FILMES - SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LTDA - ME	Projeto de baixíssimo orçamento	100	R\$ 668.451,00
206*	PROGRAMAS DE TELEVISÃO LTDA"	Projeto de baixíssimo orçamento	96	R\$ 633.600,00
64	OLHO FILMES PRODUÇÕES EIRELI - ME	Projeto de baixíssimo orçamento	91.1.4 Da linha de Produção de Longa-metragem.6	R\$ 600.500,00
71	34 FILMES LTDA	Projeto de médio orçamento	96	R\$ 2.009.999,62
104*	ATMAN FILMES E CRIAÇÕES EIRELI ME	Projeto de médio orçamento	95	R\$ 1.973.742,21
339	MERCADO CULTURAL LTDA	Projeto de médio orçamento	95	R\$ 2.003.538,56
187*	FERNANDO MOURÃO GUTIERREZ - ME	Projeto de médio orçamento	94	R\$ 2.009.853,12
242*	HOJE FILMES/FAUSTON FILMES LTDA-ME	Projeto de médio orçamento	90	R\$ 1.523.514,25
274*	ROMAN FILMES EIRELI	Projeto de baixíssimo orçamento	86	R\$ 600.000,00
49*	VÍDEO X FILMES LTDA - ME	Projeto de baixo orçamento	66	R\$ 897.687,00

* Projeto com diretor(a) estreante.

1.1.4.1 Da linha de Produção de Longa-metragem após remanejamento de recursos de acordo com o item 11.2 do edital.

Nº Projeto	Proponente	Perfil orçamentário	Nota	Valor Aprovado
340	LUMIÓ FILMES LTDA ME	Projeto de médio orçamento	86	R\$ 1.523.514,25

1.1.5 Da linha de Obra Seriada ou Telefilme Documental para TV.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
205	TRUPE DO FILME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	71	R\$ 799.900,00

1.1.6 Da linha de Finalização de obra audiovisual, com ou sem lançamento.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
60	DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTISTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA ME	92	R\$ 249.499,00
99	BRUNO DUTRA CALDAS	79	R\$ 200.000,00
385	THOR FILMES EIRELI	63	R\$ 250.000,00
380	ARTHUR BOAS DA SILVA GONZAGA	63	R\$ 200.000,00

1.1.7 Da linha de Mostras, Festivais e Eventos- Módulo I.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
267	MAURICIO WITCZAK	86	R\$ 119.986,74
115	PRISCYLLA FERNANDES DOS SANTOS	83	R\$ 120.000,00
462	RAFAEL MARCELO RIBEIRO RECHE CORRÊA	69	R\$ 120.000,00
359	FERNANDO CAMPOS	61	R\$ 119.800,00

1.1.8 Da linha de Mostras, Festivais e Eventos - Módulo II.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
195	CLEOMILSON PEREIRA DE ASSIS	76	R\$ 189.402,04
403	ARQUIDESIGN - ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO E PDV LTDA	61	R\$ 299.333,10

1.1.9 Da linha de Mostras, Festivais e Eventos - Módulo III.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
261	CULT PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	100	R\$ 399.959,00
370	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAISCA	80	R\$ 399.957,00

1.1.9.1 Da linha de Mostras, Festivais e Eventos - Módulo III após remanejamento de recursos de acordo com o item 11.2 do edital.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
198	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CINEMA E DA CULTURA	76	R\$ 385.000,00

1.1.10 Da linha de Apoio ao desenvolvimento do cineclubismo.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
337	INSTITUTO INVENÇÃO BRASILEIRA	69	R\$ 30.000,00
356	YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO	69	R\$ 30.000,00
427	ISAAC MENDES PEREIRA	66	R\$ 29.965,00
260	TASSIA AGUIAR DA SILVA	64	R\$ 30.000,00
50	FERNANDA CARVALHO DA SILVA	60	R\$ 30.000,00
61	MARIA DE JESUS SANTANA	60	R\$ 29.093,60
289	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO	60	R\$ 29.853,20
399	FRANCINEUDO PEREIRA LIMA	60	R\$ 30.000,00

1.1.11 Da linha de Pesquisa Cultural.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
156	PRISCILA PASCOAL	73	R\$ 79.921,20

1.1.12 Da linha de Ações de capacitação/formação.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
296	WILLIAN DE SOUZA TOMAZ	75	R\$ 49.942,00
132	KESSY DOS SANTOS ALMEIDA	68	R\$ 50.000,00
48	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	60	R\$ 44.680,00
411	MARX MENEZES	60	R\$ 49.654,17

1.1.13 Da linha de Restauração/Preservação de Acervo.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
166	ANDRÉ LUIZ MENDES ARAÚJO	81	R\$ 120.000,00

1.1.14 Da linha de Projeto Livre.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
297	LEONARDO SILVEIRA HERNANDES	68	R\$ 100.000,00
324	JOICE MIRANDA DE OLIVEIRA	68	R\$ 100.000,00

1.1.14.1 Da linha de Projeto Livre após remanejamento de recursos de acordo com o item 11.2 do edital.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
384	MARCILIO MOYSES LIMA GOMIDE	62	R\$ 100.000,00
197	JOÃO FRANCISCO GOLLO	62	R\$ 99.780,00

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Nos termos do item 9.2 do Edital poderão ser apresentados recursos fundamentados e específicos ao Conselho de Cultura do Distrito Federal contra a avaliação técnica e de mérito cultural do projeto, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, com exceção dos projetos nº 47, 51, 117, 125, 126, 146, 240, 245, 258 e 398, que já tiveram prazo de recurso aberto conforme publicação realizada no DODF nº 220, páginas 54 a 55.

2.2 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso conforme previsto no item 9.4 do Edital.

2.3 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2017
LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

ANDRÉ MUNIZ LEÃO
Conselho de Cultura do Distrito Federal
Presidente

RESULTADO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 06/2017-FAC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 06/2017-FAC, torna público o resultado da etapa de mérito cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por comissões específicas propostas pelo Conselho de Cultura e designadas pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos respectivamente no Item 9 e Anexo I do edital. Consta do resultado de Mérito Cultural o número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado para o projeto e a pontuação obtida na análise de mérito cultural, nos seguintes termos:

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1761	AAMA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI	R\$ 320.000,00	85
1760	AAMA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI	R\$ 320.000,00	85
2015	ALEX MARTINS SILVA	-	Inabilitado
1584	ANDRÉ RICARDO DA SILVA	-	Inabilitado
1217	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LIQUIDIFICADOS	R\$ 240.000,00	83
1564	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONART-ACS	R\$ 240.000,00	70
1978	CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA NZAMBI	R\$ 240.000,00	75
1563	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA	R\$ 319.999,95	87
1326	ERIC NAVES GONÇALVES	-	Inabilitado
876	FUNDAÇÃO ATHOS BULÇÃO	R\$ 319.980,00	94
1047	G7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 239.650,00	72
2069	GALERIA PONTO E PRODUÇÕES EIRELE-ME	-	Inabilitado
1209	GEORGIA RAFAELA SILVA NASCIMENTO EIRELI	R\$ 240.000,00	75
2078	GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX	R\$ 240.000,00	88
1724	GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX	-	Inabilitado
760	GRUPO TEATRAL MISTURA ÍNTIMA	-	Inabilitado
1437	INOVA RODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI	R\$ 240.000,00	80
1907	INSTITUTO INVENÇÃO BRASILEIRA	R\$ 320.000,00	86
1586	INSTITUTO PACTOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL	R\$ 240.000,00	90
1288	INSTITUTO SOCIOCULTURAL AMIGOS DO BEM	R\$ 199.992,00	61
2021	JOÃO FRANCISCO CHIANI VIANA E SILVA -EPP	R\$ 320.000,00	85
1452	JOAQUIM WALDYR DAL MORO	-	Inabilitado
2154	LATITUDE 15 PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA	R\$ 320.000,00	91
2160	LUCAS IGOR PIRES LINO	-	Inabilitado
987	MARCELO PEREIRA RODRIGUES	-	Inabilitado
982	MARCELO PEREIRA RODRIGUES	-	Inabilitado
756	MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI ME	-	Inabilitado
1952	MIGUEL RODRIGUES GALVAO	-	Inabilitado
785	MISTURA ÍNTIMA DELL'ARTE	R\$ 199.999,00	Inabilitado
1282	MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DE BRASÍLIA - MADEB	R\$ 240.000,00	75
1565	NO ATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	R\$ 320.000,00	92
986	ONG PROJETOS CULTURAIS T-BONE	R\$ 320.000,00	89
1144	REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS	R\$ 275.130,00	88
992	USINA CLUB	R\$ 240.000,00	94

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Abaixo seguem os projetos classificados considerando o número de vagas e valor total destinado para cada área cultural e linha de apoio, conforme Anexo I do Edital, além dos remanejamentos previsto no item 10 Edital. Conforme previsto no item 8.1 do edital, os projetos a baixo relacionados seguirão para etapa de admissibilidade. Consta abaixo número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado, a pontuação de mérito, nos seguintes termos:

2.1 Dos projetos de Manutenção de Grupos Artísticos

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
992	USINA CLUB	R\$ 240.000,00	94
1586	INSTITUTO PACTOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL	R\$ 240.000,00	90

2078	GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX	R\$ 240.000,00	88
1217	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LIQUIDIFICADOS	R\$ 240.000,00	83
1437	INOVA RODA PRODUÇÕES ARTILISTICAS E CULTURAIS EIRELI	R\$ 240.000,00	80
1209	GEORGIA RAFAELA SILVA NASCIMENTO EIRELI	R\$ 240.000,00	75
1282	MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DE BRASÍLIA - MADEB	R\$ 240.000,00	75
1978	CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA NZAMBI	R\$ 240.000,00	75

2.2 Dos projetos de Manutenção de Espaços Culturais.
2.2.1 Da linha de Manutenção de Espaços Culturais - Módulo I.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1288	INSTITUTO SOCIOCULTURAL AMIGOS DO BEM	R\$ 199.992,00	61

2.2.2 Da linha de Manutenção de Espaços Culturais - Módulo II.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
876	FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO	R\$ 319.980,00	94
1565	NO ATÓ PRODUÇÕES ARTÍTICAS EIRELI	R\$ 320.000,00	92
2154	LATITUDE 15 PROUÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA	R\$ 320.000,00	91
986	ONG PROJETOS CULTURAIS T-BONE	R\$ 320.000,00	89

2.2.2.1 Da linha de Manutenção de Espaços Culturais - Módulo II após remanejamento de recursos no Edital.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1144	REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS	R\$ 275.130,00	88
1563	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA	R\$ 319.999,95	87
1907	INSTITUTO INVENÇÃO BRASILEIRA	R\$ 320.000,00	86

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nos termos do item 8.2 do Edital poderão ser apresentados recursos fundamentados e específicos ao Conselho de Cultura do Distrito contra a avaliação técnica e de mérito cultural do projeto, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.
3.2 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso conforme previsto no item 8.4 do Edital.
3.3 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2017
LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

ANDRÉ MUNIZ LEÃO
Conselho de Cultura do Distrito Federal
Presidente

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017
A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, o resultado do Pregão acima referenciado - Processo 150.000.890/2017. A ata do certame encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.
Empresa: BASIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.893.146/0001-15
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de substituição de todo o sistema de gás (GLP) e a reposição de placas de mármore da Pira do Panteão da Pátria, localizado na Praça dos Três Poderes - Esplanada dos Ministérios Brasília
Valor Arrematado: R\$ 149.796,61 (Cento e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).
Em 08 de dezembro de 2017.
DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Processo: 480.000.434/2012. Partes: DF/CGDF x CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF;
Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;
Vigência: a partir de 18 de dezembro de 2017. Assinatura: 07.12.2017. Signatários: pela CGDF: Henrique Moraes Ziller, Controlador-Geral; pela CEF: Sérgio Rodovalho Pereira, Gerente Nacional de Padronização e Normas Técnicas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2014
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CNPJ n.º 19.450.011/0001-00 - Objeto: prestação de serviços sob demanda de cópias/impressões em preto e branco e acabamento afins, com disponibilização de equipamentos eletrônicos (copiadoras/impressoras monocromáticas digitais) e mão de obra especializada para operação desses equipamentos, de modo a atender a demanda de todas as unidades administrativas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) - Processo n.º28.173/2012 - Licitação: Pregão Eletrônico nº5/2014, com fulcro na Lei nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº23.460/2002, Decreto Distrital nº25.966/2005, Decreto Federal nº5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do

Aditivo: art. 57, II, da Lei nº8.666/93 - Vigência e Execução: de 01/04/2018 a 31/03/2019 - Valor Estimado do Aditivo: R\$410.892,72 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600385170019, - Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO, - Notas de Empenho: 2017NE00071, 2017NE00072 - Data de Emissão das NEs: 13/01/2017 - Valores das NEs: R\$ 30.969,00 (trinta mil e novecentos e sessenta e nove reais), R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Data da Assinatura: 11/12/2017 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada Henrique Machado Borges. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 3/2014 (DODF n.º 62, pág. 83, 27/03/2014); 1 º TA (DODF n.º 54, pág. 43, 18/03/2015); 2 º TA (DODF n.º 236, pág. 91, 10/12/2015); 3 º TA (DODF n.º 51, pág. 45, 16/03/2016); 4 º TA (DODF n.º 5, pág. 85, 06/01/2017);

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Despacho nº: 508/2017 - Segedam (AA); Processo nº: 35675/2014-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida; Interessado: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, em favor da empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., no valor de R\$ 74,07 (setenta e quatro reais e sete centavos), referente ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 32/2014, com base no art. 86 do Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado a existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Secretário-Geral de Administração.

Despacho nº: 509/2017 - Segedam (AA); Processo nº: 19.909/2015-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida; Interessado: NOVA PLANALTO SERV. GERAIS LTDA.-EPP. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, em favor da empresa NOVA PLANALTO SERV. GERAIS LTDA.-EPP, no valor de R\$ 1.474,23 (hum mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), referente ao diferença contratual de serviços de enfermagem, exercício de 2016, conforme Nota Fiscal 666, de 14/11/2017 (peça nº 386), devidamente atestada conforme Relatório do Executor do Contrato à peça nº 391, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado a existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Secretário-Geral de Administração.

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
ITENS REMANESCENTES
CHAMAMENTO Nº 281/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 281/2017 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB. O processo restou fracassado. Brasília - DF, 12 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.
FILANTROPIA-163/2017.

INTELETTO - INSTITUTO DE ANÁLISE DO COMPORTAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS LTDA

NIRE 53201238971 - CNPJ/MF Nº 06.197.492/0001-33

ASSEMBLEIA DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Ficam convidados os sócios quotistas desta empresa a participarem da assembleia de sócios a se realizar no dia 26 de dezembro de 2017, às 10h00 em primeira convocação e às 10h30 min, em segunda convocação, no SHN - Quadra 1, Ed. Fusion, bloco D, sala 401, na cidade de Brasília/DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Nomeação de administradores e definição de pró-labore dos administradores nomeados; 2) Alteração do contrato social a fim de que se admita a distribuição desproporcional de lucros; 3) Alteração do contrato social para atualização da sede da empresa; 4) Alteração do contrato social para inclusão de possibilidade de exclusão de sócio por falta grave; 5) Estabelecimento de regulamentação de política de aporte de despesas pelos sócios e aumento de capital social; 6) Alteração do contato social para atualização de endereço, denominação e objeto da empresa; 7) Alteração do contrato social para possibilitar a convocação dos sócios por meios eletrônicos de e-mail, WhatsApp e por correio com aviso de recebimento. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2017. Pedro Paulo Carbone - Diretor.
DAR-1.133/2017.

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

CNPJ - 00.057.240/0001-22

Relatório da Administração - 2015

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as demonstrações financeiras examinadas por auditores independentes e encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Brasília-DF, 22 de julho de 2016. **A Administração**

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015 e 2014. (Valores expressos em milhares de reais)**BALANÇO PATRIMONIAL**

Ativo	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	30.579	26.067	30.579
Contas a receber de clientes	46.663	44.372	46.663
Estoques	101.916	84.300	101.916
Tributos a compensar	40.455	25.550	40.455
Adiantamentos a fornecedores	10.956	11.143	10.956
Outros créditos	4.197	499	4.197
Total do ativo circulante	234.766	191.931	234.766
Ativo não circulante			
Títulos e valores mobiliários	31.245	29.444	31.245
Depósitos judiciais	260.302	197.957	260.302
Tributos a compensar	10.445	22.552	10.445
Partes relacionadas	-	-	-
Valores a receber por desapropriação de terras	510.000	510.000	510.000
Investimentos	8.915	248	248
Imobilizado	889.035	904.432	912.361
Intangível	120	155	120
Total do ativo não circulante	1.690.062	1.674.768	1.724.721
Total do ativo	1.924.828	1.866.699	1.959.487

Passivo	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015
Passivo circulante			
Fornecedores	40.435	37.866	75.694
Empréstimos e financiamentos	241.296	11.246	241.296
Adiantamentos de clientes	8.044	3.991	8.044
Salários e encargos a pagar	14.386	13.920	14.386
Dividendos e JSCP a pagar	19.992	43.940	19.992
Tributos a recolher	12.020	15.735	12.020
Parcelamentos de tributos	34.126	18.200	34.126
Total do passivo circulante	370.299	144.898	404.958
Passivo não circulante			
Transações com partes relacionadas	13.622	6.445	13.622
Empréstimos e financiamentos	207.454	299.142	207.454
Provisão para riscos civis, fiscais e trabalhistas	633.924	630.719	633.924
Tributos diferidos	115.782	130.208	115.782
Parcelamentos de tributos	135.855	75.134	135.855
Provisão para recuperação ambiental	131.291	118.315	131.291
Outras contas a pagar	-	9	-
Total do passivo não circulante	1.237.928	1.299.967	1.237.928
Patrimônio líquido			
Capital social	1	1	1
Reserva de capital	3.730	3.730	3.730
Reservas de lucros	25.866	153.731	25.866
Ajuste de avaliação patrimonial	287.004	304.372	287.004
Total do patrimônio líquido	316.601	461.834	316.601
Total do passivo e patrimônio líquido	1.924.828	1.866.699	1.959.487

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015
Receita operacional líquida	749.347	816.323	749.347
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(527.931)	(516.854)	(527.931)
Lucro bruto	221.416	299.469	221.416
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	(49.202)	(54.809)	(49.202)
Comerciais	(51.618)	(54.245)	(51.618)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(29.587)	17.626	(29.587)
Lucro antes do resultado financeiro	91.009	208.081	91.009
Receitas financeiras	18.169	11.026	18.169
Despesas financeiras	(208.106)	(61.421)	(208.106)
Resultado financeiro, líquido	(189.937)	(50.395)	(189.937)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(98.928)	157.686	(98.928)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.473	14.010	5.473
Imposto de renda e contribuição social corrente	(7.127)	(69.829)	(7.127)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(100.582)	101.787	(100.582)
Lucro (prejuízo) por ação - RS	(2,03)	2,06	(2,03)
Quantidade de ações	49.340.000	49.340.000	49.340.000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Atribuível aos acionistas da Controladora					
	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros			Total do Patrimônio Líquido
			Reserva de correção monetária do capital	Reserva de retenção de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	
Em 01 de janeiro de 2014 (reapresentado)	1	3.730	746	142.473	-	468.689
Realização do custo atribuído, líquido dos tributos	-	-	-	-	17.367	-
Dividendos adicionais de anos anteriores	-	-	-	(59.145)	-	(59.145)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	101.787	101.787
Destinação proposta à Assembleia:						
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(4.748)	(4.748)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(4.749)	(4.749)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	92.290	(92.290)	-
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	17.367	(17.367)	-
Em 31 de dezembro de 2014 (reapresentado)	1	3.730	746	152.985	-	461.834
Realização do custo atribuído, líquido dos tributos	-	-	-	-	17.368	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(100.582)	(100.582)
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	17.368	(17.368)	-
Transferência de dividendos adicionais propostos para dividendos a pagar	-	-	-	(44.651)	-	(44.651)
Transferência de Prejuízo do Exercício para Reserva de Lucros	-	-	-	(100.582)	100.582	-
Em 31 de dezembro de 2015	1	3.730	746	25.120	-	316.601

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015
Resultado líquido do exercício	(100.582)	101.787	(100.582)
Outros resultados abrangentes	17.367	17.368	17.367
Total do resultado abrangente do exercício	(83.215)	119.155	(83.215)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	2015	2014	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(98.928)	157.606	(98.928)
Ajuste de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social			
Depreciação	77.585	59.185	77.585
Amortização	3.463	3.449	3.463
Encargos de dívidas e atualizações monetárias e cambiais	96.774	12.094	96.774
Valor residual na alienação de bens do imobilizado	212	437	212
Provisão para perda imobilizada, líquida	(471)	975	(471)
Provisão para contingências fiscais, civis e trabalhistas, líquida	3.205	33.312	3.205
Provisão para crédito de liquidação divídenda, líquida	3.532	2.271	3.532
Atualização a valor presente da provisão para recuperação ambiental	12.976	6.937	12.976
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Contas a receber de clientes	(5.823)	(614)	(5.823)
Estoques	(17.616)	1.430	(17.616)
Tributos a compensar	(2.818)	(18.062)	(2.818)
Adiantamento a fornecedores	187	182	187
Partes relacionadas	7.177	25.579	7.177
Depósitos judiciais	(64.524)	(51.374)	(64.524)
Outros créditos	(3.698)	112	(3.698)
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores	2.574	(14.480)	37.233
Adiantamento de clientes	4.053	354	4.053
Salários e encargos a pagar	466	1.174	466
Parcelamento de tributos	76.647	7.024	76.647
Tributos a recolher	22.112	75.922	22.112
Outros passivos	(12.109)	(87.106)	(12.109)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(2.057)	(2.304)	(2.057)
Pagamento de [RPI e CSI]	(27.044)	(66.248)	(27.044)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	75.875	147.765	110.534
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(35.360)	(89.109)	(78.686)
Aquisição de bens do ativo intangível	-	(51)	-
Aquisição de investimento	(8.667)	-	-
Títulos e valores mobiliários	(1.801)	(1.818)	(1.801)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(45.828)	(90.978)	(80.487)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Captação de empréstimos e financiamentos	77.176	135.064	77.176
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos	(33.409)	(23.115)	(33.409)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(69.302)	(148.654)	(69.302)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(25.535)	(36.705)	(25.535)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	4.512	20.082	4.512
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	26.067	5.985	26.067
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	30.579	26.067	30.579
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	4.512	20.082	4.512

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5 "F" DF
 Roberto Castelan - Diretor Presidente - Edson Barboza - Diretor Financeiro
 Cristiano da Silva Nogueira - Controller - CRC DF 13313/O-1
 Nota Explicativa: Balanço e Demonstrações conforme Lei nº 11.638/07